EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA __ VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTE MOR- ESTADO DE SÃO PAULO.

METAIS COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob n°. 68.075.613/0001-21, com sede no município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua União, n.º 681, Parque União, CEP: 13.206-650, onde deverá receber intimações pelo e-mail: processo@sametalcenter.com.br, vem através de seus bastantes procuradores in fine assinados, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor a presente:

AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

em face de IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA

LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.974.015/0001-04, com sede na Rua Santo Antônio, nº. 134-A, Jardim Bandeirantes, Município de Elias Fausto, Estado de São Paulo, CEP: 13.350-000, com endereço eletrônico de e-mail: wscrsjose@ig.com.br, com fundamento nos artigos 778, 779, I, 781, I, 784, I, 786, 789 e 798, I, e II todos do Código de Processo Civil – "CPC", e nas seguintes razões de fato e de direito.

I – DOS FATOS

Gil Magalhães

1. Inicialmente, cumpre esclarecer que a Exequente é pessoa jurídica de direito privado, tendo como atividade a comercialização de ferro e aço e elementos, a prestação de serviços na preparação, corte, dobra e amarração de ferros em geral; importação e exportação de ferro, aço, produtos siderúrgicos, materiais de construção civil, máquinas, ferramentas e equipamentos em geral.

2. No regular desenvolvimento de suas atividades, realizou negócios com a Executada. Adimplida a obrigação da Exequente, qual seja, a entrega das mercadorias, quais sejam, relativas a ferro e aço.

- **3.** Neste sentido, foram emitidas 8 (oito) duplicatas, identificadas como 17430/N1, 174300/N3, 174946/N1, 174946/N2, 174946/N3, 175082/N1, 175082/N2 e 175082/N3, com vencimentos respectivos em 05/02/2018, 07/03/2017, 11/02/2017, 26/02/2017, 13/03/2017, 12/02/2017, 27/02/2017 e 14/03/2017.
- **4.** A Executada, por sua vez, não veio a adimplir totalmente a sua, sendo, portanto, devedora do valor original de R\$ 15.171,35 (quinze mil, cento e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) que consta das duplicatas e seus valores.
- **5.** Abaixo, veja-se os canhotos das Notas Fiscais de Venda de Mercadorias, devidamente assinados, fazendo prova da efetiva entrega das mercadorias e, por consequência, do respectivo cumprimento da obrigação pela Exequente:

ADO ADO	(ERCIAL LTDA (003) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO	-sá-	NF-e
1000010C	Camiguar.	METAIS	N° 000.174.30
ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINAZURA DO RECEBEDOR		SÉRIE 2

RECEBEMOS DE METAIS COMERCIAL LITDA (003) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO -SÁ METAIS	NF-e N° 000.174.946
DATA DE RECEBEDOR	SERIE 2
RECEBEMOS DE METAIS COMERCIAL LTDA (003)OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO APORTEC INDUSTRIAL LTDA METAIS	NF-e N° 000.175.082
DATA DE RECEBIMENTO DE LA CASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 2

- **6.** Visando à satisfação de seu crédito, a Exequente, levou os documentos junto ao Tabelião de Protestos de Letras e Títulos, emitindo os instrumentos de protesto de <u>todas</u> as duplicatas relativas à venda de mercadorias, esperando que efetuassem o pagamento da dívida, porém, a Executada permaneceu em mora, sem adimplir com sua obrigação.
- 7. Assim, tendo-se esgotadas todas as tentativas de solução amigável da dívida, não resta à Exequente outra via, senão a judicial, para a satisfação de seu justo crédito, que atualizado, perfaz a quantia de R\$ 19.547,11 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e onze centavos), corrigidos monetariamente pela variação mensal positiva do índice TJ-SP (INPC), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados a partir do vencimento de cada título, acrescidos das custas judiciais e honorários advocatícios.

II - DO DIREITO

II. 1 – DOS REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO

- **8.** O artigo 786, do "CPC", dispõe que, caso o devedor não satisfaça a obrigação certa, líquida e exigível, poderá o credor (art. 778, do "CPC"), sendo detentor de **título executivo** (art. 784, I, do "CPC") instaurar a execução para receber o justo crédito que lhe é devido.
- 9. Para tanto, a Exequente contém títulos executivos extrajudiciais, previsto no artigo 784,

inciso I¹ do "CPC", quais sejam, <u>duplicatas</u>, <u>protestadas</u> e <u>acompanhadas de sua</u> <u>respectiva nota fiscal</u>, com o <u>canhoto devidamente assinado</u>, consoante já demonstrado e fazem provas os documentos anexos.

10. Nesse sentido, verifica-se jurisprudência:

Embargos à execução. Duplicata protestada por indicação. <u>Cobrança fundada em nota fiscal acompanhada de comprovante de recebimento, com o respectivo instrumento de protesto.</u> <u>Admissibilidade</u>. <u>Cerceamento de defesa inocorrente.</u> Recurso desprovido.

(TJ-SP - APL: 00024362020118260624 SP 0002436-20.2011.8.26.0624, Relator: Luis Carlos de Barros, Data de Julgamento: 16/06/2014, 20ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 30/06/2014).

- **11.** Além dos títulos executivos extrajudiciais (art. 798, inc. I alínea "a" do "CPC"), a Exequente também anexa à sua peça o demonstrativo **do débito atualizado** (art. 798, inc. I alínea "b", do "CPC"), em cumprimento ao art. 798, II, c, Parágrafo Único².
- **12.** Ainda, de acordo com o artigo 824 do "CPC": "A execução por quantia certa realiza-se pela expropriação dos bens do executado, ressalvadas as execuções especiais".

III - DOS PEDIDOS

¹ Art. 784. São títulos executivos extrajudiciais:

I - a letra de câmbio, a nota promissória, a duplicata, a debênture e o cheque;

² Art. 798. Ao propor a execução, incumbe ao exequente:

^(...)II - indicar:

^(...)c) os bens suscetíveis de penhora, sempre que possível.

Parágrafo único. O demonstrativo do débito deverá conter:

I - o índice de correção monetária adotado;

II - a taxa de juros aplicada;

III - os termos inicial e final de incidência do índice de correção monetária e da taxa de juros utilizados;

IV - a periodicidade da capitalização dos juros, se for o caso;

V - a especificação de desconto obrigatório realizado.

11. Diante o exposto, requer, digne-se V. Ex^a.:

a) Determinar a expedição de mandado para citação da Executada, com fulcro no art.

829, do "CPC", no endereço retro mencionado, para que, no prazo de 03 (três) dias, pague

a quantia devida no valor de R\$ 19.547,11 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e sete

reais e onze centavos), conforme planilha anexa.

b) Havendo suspeita de ocultação, requer, ainda, que o Sr. Oficial de Justiça proceda à

citação por hora certa, após duas tentativas de citação da Executada (arts. 252 e 253 do

"CPC");

c) A produção de provas por todos os meios admitidos em Direito, tais como, porém,

sem se limitar, prova testemunhal, oral, documental, pericial, juntada e requisição de

novos documentos e tudo o que mais se fizer necessário no decorrer do regular

processamento do feito;

d) Informa ainda, com fulcro no art. 3343, do "CPC" que tem interesse na realização de

audiência de conciliação, caso houver o mesmo interesse da parte contrária, com vistas à

tentativa de solução amigável para o feito, prontificando-se à comparecer à mesma, uma

vez que cientificada.

e) A condenação da Executada, no pagamento das custas processuais, honorários

advocatícios e demais cominações de praxe, consoante art. 8274, do "CPC".

³ Art. 334. Se a petição inicial preencher is requisitos essenciais e não for o caso de improcedência liminar do pedido, o juiz designará audiência de conciliação ou de mediação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo ser citado o réu com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência.

⁴ Art. 827. Ao despachar a inicial, o juiz fixará, de plano, os honorários advocatícios de dez por cento, a serem pagos pelo

executado.

§ 1º No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade.

§ 2º O valor dos honorários poderá ser elevado até vinte por cento, quando rejeitados os embargos à execução, podendo a majoração, caso não opostos os embargos, ocorrer ao final do procedimento executivo, levando-se em conta o trabalho realizado

pelo advogado do exequente.

f) Requer ainda, com fulcro no art. 782, §3º, do "**CPC**", a inclusão do nome da Executada no cadastro de inadimplentes.

- **12.** Requer, mais e finalmente, que as intimações sejam realizadas em nome do patrono **GIL ALVES MAGALHÃES NETO**, inscrito na OAB/SP n.º 75.012, sob pena de nulidade.
- 13. Dá-se à causa, o valor de R\$ 19.547,11 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e onze centavos).

Termos em que,

P. Deferimento.

Jundiaí, 07 de novembro de 2018.

(Assinado Digitalmente)
Gláucia Schiavo
OAB/SP n.º 232.209

(Assinado Digitalmente) Laiza Caroline Barbieri OAB/SP n.º 361.729

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, METAIS COMERCIAL LTDA., com sede na Rua União, nº 681, Parque União, Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP nº 13.206-650, inscrita no CNPJ sob nº 68.075.613/0001-21, neste ato, representada por seus administradores, GETÚLIO NOGUEIRA DE SÁ, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.643.189-SSP-SP, e inscrito no CPF (MF) sob n.º 820.645.048-34, residente e domiciliado na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Olga Gerab Frahia, n.º 41, Jardim Campos Elíseos, CEP: 13.209-780, e EDISON BATTISTELLA, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG $\rm n^{o}$ 11.968.821-SSP/SP e do CPF $\rm n^{o}$ 772.413.638-68, residente e domiciliado na Rua Manoel Fernandes, nº 53, Colônia, Jundiaí/SP, CEP nº 13.218-371, **NOMEIA E CONSTITUI** seus bastantes procuradores os advogados GIL ALVES MAGALHÃES NETO, inscrito na OAB/SP sob o nº 75.012, GLÁUCIA SCHIAVO, inscrita na OAB/SP sob o nº 232.209, FILIPO HENRIQUE ZAMPA, inscrito na OAB/SP sob o nº 249.030, TÁSSIO FOGA GOMES, inscrito na OAB/SP sob o nº 305.909 e LAIZA CAROLINE BARBIERI, inscrita na OAB/SP sob o nº 361.729, todos com Escritório na Rua Barão de Jundiaí, nº 1.041, 8º andar, sala 81, Centro, Jundiaí/SP, CEP nº 13.201-906, integrantes da sociedade GIL MAGALHÃES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, constituída sob a égide da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 22.016.692/0001-07, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo sob o n.º 16.242, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, à Rua Barão de Jundiaí, n.º 1.041, 8º Andar, Sala 81, Edifício Antônio Latorre, Centro, Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP: 13.201-906, com endereço eletrônico "contencioso@gilmagalhaes.com", aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad-judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, segundo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais, para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo, ainda, substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para tudo quanto diga respeito às medidas judiciais cabíveis a serem adotadas em face de IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA ME.

Jundjaí (SP), 8 de novembro de 2018

METAIS COMERCIAL LTDA.
Neste ato representada por GETÚLIO NOGUEIRA DE SÁ

METAIS COMERCIAL LTDA.

Neste ato representada por EDISON BATTISTELLA

Dunte



METAIS COMERCIAL LTDA CNPJ (MF) nº. 68.075.613/0001-21 NIRE nº. 35.210.960.565

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir nomeadas e qualificadas:

- 1. GETÚLIO NOGUEIRA DE SÁ, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.643.189-SSP-SP, e inscrito no CPF (MF) sob n.º 820.645.048-34, residente e domiciliado na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Olga Gerab Frahia, n.º 41, Jardim Campos Elíseos, CEP: 13.209-780; e
- 2. EDISON BATTISTELLA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.968.821-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) sob n.º 772.413.638-68, residente e domiciliado na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Fernandes, n.º 53, Bairro Colônia, CEP 13.218-371;

(Esta folha faz parte integrante da 20ª Alteração do Contato Social da Metais Comercial Ltda) Página 1 de 18







na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada *METAIS COMERCIAL LTDA*, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 68.075.613/0001-21 e NIRE nº. 35.210.960.565, com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua União, n.º 681, Vila Jundiainopólis, CEP: 13.206-650, com Contrato Social e alterações arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.ºs 35.210.960.565 em 22/06/1992, 70.334/94-8 em 25/05/1994, 126.320/95-0 em 04/08/1995, 392/96-0 em 03/01/1996, 18.050/97-9 em 14/02/1997, 44.149/98-0 em 27/03/1998, 103.139/01-1 em 05/06/2001, 134.577/03-6 em 08/07/2003, 472.591/04-6 em 28/12/2004, 27.151/06-2 em 20/01/2006, 367.432/07-9 em 14/11/2007, 0564.716 em 27/06/2011, 813.858/12-4 em 03/08/2012, 6.951/13-2, em 24/01/2013, 326.604./13-3, em 06/09/2013, 412.134/14-7, em 09/10/2014, 113.887/15-2, em 06/04/2015, 225.315/15-4, em 08/06/2015, 352.310/15-7, em 11/08/2015 e última alteração sob o n.º 410.863/15-4, em 05/10/2015 *RESOLVEM*, de comum acordo, alterar aquele instrumento pelas razões seguintes:

I.1. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL DE SANTA CATARINA

1.1 Os sócios deliberaram e aprovaram alterar o endereço da filial estabelecida na cidade Itajaí, Estado de Santa Catarina, para Rodovia Jorge Lacerda, n.º 1.295, Galpão 03, Sala 16, Bairro dos Espinheiros, CEP: 88.317-100, cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina para a Rodovia Jorge Lacerda, n.º 1650, Sala 17, Bairro Espinheiros, CEP: 88.317-100, na mesma cidade e mesmo Estado.

(Esta folha faz parte integrante da 20ª Alteração do Contato Social da Metais Comercial Ltda) Página 2 de 18







1.2. Em razão das alterações acima descritas, os sócios deliberaram e aprovaram alterar a redação da "CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO", a qual passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

- 1.1. A sociedade gira sob a denominação social METAIS COMERCIAL LTDA., com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua União, n.º 681, Vila Jundiainopólis, CEP: 13.206-650, e, o foro central da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, será o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- **1.2.** A sociedade poderá, por deliberação de seus sócios, em qualquer tempo, mudar o seu tipo, a sua sede, abrir filiais, sucursais e agências, em qualquer parte do país ou fora dele.
- 1.3. A Sociedade possui as seguintes filiais:
- **1.3.1.** Filial I inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 68.075.613/0003-93, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35.903.303.131, IE n.º 407.381.430.114, estabelecida na cidade de Louveira, no Estado de São Paulo, na Rua Rodovia Romildo Prado, n.º 1.561, Bairro Pedra Bela, CEP: 13.290-000, e tem como objetivos sociais as mesmas atividades da matriz.

(Esta folha faz parte integrante da 20" Alteração do Contato Social da Metais Comercial Ltda) Página 3 de 18







1.3.2. <u>Filial II</u> – inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 68.075.613/0004-74, registrada sob o NIRE n.º 35.904.278.629, estabelecida na cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, na Rua Narciso Sturlini, n.º 582, Casa 01, Centro, CEP: 06.018-090, e tem como objetivos sociais as mesmas atividades da matriz, bem como escritório para contatos comerciais.

1.3.3. Filial III — inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 68.075.613/0005-55, registrada sob o NIRE n.º 42.999.100.241, estabelecida na cidade Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Jorge Lacerda, n.º 1650, Sala 17, Bairro dos Espinheiros, CEP: 88.317-100, e tem como atividade o comércio de ferro e aço e elementos acessórios em geral; a prestação de serviços na preparação, corte, dobra e amarração de ferros em geral; importação e exportação de ferro, aço, produtos siderúrgicos, materiais de construção civil, máquinas, ferramentas e equipamentos em geral; e a importação, exportação e comercialização de Equipamentos de Proteção Individual — "EPI"."

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Em razão da alteração acima, os sócios resolveram, ainda, <u>ALTERAR</u> e <u>CONSOLIDAR</u> o contrato social, o qual passará a ter a seguinte redação:

> (Esta folha faz parte integrante da 20ª Alteração do Contato Social da Metais Comercial Ltda) Página 4 de 18







CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

- 1.1. A sociedade gira sob a denominação social METAIS COMERCIAL LTDA., com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua União, n.º 681, Vila Jundiainopólis, CEP: 13.206-650, e, o foro central da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, será o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 1.2. A sociedade poderá, por deliberação de seus sócios, em qualquer tempo, mudar o seu tipo, a sua sede, abrir filiais, sucursais e agências, em qualquer parte do país ou fora dele.
- 1.3. A Sociedade possui as seguintes filiais:
- **1.3.1.** <u>Filial I</u> inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 68.075.613/0003-93, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35.903.303.131, IE n.º 407.381.430.114, estabelecida na cidade de Louveira, no Estado de São Paulo, na Rua Rodovia Romildo Prado, n.º 1.561, Bairro Pedra Bela, CEP: 13.290-000, e tem como objetivos sociais as mesmas atividades da matriz.

(Esta folha faz parte integrante da 20ª Alteração do Contato Social da Metais Comercial Ltda) Página 5 de 18







1.3.2. <u>Filial II</u> – inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 68.075.613/0004-74, registrada sob o NIRE n.º 35.904.278.629, estabelecida na cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, na Rua Narciso Sturlini, n.º 582, Casa 01, Centro, CEP: 06.018-090, e tem como objetivos sociais as mesmas atividades da matriz, bem como escritório para contatos comerciais.

1.3.3. Filial III – inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 68.075.613/0005-55, registrada sob o NIRE n.º 42.999.100.241, estabelecida na cidade Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Jorge Lacerda, n.º 1650, Sala 17, Bairro dos Espinheiros, CEP: 88.317-100, e tem como atividade o comércio de ferro e aço e elementos acessórios em geral; a prestação de serviços na preparação, corte, dobra e amarração de ferros em geral; importação e exportação de ferro, aço, produtos siderúrgicos, materiais de construção civil, máquinas, ferramentas e equipamentos em geral; e a importação, exportação e comercialização de Equipamentos de Proteção Individual – "EPI"."

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

- 2.1. A Sociedade tem como objetivos sociais:
- a) o comércio de ferro e aço e elementos acessórios em geral;
- b) a prestação de serviços na preparação, corte, dobra de chapas e ferro em geral;
- c) importação e exportação de ferro, aço, produtos siderúrgicos, materiais de construção civil, máquinas, ferramentas e equipamentos em geral; e

(Esta folha faz parte integrante da 20ª Alteração do Contato Social da Metais Comercial Ltda) Página 6 de 18





d) importação, exportação e comercialização de Equipamentos de Proteção Individual – "EPI".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

3.1. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

4.1. O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), dividido em 810.000 (oitocentas e dez mil) quotas do valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

I - Quotas Livres de Ônus							
Sócios	%	Quotas	Valor (R\$)				
Getúlio Nogueira de Sá	56,67%	459.000	459.000,00				
Édison Battistella	10,00%	81.000	81.000,00				
Subtotal do Item I	66,67%	540.000	540.000				
II - Quotas Gravadas com Cláusulas de Inalienabilidade, Incomunicabilidade, Impenhorabilidade, Reversão de Doação e Usufruto Vitalício em favor de Getúlio Nogueira de Sá Júnior.							
Getúlio Nogueira de Sá	33,33%	270.000	270.000,00				
Subtotal do Item II	33,33%	270.000	270.000				
Total	100,00%	810.000	810.000,00				

4.2. Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

(Esta folha faz parte integrante da 20ª Alteração do Contato Social da Metais Comercial Ltda) Página 7 de 18









- **4.3.** As quotas não podem ser alienadas, gravadas, cedidas ou de qualquer maneira comprometidas com terceiros, a não ser com o expresso consentimento dos sócios que representem a maioria do capital social.
- 4.4. As quotas dos sócios mencionadas na Cláusula Quarta, 4.1, item II encontramse gravadas como segue: (i) inalienabilidade, que prevalecerá enquanto vivo for ele doador, extinguindo-se, automaticamente após o falecimento dele doadore e com as cláusulas de (ii) impenhorabilidade, de não poderem ser tomadas por dívidas de quaisquer espécie, e de (iii) incomunicabilidade, impedindo que sejam as quotas ora doadas, no todo ou em parte, cedidas e transferidas pelos seus titulares aos seus respectivos cônjuges, sendo estas duas últimas instituídas para a preservação da estabilidade societária, o "affectio societatis" e o caráter familiar da empresa, com os gravames que ora lhe são impostos. A presente doação é feita nos termos do artigo 547 do Código Civil Brasileiro, isto é, com a condição de imediatamente voltar para o patrimônio dele doador, as quotas doadas ao donatário em caso deste vier a falecer antes dele doador, sem deixar herdeiros descendentes. A presente doação, ainda, está gravado com usufruto, o qual se estende aos seus frutos e acessórios, sem quaisquer exceções, cabendo aos usufrutuários, também, os direitos de uso, gozo e voto nas deliberações sociais, relativamente a tais quotas, inclusive outorgando o nu proprietário em relação ao usufrutuário a sua representação, para todos os fins e efeitos, inclusive nas deliberações sociais da Sociedade. O usufruto aqui estabelecido se extinguirá somente pela ocorrência das hipóteses previstas na lei civil.

(Esta folha faz parte integrante da 20ª Alteração do Contato Social da Metais Comercial Ltda)

 ϕ





CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

- 5.1. As quotas são livremente transferíveis entre os sócios.
- **5.2.** No entanto, se um dos sócios desejar ceder suas quotas a terceiros, a sociedade em primeiro lugar, e os demais sócios, na proporção de suas quotas, se a sociedade não se interessar pela transação, terão preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio cedente.
- **5.3.** Fará o cedente à sociedade, através dos administradores, a necessária comunicação por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, indicando o preço e condições para a cessão. Se os sócios não usarem integralmente de seu direito de preferência, as sobras acrescerão "pro rata" aos que no prazo acima indicado manifestarem o propósito de adquirir as quotas do sócio cedente.
- **5.4.** Se nenhum dos sócios, nem a própria sociedade, usar do direito de preferência que lhes é assegurado, fica livre ao sócio ceder as suas quotas a terceiros, desde que nas mesmas condições ofertadas aos demais sócios e a empresa.
- **5.5.** Será ineficaz, em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feita com infração às regras estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

6.1. A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, em juízo

(Esta folha faz parte integrante da 20ª Alteração do Contato Social da Metais Comercial Ltda)
Página 9 de 18







ou fora dele, com os mais amplos e ilimitados poderes, pelos sócios **GETÚLIO NOGUEIRA DE SÁ** e **EDISON BATTISTELLA**, retro qualificados, com mandato por prazo indeterminado, que assinarão sempre em conjunto, designados administradores.

- 6.2. É vedado aos administradores a prestação de garantias, fianças, avais, ou prestarem qualquer outra corresponsabilidade de favor em nome da sociedade, em negócios estranhos ao objeto social ou negócios particulares, sendo, também vedado aos administradores não sócios onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.
- **6.3.** A sociedade poderá nomear procuradores para representá-la perante terceiros e no foro em geral, devendo a nomeação expressar detalhadamente os poderes conferidos e observar prazo limitado para sua validade, exceto para aquelas com a cláusula 'ad-judicia'.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

7.1. Os administradores, pelo exercício de suas funções de administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", estabelecida de comum acordo, pelos sócios.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

8.1. O exercício social é coincidente com o ano civil, iniciando-se em 1.º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço

(Esta folha faz parte integrante da 20ª Alteração do Contato Social da Metais Comercial Ltda) Página 10 de 18







geral com observância das disposições legais aplicáveis e os resultados terão o destino que os sócios determinarem, na proporção de suas respectivas quotas.

- **8.2.** Por deliberação da maioria do capital social, poderão ser levantados balanços intermediários para a distribuição de lucros.
- **8.3.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas dos administradores, balanço patrimonial e resultado econômico da sociedade.
- 8.4. Os sócios que representarem no mínimo ¾ (três quartos) do capital social poderão modificar a forma de participação dos quotistas no resultado da empresa, que não mais será feita na proporção das quotas, mas sim, tendo em vista a natureza de sua produtividade.

CLÁUSULA NONA - DAS REUNIÕES SOCIAIS

- **9.1.** Os sócios reunir-se-ão, obrigatoriamente, ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social e deliberarão sobre as contas, designarão administradores, quando for o caso; e sobre outros assuntos constantes da ordem do dia.
- 9.2. As reuniões de sócios serão convocadas pela sociedade, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, para a primeira convocação, mediante carta enviada

(Esta folha faz parte integrante da 20ª Alteração do Contato Social da Metais Comercial Ltda) Página 11 de 18









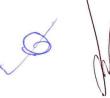
com comprovante de recebimento, e de 08 (oito) dias para a segunda, mediante carta enviada com comprovante de recebimento.

- **9.3.** Os sócios poderão convocar reunião quando o administrador a estiver retardando por mais de 60 (sessenta) dias ou, a qualquer tempo, quando reunindo a maioria simples do capital social. Nesta hipótese, a convocação deverá ser feita por carta, com antecedência de 15 (quinze) dias.
- **9.4.** Constarão da carta de convocação a ordem do dia, ainda que sumariamente, bem como data, hora, e local da reunião.
- 9.5. As reuniões de sócios terão início em primeira convocação com a presença dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, e em segunda convocação com qualquer número.
- **9.6.** Das deliberações aprovadas nas reuniões de sócios de que trata esta cláusula, será lavrada ata, a qual será transcrita em livro próprio.
- **9.7.** Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no §3º do art. 1.152 do Código Civil e item 9.2. desta cláusula, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

10.1. Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais. Nestas, inclusive

(Esta folha faz parte integrante da 20ª Alteração do Contato Social da Metais Comercial Ltda) Página 12 de 18







quando versarem sobre alteração da administração da sociedade, prevalecerá a vontade dos sócios que detenham a maioria simples do capital social, exceto para aprovação das matérias para as quais a lei exija maioria mais elevada.

10.2. O sócio dissidente de qualquer deliberação social, caso pretenda fundamentar pedido de retirada da sociedade, ainda que judicial, deverá manifestar sua reclamação contra a deliberação aos demais sócios, por escrito, no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contados da data do arquivamento da alteração do contrato social, explicando, detalhadamente, as razões de sua dissidência e o interesse lesado.

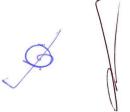
10.3. Aos demais sócios, de posse da reclamação do sócio dissidente, é facultada a reconsideração e retificação da deliberação, também no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento daquela.

10.4. Decorrido este prazo, não poderá, o sócio, pretender fazer-se dissidente com fundamento em matéria constante da alteração contratual arquivada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, INCAPACIDADE, INSOLVÊNCIA, EXCLUSÃO OU RETIRADA DE QUALQUER DOS SÓCIOS

11.1. A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, pela interdição e incapacidade permanentes, pela insolvência, pela exclusão ou retirada de qualquer dos sócios,

(Esta folha faz parte integrante da 20ª Alteração do Contato Social da Metais Comercial Ltda) Página 13 de 18







continuando suas atividades regularmente com os sócios remanescentes, promovendo-se as alterações contratuais que se fizerem necessárias a tanto.

- **11.2.** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo "de cujus", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
- **11.3.** Em qualquer caso, as quotas do sócio recém-falecido serão indivisíveis e, se tocarem a mais de uma pessoa, deverão as mesmas eleger, entre si, um cabecel como seu exclusivo representante perante a sociedade.
- 11.4. No caso de falecimento de sócio, a sociedade não se extinguirá, e os herdeiros não poderão ingressar na sociedade no lugar do sócio falecido, salvo se estes manifestarem seu interesse em ingressar na sociedade no prazo de 90 (noventa) dias, a contar-se da data do falecimento do sócio, e se houver concordância da maioria representativa de 50% (cinqüenta por cento) do capital social.
- 11.5. Caso os sócios remanescentes não concordem com a admissão dos herdeiros do "de cujus" na sociedade, os haveres que o mesmo tiver na sociedade serão apurados por via de balanço especial e serão pagos aos herdeiros na forma prevista no item 14.1. deste Contrato Social, devendo os sócios remanescentes tomar as medidas necessárias para tanto.

(Esta folha faz parte integrante da 20ª Alteração do Contato Social da Metais Comercial Ltda) Página 14 de 18







CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DIREITO DE RETIRADA DA SOCIEDADE

12.1. O sócio interessado em retirar-se da sociedade deverá dar ciência de sua decisão aos demais, mediante notificação em cartório, com antecedência de 90 (noventa) dias, especificando preço e prazo para pagamento de suas quotas, para que os demais sócios, em tal prazo, possam exercer o seu direito de preferência em igualdade de condições e na proporção de suas participações integralizadas. Esse direito de preferência é extensivo à própria sociedade, que poderá adquirir as quotas do sócio retirante para mantê-las em tesouraria, repassá-las a terceiros ou promover o cancelamento das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO DO SÓCIO DA SOCIEDADE

13.1. A exclusão de sócio da sociedade, poderá ser deliberada pela maioria dos sócios que detenham maioria simples do capital social, lavrando-se ata da reunião que aprovar a decisão, da qual deverá constar expressamente:

- a) a indicação da justa causa de exclusão do sócio, com menção dos fatos que a determinaram;
- b) a indicação do dispositivo legal em que se fundamente a situação excludente, se o caso;
- c) a indicação da destinação da participação no capital da sociedade, a que tiver direito o sócio excluído.

(Esta folha faz parte integrante da 20ª Alteração do Contato Social da Metais Comercial Ltda) Página 15 de 18





13.2. O sócio a ser excluído da sociedade será convocado para reunião com antecedência de 08 (oito) dias sendo assegurado o direito de defesa (Artigo 1.085 do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS HAVERES SOCIAIS

14.1. Em quaisquer das situações previstas no item 11.1. da cláusula décima primeira, os haveres do sócio falecido, interdito permanente, insolvente, excluído ou que exerça o seu direito de retirada, serão apurados e pagos a quem de direito, com base no patrimônio líquido a preços de mercado de balanço levantado especialmente para tal finalidade, ao final do mês do evento, e serão pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias da data em que ocorreu o evento, acrescidas de encargos calculados pelo importe resultante de sua atualização pelos mesmos índices que remuneram as cadernetas de poupança, até a data de cada pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

15.1. O presente contrato social é reformável, no topo ou em parte, por deliberação que receba a aprovação de, no mínimo, a maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

16.1. A dissolução da sociedade dar-se-á por deliberação dos sócios que representem a 3/4 (três quartos) do capital social ou por determinação legal, e os mesmos nomearão dentre si o liquidante, estabelecendo prazo e condições (artigo 1.033 do Código Civil).

> (Esta folha faz parte integrante da 20ª Alteração do Contato Social da Metais Comercial Ltda) Página 16 de 18





CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS OMISSÕES

17.1. De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406/2002); observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DO DESIMPEDIMENTO

18.1. Os sócios e os administradores declaram que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e não estão condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011 do Código Civil).

E, por estarem assim justos e contratados, lavram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas por todos os sócios e os administradores, juntamente com duas testemunhas.

(Esta folha faz parte integrante da 20ª Alteração do Contato Social da Metais Comercial Ltda) Página 17 de 18







Jundiaí (SP), 26 de outubro de 2.015.

Sócios:

Getúlio Nogueira de Sá

Edison Battistella

Testemunhas:

Nome: FELIDE LODGIHI DELFIN PAUN

DC 21 (CC) 2112

Nome: LAIZA CARDINE BARBIERI

RG: 48.252987-2



(Esta folha faz parte integrante da 20ª Alteração do Contato Social da Metais Comercial Ltda) Página 18 de 18



(SP)	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda			E-SP	
	Secretar Documento de Arreca	Documento Principal			
01 - Nome / Razão Socia Metais Comercial Ltda	T.	07 - Data de Vencimento 07/12			
02 - Endereço Rua UNIÃO, 681, PQ. JUNDIAI	Jundiai SP		08 - Valor Total		
03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe	09 - Número do DARE		
68.075.613	(11)4521-8988	1	180590074542765		
06 - Observações Comarca/Foro: Monte Mor, Co	d. Foro: 372, Natureza da Ação: IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRIC	Execução de Título Extrajudicial, Autor:	10033007	4542765	
METAIS COMERCIAL LIDA, REU.	TRIAD LIBBOA INSTALAÇÃO ELETITE	2.00	Emissão: 07/11/2018		
10 - Autenticação Mecân	ica	Via do Banco			

Secretaria da Fazenda Documento Detalhe 304-9 Estra-Orgamentaria e Anulação de Despesa - carteira de Despesa - carteira de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo SUBSTABELECIMENTO) 15 - Nome do Contribuinte 03 - Data de Vencimento 07/12/2018 04 - Cnpj ou Cpf 68.075.613/0001-21 R\$ 19,08 R\$ 16 - Endereço Rua UNIÃO, 681, PQ, JUNDIAI Jundiai SP 05 - 07 - Referência 10 - Juros de Mora 13 - Honoránios Advocaticios R\$ 0,00 R\$ 17 - Observações Comarca/Fono: Monte Mor, Cód. Fono: 372, Natureza da Ação: Execução de Infitudo extra judicial, Autor: METATS COMERCIAL LTDA, Rêu: IRMÃO LISBOA	1805	and the	DARE-SP				02 - Código do Serviço - Descrição	19 - Qtde Serviços: 1			
15 - Nome do Contribuinte 03 - Data de Vencimento O7/12/2018 04 - Cnpj ou Cpf 68.075.613/0001-21 R\$ 19,08 R\$ 16 - Endereço Rua UNIÃO, 681, PQ. JUNDIAI Jundiai SP 05 - 07 - Referência 10 - Juros de Mora 13 - Honorários Advocaticios R\$ 0,00 R\$ 17 - Observações Comarca/Foro: Monte Mor, Cód. Foro: 37Z, Natureza da Ação: Execução de Trítulo Extrajudicial, Autor: METAIS COMERCIAL LTDA, Réu: IRMÃO LISBOA 18 - Valor Total		ACCOUNTS.		304-9	Extra-Orçamentária e carteira de previdênci	Anulação de Despesa - a dos advogados de São Paulo		DATO (PROCURAÇÃO OU			
16 - Endereço Rua UNIÃO, 681, PQ. JUNDIAI Jundiai SP R\$ 0,00 R\$ 17 - Observações Comarca/Foro: Monte Mor, Cód. Foro: 37Z, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: METAIS COMERCIAL LTDA, Réu: IRMÃO LISBOA Advocaticios Advocaticios Advocaticios Advocaticios Advocaticios 18 - 11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração	9007		15 - Nome do	Contribuinte		03 - Data		06 -			
Rua UNIÃO, 681, PQ, JUNDIAI Jundiai SP R\$ 0,00 R\$ - Nº do Documento talihe 17 - Observações Comarca/Foro: Monte Mor, Cód. Foro: 372, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: METAIS COMERCIAL LTDA, Réu: IRMÃO LISBOA 14 - Valor Total	745427		Metais Co	mercial Ltda					R\$ 19,08	R\$ 0,00	
- Nº do Documento 17 - Observações Comarca/Foro: Monte Mor, Cód. Foro: 372, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: METAIS COMERCIAL LTDA, Réu: IRMÃO LISBOA	5-0001				p	05 -		07 - Referência	10 - Juros de Mora		
8 - Nº do Documento 17 - Observaços Comarca/Foro: Monte Mor, Cód. Foro: 372, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor; METAIS COMERCIAL LTDA, Réu: IRMÃO LISBOA									R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	etalhe	Documento 74542765-0001	Comarca/For Título Extr	o: Monte Mor, Cód. Foro: 3 ajudicial, Autor: METAIS C	72, Natureza (OMERCIAL LTDA,	la Ação: E Réu: IRM	xecução de ÃO LISBOA	08 -		14 - Valor Total	

85850000000-2 19080185111-6 80590074542-0 76520181207-9

The state of the s	DARE-SP Documento Principal 07 - Data de Vencimento 07/12/2 08 - Valor Total R\$ 19 180590074542765		
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais			
DIAI Jundiai SP			
F 04 - Telefone (11)4521-8988			
, Cód. Foro: 372, Natureza da Ação: Réu: IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRI	Execução de Título Extrajudicial, Autor: CA LTDA	Emissão: 07/11/2018	4342703
	Secreta Documento de Arreca ocial a DIAI Jundiai SP F 04 - Telefone (11)4521-8988	ocial a IDIAI Jundiai SP F 04 - Telefone 05 - Quantidade de Documentos Detalhe	Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais Or - Data de Vencimento 07 - Data de Vencimento 08 - Valor Total 08 - Valor Total 09 - Número do DARE (11)4521-8988 1 18059007

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte



Comprovante de Transação Bancária

Data da operação: 08/11/2018 - 14h15

Nº de controle: 144.595.869.782.264.767 | Autenticação bancária: 075.030.893

net empresa

Conta de débito: Agência: 627 | Conta: 51640-6 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: metais comercial Itda | CNPJ: 68.075.613/0001-21

Código de barras: 85850000000-2 19080185111-6 80590074542-0 76520181207-9

Empresa/Órgão: SP/SEFAZ-DARE

Descrição: DARE

NUMERO DARE/SP: 180590074542765

Data de débito: 08/11/2018 Data do vencimento: 07/12/2018

Valor principal: R\$ 19,08

Desconto: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 19,08

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 627, com data de pagamento em 08/11/2018. Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.

Autenticação

swznayFD #28t2mMj gQymIILp Az3S69Iy L#?ZGKOR mnHbdDKs ?29Kda24 fwi5eW2I tS7PkKxf W?jNXX45 BDyRP7r3 iR3KrxXu Zgo?frEG aLWE?oZg yFVQt87n k26ivs@I kPuRy8W* U2Z2kXYg Cr?wlx*e O?biw60I d8NDDPzw 506U9@?1 00500828 00090019

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 días por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados. 0800 727 9933 Ouvidoria

1ª via

Pode

MERCIAL LTDA	
Nº do processo Unidade VARA CÍVEL DE MONTE NO VARA CÍVEL DE MONTE NO	835011798 - BANCO DO BRASIL - 13:15:31
Endereço	COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA
HISTÓRICO METAIS COMERCIAL LIDA X IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA LIDA, A CONVENTO TUSP - CUSTAS FEDIJ DE TITULO EXTRAJUDICIAL 12010530756-1	TDA, / Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ Codigo de Barras 858108080809-2 07085117408-7
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraida de peça pouco Importante: evitem amassar dobrar ou perfurar as contas para não desirem o desta pouco Importante: evitem amassar dobrar ou perfurar as contas para não desirem o desta de la contacta de	Data do pagamento 0
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso 1* Via - Unidade geradora do serviço, 2* via - Contribuinte e 3* via - Banco	D.07F.34E.447.8DA.F53
868100000002 070051174007 1201068075	3075

₩ BANCO DO BRASIL Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018110716324403

Corte aqui.

Total	METAIS COMERCIAL LTDA X IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA, AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Código Histórico	NÃO HÀ VARA CÍVEL DE MONTE MOR		Nome Fundo Especial de Despesa - FEDTJ	Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Total 7 00	(OCCUPANTION	Código 201-0	CEP	68.075.613/0001-21	Despesa - FED	Tribunal de Justi

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco



(SP)		stado de São Paulo	DARE	-SP
	Secretari Documento de Arreca	Documento I	Principal	
01 - Nome / Razão Social Metais Comercial Ltda		07 - Data de Vencimento	07/12/2018	
02 - Endereço Rua UNIÃO, 681, PQ. JUNDIAI	Jundiai SP	08 - Valor Total	R\$ 195,47	
03 - CNPJ Base / CPF 68.075.613	04 - Telefone (11)4521-8988	09 - Número do DARE 180590074542724		
O6 - Observações Comarca/Foro: Monte Mor, Cóo METAIS COMERCIAL LTDA, Réu:	1. Foro: 372, Natureza da Ação: IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRIC	Execução de Título Extrajudicial, Autor: A LTDA		1342124
			Emissão: 07/11/2018	
10 - Autenticação Mecâni	ca		Via do Banco	

02 - Código do Serviço Descrição 19 - Otde Serviços: DARE-SP Documento Detalhe 180590074542724-0001 230-6 12 - Acréscimo Financeiro 07/12/201 04 - Cnpj ou Cpf Metais Comercial Ltda R\$ 0,00 R\$ 195,47 68.075.613/0001-21 13 - Honorários 16-Endereço Rua UNIÃO, 681, PQ. JUNDIAI Jundiai SP 05 -07 - Referência R\$ 0,00 R\$ 0,00 18 - Nº do Documento Detalho 11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração 17-Observações Comarca/Foro: Monte Mor, Cód. Foro: 372, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: METAIS COMERCIAL LTDA, Réu: IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA 180590074542724-0001 R\$ 0,00 R\$ 195,47

85800000001-1 95470185111-9 80590074542-0 72420181207-1

SIP		stado de São Paulo ia da Fazenda	DARE-SP		
	Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		Documento Principal		
01 - Nome / Razão So Metais Comercial Ltda	ial	07 - Data de Vencimento	07/12/2018		
02 - Endereço Rua UNIÃO, 681, PQ. JUND	AI Jundiai SP	08 - Valor Total R\$ 195			
03 - CNPJ Base / CPF 68.075.613	04 - Telefone (11)4521-8988	05 - Quantidade de Documentos Detalhe	09 - Número do DARE 180590074542724		
06 - Observações Comarca/Foro: Monte Mor, METAIS COMERCIAL LIDA, Ro	Cód. Foro: 372, Natureza da Ação: eu: IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRIC	Execução de Título Extrajudicial, Autor: A LTDA	Emissão: 07/11/2018	542124	

10 - Autenticação Mecânica

Emissão: 07/11/2018



Comprovante de Transação Bancária

Data da operação: 08/11/2018 - 14h14

Nº de controle: 144.595.869.782.264.767 | Autenticação bancária: 075.029.576

net empresa

Conta de débito: Agência: 627 | Conta: 51640-6 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: metais comercial Itda | CNPJ: 68.075.613/0001-21

Código de barras: 85800000001-1 95470185111-9 80590074542-0 72420181207-1

Empresa/Órgão: SP/SEFAZ-DARE

Descrição: DARE

NUMERO DARE/SP: 180590074542724

Data de débito: 08/11/2018 Data do vencimento: 07/12/2018

Valor principal: R\$ 195,47

Desconto: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 195,47

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 627, com data de pagamento em 08/11/2018. Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.

Autenticação

BJweNY4T 9rHT?5jA l2MOVr?s zZFD?wX9 BBE9V2gR Sc*27UiZ anutUoHJ tZiWYCyw j*GhdZOz bWg8G#81 2E86mPY5 Lw2zvH69 VgJONC6m 9ePgIiQ@ r9VQyWvr hWztTuPd VOJ714Mk DQpf77Z8 Rqz8u6tq 4AsVbo8K OYnM@3qb lf6VLf?5 00500828 00150095

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Ouvidoria

Alô Bradesco 0800 704 8383

0800 727 9933

Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

1ª via

Ficha de Compensação

BANCO DO BRASIL	1,000,00,000					0001.697176 Data Emissão	Vencimento
eneficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	A			2324-8 / 95		07/11/2018 CPF/CNPJ	§ 12/11/2018
ndereço do Beneficiário UA DA CONSOLACAO 1483 4 ANE	AR - CONSOLA	CAO - SAO PA	ULO - SP - 1301	100		CPF/CNPJ: 511	
agador IETAIS COMERCIAL LTDA		Nosso N	umero 150000001697	9	Número Docur 1697	mento	Valor do documento 154,20
ruções				*			Autenticação mec
erência: Depósito Oficiais de Justiça ositante/Remetente: METAIS COMERC	IAL LTDA	Núme	ro do Depósito: 16	597			Número do Proce
ne do Autor:METAIS COMERCIAL LTD	A LO EL ÉTRICA I TI	A Comp	ludicial: rca/Fórum: MONT	E MOR			Ano Processo: 2
ne do Réu:IRMAO LISBOA INSTALAÇÃ documento serve como Comprovante vias desse comprovante junto ao Cartóri	de Despérato de De	energe de Condu	rão de Oficiais de	Justica nos ter	mos do Provii entranhamen	mento CG 08/85. O d to dos autos. Se o pa	lepositante deverá aprese gamento for efetuado atr
nas desse comprovante junto ao Carton nternet Banking, anexar a cada uma da	s vias citadas acim	ia, o comprovante	de pagamento do	boleto fornecio	do pelo banco	recebedor.	1º via - PROCES
BANCO DO BRASIL	001-9		00190.000	09 02842.	815009 0	00001.697176	8 770600000154
eneficiário				# Agência/Cód. 0		Data Emissão 07/11/2018	Vencimento 12/11/2018
AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC ndereço do Beneficiário			CONTROL ADDRESS TRANSPORT		30000-0	# CPF/CNPJ	
UA DA CONSOLAÇÃO 1483 4 ANE	DAR - CONSOLA	CAO - SAO PA	ULO - SP - 1301	100	Número Docu		74001/0001-93
gador ETAIS COMERCIAL LTDA		100	150000001697		1697		<u>\$ 154,20</u>
uções rência: Depósito Oficiais de Justiça							Autenticação mec
ositante/Remetente; METAIS COMERC	IAL LTDA		ro do Depósito: 1 Judicial:	697			Número do Proc null
e do Autor:METAIS COMERCIAL LTD. e do Réu:IRMÃO LISBOA INSTALAÇA	TO CLETTICALTI	Como	rea/Eárum: MONT	E MOR			And Processo: 2
documento serve como Comprovante	de Depósito de De	spesas de Condu sendo: 02 vias à	quarga deig escir	vao e o i via ao	GILLARITATION	to dog dattog: oc o be	agamento for efetuado at
ias desse comprovante junto ao canor iternet Banking, anexar a cada uma da	s vias citadas acim	na, o comprovante	de pagamento do	boleta fornecia	do nelo banco	recebedor.	2ª via - ESCRI
			rantonia en estado e		Jo polo Danies		2 714 200111
BANCO DO BRASIL	001-9			09 02842.	815009 0	00001.697176	8 770600000154
BANCO DO BRASIL	001-9				815009 C	00001.697176 Data Emissão 07/11/2018	
BANCO DO BRASIL DESIGNATION DE JUSTICE AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICE TOTAL DE SERVICIO D	001-9		00190.000	09 02842. Agéncia/Cód. (2324-8 / 9	815009 C	00001.697176 Data Emissão 07/11/2018	8 770600000154
BANCO DO BRASIL neficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC dereço do Beneficiário UA DA CONSOLACAO 1483 4 ANE	001-9	ACAO - SAO PA	00190.000	09 02842. *Agéncia/Cód. (2324-8 / 9	815009 0 Cedente 50000-6	00001.697176 Data Emissão 07/11/2018 CPF/CNPJ CPF/CNPJ; 51	8 770600000154
BANCO DO BRASIL noficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC dereço do Beneficiário UA DA CONSOLACAO 1483 4 ANI gador ETAIS COMERCIAL LTDA	001-9	ACAO - SAO PA	00190.000	09 02842. *Agéncia/Cód. (2324-8 / 9	815009 0 Cedente 50000-6	00001.697176 Data Emissão 07/11/2018 CPF/CNPJ CPF/CNPJ; 51	8 770600000154 Vencimento 12/11/2018 174001/0001-93 Valor do documento 154,20
BANCO DO BRASIL neficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC dereço do Beneficiário UA DA CONSOLACAO 1483 4 ANI gador ETAIS COMERCIAL LTDA ugões srefindia: Depósito Oficiáis de Justiça	001-9 A DAR - CONSOLA	ACAO - SAO PA Nosso N 28428	00190.000 AULO - SP - 1301 Jumero 150000001697	09 02842. **Agéncia/Cód. 0 2324-8 / 9	815009 0 Cedente 50000-6	00001.697176 Data Emissão 07/11/2018 CPF/CNPJ CPF/CNPJ; 51	8 770600000154 Vencimento 12/11/2018 174001/0001-93 Valor do documento 154,20 Autenticação med
BANCO DO BRASIL neficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC dereço do Beneficiário JA DA CONSOLACAO 1483 4 ANE gador ETAIS COMERCIAL LTDA uções inféricia: Depósito Oficiáis de Justiça ositante/Remetente: METAIS COMERCIAL LTD	DAR - CONSOLA	NOSO NOSO NOSO NOSO NOSO NOSO NOSO NOSO	00190.000 ULO - SP - 1301 lúmero 150000001697 ero do Depósito: 1 Judicial:	09 02842. **Agéncia/Cód. C 2324-8 / 9: 1100	815009 0 Cedente 50000-6	00001.697176 Data Emissão 07/11/2018 CPF/CNPJ CPF/CNPJ; 51	8 770600000154 Vencimento 12/11/2018 174001/0001-93 Valor do documento 154,20 Autenticação med Número do Procuell
BANCO DO BRASIL Deficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC dereço do Beneficiário JA DA CONSOLACAO 1483 4 ANE pador ETAIS COMERCIAL LTDA urções réncia: Depósito Oficiais de Justiça ositante/Remetente: METAIS COMERCI de do Autor: METAIS COMERCIAL LTD. de do Réu: IRMÃO LISBOA INSTALAÇ.	DAR - CONSOLA	NOTAL SAO PA Nosso N 28428 Núme Vara DA Come	00190.000 ULO - SP - 1301 lumero 150000001697 aro do Depósito: 1 Judicial: arca/Fórum: MONT	09 02842. Agéncia/Cód. 6 2324-8 / 9	815009 C Cedente 50000-6 Número Docu 1697	00001.697176 Data Emissão 07/11/2018 CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51*	8 770600000154 Vencimento 12/11/2018 174001/0001-93 Valor do documento 154,20 Autenticação med Número do Proc null Ano Processo: 2 depositante deverá apres
BANCO DO BRASIL neficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC dereço do Beneficiário UA DA CONSOLACAO 1483 4 ANE gador ETAIS COMERCIAL LTDA uções erência: Depósito Oficiais de Justiça ositante/Remetente: METAIS COMERCI ne do Autor: METAIS COMERCIAL LTD ne do Réu: IRMÃO LISBOA INSTALAÇ. e documento serve como Comprovante	DAR - CONSOLA CIAL LTDA A ÃO ELÉTRICA LTI de Depósito de De	Norso	00190.000 ULO - SP - 1301 lümero 150000001697 ero do Depósito: 1 Judicial: arca/Fórum: MONT ução de Oficiais de ouarda pelo escri	09 02842. Agéncia/Cód. 6 2324-8 / 9 1100 697 TE MOR a Justiça nos te	815009 C Cedente 50000-6 Número Docu 1697	00001.697176 Data Emissão 07/11/2018 CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51*	8 770600000154 Vencimento 12/11/2018 174001/0001-93 Valor do documento 154,20 Autenticação mec null Ano Processo: 4 depositante deverá apres
BANCO DO BRASIL Desiciário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC dereço do Beneficiário JA DA CONSOLACAO 1483 4 ANE pador ETAIS COMERCIAL LTDA uções réfericis: Depósito Oficiáis de Justiça ositante/Remetente: METAIS COMERCI de do Autor: METAIS COMERCIAL LTD de do Réu: IRMÃO LISBOA INSTALAÇ documento serve como Comprovante	DAR - CONSOLA CIAL LTDA A ÃO ELÉTRICA LTI de Depósito de De	Norso	00190.000 ULO - SP - 1301 lümero 150000001697 ero do Depósito: 1 Judicial: arca/Fórum: MONT ução de Oficiais de ouarda pelo escri	09 02842. Agéncia/Cód. 6 2324-8 / 9 1100 697 TE MOR a Justiça nos te	815009 C Cedente 50000-6 Número Docu 1697	00001.697176 Data Emissão 07/11/2018 CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51*	8 770600000154 Vencimento 12/11/2018 174001/0001-93 Valor do documento 154,20 Autenticação mec Número do Proc null Ano Processo: 3 depositante deverá apres
BANCO DO BRASIL Desiciário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC dereço do Beneficiário JA DA CONSOLACAO 1483 4 ANE pador ETAIS COMERCIAL LTDA uções réfericis: Depósito Oficiáis de Justiça ositante/Remetente: METAIS COMERCI de do Autor: METAIS COMERCIAL LTD de do Réu: IRMÃO LISBOA INSTALAÇ documento serve como Comprovante	DAR - CONSOLA CIAL LTDA A ÃO ELÉTRICA LTI de Depósito de De	Norso	00190.000 ULO - SP - 1301 lümero 150000001697 ero do Depósito: 1 Judicial: arca/Fórum: MONT ução de Oficiais de ouarda pelo escri	09 02842. Agéncia/Cód. 6 2324-8 / 9 1100 697 TE MOR a Justiça nos te	815009 C Cedente 50000-6 Número Docu 1697	00001.697176 Data Emissão 07/11/2018 CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51*	8 770600000154 Vencimento 12/11/2018 174001/0001-93 Valor do documento 154,20 Autenticação mec Número do Proc null Ano Processo: 3 depositante deverá apres
BANCO DO BRASIL Deficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC dereço do Beneficiário JA DA CONSOLACAO 1483 4 ANE JADA C	DAR - CONSOLA CIAL LTDA A ÃO ELÉTRICA LTI de Depósito de De io (Oficio Judicial) s vias citadas acin	Norso	00190.000 ULO - SP - 1301 lümero 150000001697 ero do Depósito: 1 Judicial: arca/Fórum: MONT ução de Oficiais de guarda pelo escri e de pagamento do	09 02842. Agéncia/Cód. 0 2324-8 / 9 1100 697 TE MOR 2 Justiça nos te vão e 01 via ao o boleto forneci	815009 C Cedente 50000-6 Número Docu 1697 rmos do Provi entranhamen do pelo banco	D0001.697176 Data Emissão 07/11/2018 CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51* mento	8 770600000154 Vencimento 12/11/2018 174001/0001-93 Valor do documento 154,20 Autenticação med Número do Proc null Ano Processo: 2 depositante deverá apres agamento for efetuado al 3º via - ESCRI
BANCO DO BRASIL neficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC dereço do Beneficiário JA DA CONSOLACAO 1483 4 ANI gador ETAIS COMERCIAL LTDA uções réfincia: Depósito Oficiáis de Justiça ositante/Remetente: METAIS COMERCI de do Autor: METAIS COMERCIAL LTD de do Réu: IRMÃO LISBOA INSTALAÇ, documento serve como Comprovante ias desse comprovante junto ao Cartón nternet Banking, anexar a cada uma da	DAR - CONSOLA CIAL LTDA A ÃO ELÉTRICA LTI de Depósito de De	Norso	00190.000 ULO - SP - 1301 lümero 150000001697 ero do Depósito: 1 Judicial: arca/Fórum: MONT ução de Oficiais de guarda pelo escri e de pagamento do	09 02842. Agéncia/Cód. 0 2324-8 / 9 1100 697 TE MOR 2 Justiça nos te vão e 01 via ao o boleto forneci	815009 C Cedente 50000-6 Número Docu 1697 rmos do Provi entranhamen do pelo banco	00001.697176 Data Emissão 07/11/2018 CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51 mento mento CG 08/85. O o to dos autos. Se o pri recebedor.	8 770600000154 Vencimento 12/11/2018 174001/0001-93 Valor do documento 154,20 Autenticação med Número do Proc null Ano Processo: 4 depositante deverá apres agamento for efetuado at 3º via - ESCRI
BANCO DO BRASIL neficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC dereço do Beneficiário JA DA CONSOLACAO 1483 4 ANE gador ETAIS COMERCIAL LTDA uções réfincia: Depósito Oficiáis de Justiça ositante/Remetente: METAIS COMERCI de do Autor: METAIS COMERCIAL LTD de do Réu: IRMÃO LISBOA INSTALAÇ, documento serve como Comprovante jas desse comprovante junto ao Cartón nternet Banking, anexar a cada uma da	DAR - CONSOLA A CIAL LTDA A ÃO ELÉTRICA LTI de Depósito de De io (Oficio Judicial) s vias citadas acin 001-9	NCAO - SAO PA Nosso N 28428 Núme Vara . DA Coma spesas de Condu s sendo: 02 vias à ha, o comprovante	00190.000 ULO - SP - 1301 lumero 150000001697 ero do Depósito: 1 Judicial: arca/Fórum: MONT ução de Oficiais de o guarda pelo escri e de pagamento do	09 02842. Agéncia/Cód. 0 2324-8 / 9 1100 697 TE MOR 2 Justiça nos te vão e 01 via ao o boleto forneci	815009 C Cedente 50000-6 Número Docu 1697 rmos do Provi entranhamen do pelo banco	D0001.697176 Data Emissão 07/11/2018 CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51* mento mento CG 08/85. O o recebedor. D0001.697176 encimento 2/11/2018	8 770600000154 Vencimento 12/11/2018 174001/0001-93 Valor do documento 154,20 Autenticação med Número do Proc null Ano Processo: 2 depositante deverá apres agamento for efetuado at 3º via - ESCRI
BANCO DO BRASIL neficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC dereço do Beneficiário UA DA CONSOLACAO 1483 4 ANI gador ETAIS COMERCIAL LTDA uções erêricia: Depósito Oficiais de Justiça ositiante/Remetente: METAIS COMERCI ne do Autor: METAIS COMERCIAL LTD ne do Réu: IRMÃO LISBOA INSTALAÇ, e documento serve como Comprovante rias desse comprovante junto ao Cartón internet Banking, anexar a cada uma da BANCO DO BRASIL CAGAVEL EM QUAQUER B. pneficiário	DAR - CONSOLA A CIAL LTDA A ÃO ELÉTRICA LTI de Depósito de De io (Oficio Judicial) s vias citadas acin 001-9 ANCO ATÉ O	NCAO - SAO PA Nosso N 28428 Núme Vara . DA Coma spesas de Condu s sendo: 02 vias à ha, o comprovante	00190.000 ULO - SP - 1301 lumero 150000001697 aro do Depósito: 1 Judicial: arca/Fórum: MONT ução de Oficiais de o guarda pelo escri e de pagamento do	09 02842. Agéncia/Cód. 0 2324-8 / 9 1100 697 TE MOR 2 Justiça nos te vão e 01 via ao o boleto forneci	815009 C Cedente 50000-6 Número Docu 1697 rmos do Provi entranhamen do pelo banco	D0001.697176 Data Emissão 07/11/2018 CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51* mento mento CG 08/85. O o to dos autos. Se o priorecebedor. D0001.697176 encimento 2/11/2018 gência / Código do bene	8 770600000154 Vencimento 12/11/2018 174001/0001-93 Valor do documento 154,20 Autenticação med Número do Proc null Ano Processo: 2 depositante deverá apres agamento for efetuado at 3º via - ESCRI
BANCO DO BRASIL neficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC dereço do Beneficiário UA DA CONSOLACAO 1483 4 ANE gador ETAIS COMERCIAL LTDA uções refercia: Depósito Oficiais de Justiça ositante/Remetente: METAIS COMERCI de do Autor: METAIS COMERCIAL LTD de do Réu: IRMÃO LISBOA INSTALAÇ. documento serve como Comprovante rias desse comprovante junto ao Cartón nternet Banking, anexar a cada uma da EDANCO DO BRASIL cal de pagamento "AGAVEL EM QUAQUER Ba sneficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC	DAR - CONSOLA CIAL LTDA A ÃO ELÉTRICA LTI de Depósito de De io (Officio Judicial) s vias citadas acin 001-9 ANCO ATÉ O	NCAO - SAO PA Nosso N 28428 Núme Vara . DA Coma spesas de Condu s sendo: 02 vias à ha, o comprovante	00190.000 AULO - SP - 1301 Aumero 150000001697 Bro do Depósito: 1 Judicial: arca/Fórum: MONT ução de Oficiais de guarda pelo escri e de pagamento do 00190.000	09 02842. Agéncia/Cód. (2324-8 / 9) 1100 697 E MOR a Justiça nos te vão e 01 via ao o boleto forneci	815009 Codente 50000-6 Número Docu 1697 rmos do Provi entranhamen do pelo banco 815009 (Vo 11 A4 22 nento NN	Data Emissão 07/11/2018 CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51* mento mento CG 08/85. O o to dos autos. Se o po recebedor. D0001.697176 encimento 2/11/2018 géncia / Codigo do bene 324-8 / 950000-6 osso número	8 770600000154 Vencimento 12/11/2018 174001/0001-93 Valor do documento 154,20 Autenticação med Número do Proc null Ano Processo: 2 depositante deverá apres agamento for efetuado at 3ª via - ESCRI 8 770600000154
BANCO DO BRASIL neficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC dereço do Beneficiário JA DA CONSOLACAO 1483 4 ANE gador ETAIS COMERCIAL LTDA uções réfincia: Depósito Oficiais de Justiça positante/Remetente: METAIS COMERCI de do Autor: METAIS COMERCIAL LTD de do Réu: IRMÃO LISBOA INSTALAÇ, documento serve como Comprovante iais desse comprovante junto ao Cartón nternet Banking, anexar a cada uma da BANCO DO BRASIL Cal de pagamento AGAVEL EM QUAQUER B. Gal de pagamento AGAVEL EM QUAQUER B. BANCO DO BRASIL Cal de pagamento AGAVEL EM QUAQUER B. STATISTICA DE JUSTIC STAT	DAR - CONSOLA CIAL LTDA A ÃO ELÉTRICA LTI de Depósito de De io (Officio Judicial) s vias citadas acin 001-9 ANCO ATÉ O	NCAO - SAO PA Nosso N 28428 Núme Vara Coma espesas de Condu sendo: 02 vias à na, o comprovante	00190.000 AULO - SP - 1301 Júmero 150000001697 Bro do Depósito: 1 Judicial: arca/Fórum: MONT ução de Oficiais de guarda pelo escri e de pagamento do 00190.000	09 02842. Agéncia/Cód. 6 2324-8 / 9 1100 697 TE MOR a Justiça nos te vão e 01 via ao o boleto forneci 109 02842.	815009 Cedente 50000-6 Número Docu 1697 rmos do Provi entranhamen do pelo banco 815009 (VV 11 44 2 Nenento	D0001.697176 Data Emissão 07/11/2018 CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51* mento mento CG 08/85. O o to dos autos. Se o proceededor. D0001.697176 encimento 2/11/2018 gência / Codigo do bene 324-8 / 950000-6	8 770600000154 Vencimento 12/11/2018 174001/0001-93 Valor do documento 154,20 Autenticação mec Número do Proc null Ano Processo: 2 depositante deverá apres agamento for efetuado at 3º via - ESCRI 8 770600000154
BANCO DO BRASIL neficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC dereço do Beneficiário JA DA CONSOLACAO 1483 4 ANE gador ETAIS COMERCIAL LTDA uções rência: Depósito Oficiais de Justiça positante/Remetente: METAIS COMERCIAL LTD de do Autor: METAIS COMERCIAL LTD de do Réu: IRMÃO LISBOA INSTALAÇ. documento serve como Comprovante ias desse comprovante junto ao Cartór internet Banking, anexar a cada uma da BANCO DO BRASIL cal de pagamento AGAVEL EM QUAQUER B. AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC tala do Documento 7/11/2018 Nº do documer 1697 arteira Espécie	DAR - CONSOLA CIAL LTDA A ÃO ELÉTRICA LTI de Depósito de De io (Officio Judicial) s vias citadas acin 001-9 ANCO ATÉ O	NCAO - SAO PA Nosso N 28428 Núme Vara . DA Coma spesas de Condu s sendo: 02 vias à ha, o comprovante	00190.000 AULO - SP - 1301 Júmero 150000001697 Bro do Depósito: 1 Judicial: arca/Fórum: MONT ução de Oficiais de guarda pelo escri e de pagamento do 00190.000	09 02842. Agéncia/Cód. (2324-8 / 9) 1100 697 E MOR a Justiça nos te vão e 01 via ao o boleto forneci	815009 C Cedente 50000-6 Número Docu 1697 rmos do Provi entranhamen do pelo banco 815009 C 1.2 A4 2.2 nento N.2 2.4 1.1	Data Emissão 07/11/2018 CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51- mento mento CG 08/85. O o to dos autos. Se o pro precebedor. 00001.697176 encimento 2/11/2018 gência / Código do bene 3/24-8 / 950000-6 osso número 8/428/150000001697) Valor do documento 54,20	8 770600000154 Vencimento 12/11/2018 174001/0001-93 Valor do documento 154,20 Autenticação med Número do Proc null Ano Processo: 2 depositante deverá apres agamento for efetuado at 3ª via - ESCRI 8 770600000154
BANCO DO BRASIL Deficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC dereço do Beneficiário JA DA CONSOLACAO 1483 4 ANI gador ETAIS COMERCIAL LTDA uções réfercia: Depósito Oficiais de Justiça positante/Remetente: METAIS COMERCIAL LTD de do Autor: METAIS COMERCIAL LTD de do Réu: IRMÃO LISBOA INSTALAÇ- documento serve como Comprovante ias desse comprovante junto ao Cartér riternet Banking, anexar a cada uma da BANCO DO BRASIL Cal de pagamento AGAVEL EM QUAQUER BA peneficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC ata do Documento 7/11/2018 Tespécie 7/35 ruções (texto de responsabilidade do benefic	DAR - CONSOLA CIAL LTDA A ÃO ELÉTRICA LTI de Depósito de De io (Officio Judicial) s vias citadas acin 001-9 ANCO ATÉ C CA itário)	Núme Vara v 28428 Núme Vara v 2000 po	00190.000 AULO - SP - 1301 Jumero 150000001697 Bro do Depósito: 1 Judicial: arca/Fórum: MONT ução de Oficials de guarda pelo escri e de pagamento de 00190.000 ITO	09 02842. Agéncia/Cód. 6 2324-8 / 9: 1100 697 E MOR a Justiça nos tevão e 01 via ao o boleto forneci 109 02842.	815009 C Cedente 50000-6 Número Docu 1697 rmos do Provi entranhamen do pelo banco 815009 C 1.2 A4 2.2 nento N.2 2.4 1.1	Data Emissão 07/11/2018 CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51* mento CO 08/85. O o oto dos autos. Se o pro oto recebedor. D0001.697176 encimento 2/11/2018 gência / Código do bene 3/24-8 / 950000-6 osso número 8428150000001697) Valor do documento	8 770600000154 Vencimento 12/11/2018 174001/0001-93 Valor do documento 154,20 Autenticação med Número do Proc null Ano Processo: 2 depositante deverá apres agamento for efetuado at 3ª via - ESCRI 8 770600000154
BANCO DO BRASIL neficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC dereço do Beneficiário JA DA CONSOLACAO 1483 4 ANI pador ETAIS COMERCIAL LTDA uções réfincia: Depósito Oficiais de Justiça positante/Remetente: METAIS COMERCIAL LTD de do Autor: METAIS COMERCIAL LTD de do Réu: IRMÃO LISBOA INSTALAÇ, documento serve como Comprovante ias desse comprovante junto ao Cartór internet Banking, anexar a cada uma da BANCO DO BRASIL Cal de pagamento AGAVEL EM QUAQUER B. Seneficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC ata do Documento ATILIO TRIBUNAL DE JUSTIC ata do Documento ATILIO TRIBUNAL DE JUSTIC ATILIO TRIBUNAL DE JU	DAR - CONSOLA CIAL LTDA A ÃO ELÉTRICA LTI de Depósito de De io (Oficio Judicial) s vias citadas acin 001-9 ANCO ATÉ O CA itário) amento poderá s	NCAO - SAO PA Nosso N 28428 Núme Vara . Coma espesas de Conde s sendo: 02 vias à na, o comprovante VENCIMEN Espècie Doc Quantidade er efetuado em	O0190.000 AULO - SP - 1301 Jumero 150000001697 Bro do Depósito: 1 Judicial: arca/Fórum: MONT ução de Oficials de guarda pelo escribe de pagamento do 100190.000 ITO Aceite Qualquer agência	09 02842. Agéncia/Cód. 6 2324-8 / 9: 1100 697 TE MOR a Justiça nos te vão e 01 via ao o boleto forneci 109 02842. Pata de Processan 7/11/2018	815009 C Cedente 50000-6 Número Docu 1697 rmos do Provi entranhamen do pelo banco 815009 (V4 4 2 2 nento Nicolaria ((-)	Data Emissão 07/11/2018 CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51- mento mento CG 08/85. O o to dos autos. Se o pro precebedor. 00001.697176 encimento 2/11/2018 gência / Código do bene 3/24-8 / 950000-6 osso número 8/428/150000001697) Valor do documento 54,20	8 770600000154 Vencimento 12/11/2018 174001/0001-93 Valor do documento 154,20 Autenticação med Número do Proc null Ano Processo: 2 depositante deverá apres agamento for efetuado at 3ª via - ESCRI 8 770600000154
BANCO DO BRASIL Deficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC dereço do Beneficiário JA DA CONSOLACAO 1483 4 ANI gador ETAIS COMERCIAL LTDA uções réfercia: Depósito Oficiais de Justiça positante/Remetente: METAIS COMERCIAL LTD de do Autor: METAIS COMERCIAL LTD de do Réu: IRMÃO LISBOA INSTALAÇ- documento serve como Comprovante ias desse comprovante junto ao Cartér riternet Banking, anexar a cada uma da BANCO DO BRASIL Cal de pagamento AGAVEL EM QUAQUER BA peneficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC ata do Documento 7/11/2018 Tespécie 7/35 ruções (texto de responsabilidade do benefic	DAR - CONSOLA CIAL LTDA A ÃO ELÉTRICA LTI de Depósito de De io (Oficio Judicial) s vias citadas acin 001-9 ANCO ATÉ O CA itário) amento poderá s	NCAO - SAO PA Nosso N 28428 Núme Vara . Coma espesas de Conde s sendo: 02 vias à na, o comprovante VENCIMEN Espècie Doc Quantidade er efetuado em	O0190.000 AULO - SP - 1301 Jumero 150000001697 Bro do Depósito: 1 Judicial: arca/Fórum: MONT ução de Oficials de guarda pelo escribe de pagamento do 100190.000 ITO Aceite Qualquer agência	09 02842. Agéncia/Cód. 6 2324-8 / 9: 1100 697 TE MOR a Justiça nos te vão e 01 via ao o boleto forneci 109 02842. Pata de Processan 7/11/2018	815009 Codente 50000-6 Número Docu 1697 rmos do Provi entranhamen do pelo banco 17 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Data Emissão 07/11/2018 CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51: mento mento CG 08/85. O o lto dos autos. Se o p recebedor. D0001.697176 encimento 2/11/2018 gência / Cadigo do bene 324-8 / 950000-6 losso número 8428150000001697 Valor do documento 54,20 Desconto / Abatimento	8 770600000154 Vencimento 12/11/2018 174001/0001-93 Valor do documento 154,20 Autenticação med Número do Proc null Ano Processo: 2 depositante deverá apres agamento for efetuado at 3ª via - ESCRI 8 770600000154
BANCO DO BRASIL meficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC idereço do Beneficiário UA DA CONSOLACAO 1483 4 ANE igador ETAIS COMERCIAL LTDA ruções arência: Depósito Oficiais de Justiça reficia: METAIS COMERCIAL LTD reficia do Réu: IRMÃO LISBOA INSTALAÇ. reficia de deservica de comprovante rias desse comprovante junto ao Cartór riternet Banking, anexar a cada uma da BANCO DO BRASIL CALLEM QUAQUER B. reficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC Reficiário	DAR - CONSOLA CIAL LTDA A ÃO ELÉTRICA LTI de Depósito de De io (Oficio Judicial) s vias citadas acin 001-9 ANCO ATÉ O CA itário) amento poderá s	NCAO - SAO PA Nosso N 28428 Núme Vara . Coma espesas de Conde s sendo: 02 vias à na, o comprovante VENCIMEN Espècie Doc Quantidade er efetuado em	O0190.000 AULO - SP - 1301 Jumero 150000001697 Bro do Depósito: 1 Judicial: arca/Fórum: MONT ução de Oficials de guarda pelo escribe de pagamento do 100190.000 ITO Aceite Qualquer agência	09 02842. Agéncia/Cód. 6 2324-8 / 9: 1100 697 TE MOR a Justiça nos te vão e 01 via ao o boleto forneci 109 02842. Pata de Processan 7/11/2018	815009 C Cedente 50000-6 Número Docu 1697 rmos do Provi entranhamen do pelo banco 815009 C 1.2 44 2.1 45 (1.3 (1.4) (Data Emissão 07/11/2018 CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51* mento mento CG 08/85. O o to dos autos. Se o po recebedor. 00001.697176 encimento 2/11/2018 géncia / Código do bene 324-8 / 950000-6 cosso número 8428150000001697) Valor do documento 54,20) Desconto / Abatimento	8 770600000154 Vencimento 12/11/2018 174001/0001-93 Valor do documento 154,20 Autenticação mec Número do Proc null Ano Processo: 2 depositante deverá apres agamento for efetuado at 3º via - ESCRI 8 770600000154
BANCO DO BRASIL neficiário AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC dereço do Beneficiário JA DA CONSOLACAO 1483 4 ANE gador ETAIS COMERCIAL LTDA uções réncia: Depósito Oficiais de Justiça positante/Remetente: METAIS COMERCIAL LTD de do Autor: METAIS COMERCIAL LTD de do Réu: IRMÃO LISBOA INSTALAÇ. documento serve como Comprovante ias desse comprovante junto ao Cartór internet Banking, anexar a cada uma da BANCO DO BRASIL cal de pagamento AGAVEL EM QUAQUER B. AO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC tata do Documento 7/11/2018 Précisa Précisa Repécie 7/35 uções (texto de responsabilidade do benefic Até a data de vencimento: O paga bancária do País. Após a data de Ado País. Após a data de Até a data de vencimento: O paga bancária do País. Após a data de	DAR - CONSOLA CIAL LTDA A ÃO ELÉTRICA LTI de Depósito de De io (Oficio Judicial) s vias citadas acin 001-9 ANCO ATÉ O CA itário) amento poderá s	NCAO - SAO PA Nosso N 28428 Núme Vara . Coma espesas de Conde s sendo: 02 vias à na, o comprovante VENCIMEN Espècie Doc Quantidade er efetuado em	O0190.000 AULO - SP - 1301 Jumero 150000001697 Bro do Depósito: 1 Judicial: arca/Fórum: MONT ução de Oficials de guarda pelo escribe de pagamento do 100190.000 ITO Aceite Qualquer agência	09 02842. Agéncia/Cód. 6 2324-8 / 9: 1100 697 TE MOR a Justiça nos te vão e 01 via ao o boleto forneci 109 02842. Pata de Processan 7/11/2018	815009 Codente 50000-6 Número Docu 1697 rmos do Provi entranhamen do pelo banco 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Data Emissão 07/11/2018 CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51- mento mento CG 08/85. O o to dos autos. Se o pro precebedor. 00001.697176 encimento 2/11/2018 gência / Código do bene 324-8 / 950000-6 encimento autoria / Código do bene 842815000001697) Valor do documento 54,20) Desconto / Abatimento 0 Outras deduções) Mora / Multa	8 770600000154 Vencimento 12/11/2018 174001/0001-93 Valor do documento 154,20 Autenticação med Número do Proc null Ano Processo: 2 depositante deverá apres agamento for efetuado at 3ª via - ESCRI 8 770600000154

Sacador/Avalista



Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 08/11/2018 - 15h20

Nº de controle: 144.595.869.782.264.767 | Documento: 0000880

net empresa

Conta de débito: Agência: 0627 | Conta: 0051640-6 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: metais comercial Itda | CNPJ: 068.075.613/0001-21

Código de barras: 00190 00009 02842 815009 00001 697176 8 77060000015420

Banco destinatário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Razao Social SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Beneficiário:

Nome Fantasia SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: 051.174.001/0001-93

Nome do Pagador: METAIS COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ do pagador: 068.075.613/0001-21

Avalista:

Razao Social Sacador Não informado

CPF/CNPJ Sacador Não informado

Avalista:

Instituição Recebedora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de débito: 08/11/2018 Data de vencimento: 12/11/2018

Valor: R\$ 154,20

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00 Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 154,20

Descrição: LISBOA

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

seumztwq PwaiA@GG gXWFEGEp 3RlQlCJO Rm5oOa7H KeSMQtDP *1Homf5B *Vb7yEhy 8bR*a3Q6 BtURH#fY KJNoVSWR Zga*nDAb wZI?pn4L r*VFIwlq irhFHthD VwQAumJT cS4T08fE ngHqziTQ Q5rF8*8A @4Ut5MYs TnH4Tm3# v#MR*QGB 08010128 08280100

SAC - Servico de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Exequente: METAIS COMERCIAL LTDA

Executado: IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA ME

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATUALIZADA Data de Índice inicial de correção Índice final de correção Valor dos Juros de Mora (1% Duplicata nº Valor Original Valor corrigido Sub-total (INPC) (INPC) ao mês) vencimento 174300/N2 R\$ 1.447,85 05/02/2017 66,466851 69,675294 R\$ 1.517,74 R\$ 323,78 R\$ 1.841,52 174300/N3 R\$ 1.447,85 07/03/2017 66,626371 69,675294 R\$ 1.514,11 R\$ 307,87 R\$ 1.821,97 R\$ 2.063,54 66,466851 69,675294 R\$ 2.163,15 R\$ 2.620,30 174946/N1 457,15 11/02/2017 R\$ 174946/N2 R\$ 2.002,83 26/02/2017 66,466851 69,675294 R\$ 2.099,51 R\$ 433,20 R\$ 2.532,71 174946/N3 R\$ 2.002,83 13/03/2017 66,626371 69.675294 R\$ 2.094,48 R\$ 421,69 R\$ 2.516,17 175082/N1 2.110,21 66,466851 69,675294 R\$ 2.212,07 466,75 2.678,82 R\$ 12/02/2017 R\$ R\$ 175082/N2 R\$ 2.048,12 66,466851 69,675294 R\$ 2.146,99 442,28 R\$ 2.589,26 27/02/2017 R\$ 69,675294 175082/N3 R\$ 2.048,12 14/03/2017 66,626371 R\$ 2.141,85 430,51 R\$ 2.572,36 R\$ 19.173,11 R\$ 15.171,35 Total

Duplicata nº	Total de dias de atraso por duplicata						
Dupitcata ii-	Data Inicial	Data Final	Total de Dias				
174300/N2	05/02/2017	07/11/2018	640				
174300/N3	07/03/2017	07/11/2018	610				
174946/N1	11/02/2017	07/11/2018	634				
174946/N2	26/02/2017	07/11/2018	619				
174946/N3	13/03/2017	07/11/2018	604				
175082/N1	12/02/2017	07/11/2018	633				
175082/N2	27/02/2017	07/11/2018	618				
175082/N3	14/03/2017	07/11/2018	603				

Índice utilizado: TJ/SP (INPC)

Custas e Despesas Processuais	R\$	374,00

TOTAL DEVIDO R\$ 19.547,11

LADO LADO	OMERCIAL LTDA (003) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICAD.	A AO
1202011	To Zonaian pari	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	,	

ESA — METAIS			
METAIS		V.C	
WELAID			Te
	Ш	غلك	10

DANFE	Controle do fi

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída

1

Nº 000.174.300 SÉRIE 1

sco

Chave de acesso

3517 0168 0756 1300 0121 5500 1000 1743 0010 0422 5106

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Página 1 de 1

Inscrição estadual

407183099119

Protocolo de autorização de uso

135170010864879 - 06/01/2017 14:03

Inscrição estadual do substituto tributário

VENDA MERC ADO OU REC DE TERCEIROS DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão social IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRICA LTDA - ME-080800

10.974.015/0001-04 Bairro/Distrito

Valor do IPI

RUA SANTO ANTONIO, 134 -Município

Telefone / Fax

JD BANDEIRANTE UF

13350-000 Inscrição estadual

ELIAS FAUSTO

Natureza da operação

(019)3936-2317/3935-5855

CNPJ / CPF

297069572118

FATURA

Endereço

DP 174300-N-01 07/01/2017 R\$ 2.895,00

BO 174300-N-02 05/02/2017 R\$ 1.447,85

BO 174300-N-03 07/03/2017 R\$ 1.447,85

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS Valor do ICMS 5.790,70 Valor do frete Valor do seguro

Espécie

Base de cálculo do ICMS subst.

1.007,11

Desconto

Valor do ICMS subst.

0,00

0.00

0.00

UF

0.00 TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Frete por conta 0 - Emitente 1 - Destinatário

0,00

Código ANTT

Placa do veículo

CNPJ/CPF

NOSSO CARRO Endereco JD

Razão social

Quantidade

Município JUNDIAI

Outras despesas

SP

Marca

Numeração

Peso bruto

DADOS I	O PRODUTO												
Código	Descrição do produto / serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Quantidade	Valor	Valor total	BC ICMS	Valor	Valor IPI		Alíq.
1412	VIGA UDC 75X40X2,65MM	72166110	000	5102	BR	12,0000	unitário 76,5000	918,00	918,00	ICMS 165,24	0,00	ICMS 18,00	1PI 0,00
1331	VIGA UDC 200X50X3,00MM	72166110	000	5102	BR	3,0000	171,5000	514,50	514,50	92,61	0,00	18,00	0,00
1032	TUBO QUADRADO 80X80X1,50MM	73066100	000	5102	BR	6,0000	128,2000	769,20	769,20	138,46	0,00	18,00	0,00
1128	TUBO RETANGULAR 30X20X1,20MM	73066100	000	5102	BR	25,0000	30,8000	770,00	770,00	138,60	0,00	18,00	0,00
594	CANTONEIRA 1/8 X 3/4 MECANICO - 6M	72162100	000	5102	BR	30,0000	15,9000	477,00	477,00	57,24	0,00	12,00	0,00
543	REDONDO 3/8 MECANICO	72149910	000	5102	BR	10,0000	11,0000	110,00	110,00	13,20	0,00	12,00	0,00
1413	VIGA UDC 100X40X2,65MM	72166110	000	5102	BR	24,0000	93,0000	2.232,00	2.232,00	401,76	0,00	18,00	0,00
	,												
***	·												<u> </u>
			-										
		1			ĺ	1					1 1		

0,00

már	CIII	Λ	DΩ	TOCOL

CALCULO DO ISS Inscrição municipal

Valor total dos serviços

Base de cálculo do ISSQN

Valor do ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares

ALIQUOTA 12% CFE.ART 54, INCISO VII, PARAG.10 - DECRETO 45490/00.

PEDIDO DO CLIENTE

MOTORISTA: RICARDO LOPES

NUM.PEDIDO: 345905

Vendedor: BRUNA FERNANDA VARANI DA SILVA (FUNCIO)

Endereco Entrega: R JACOB LYRA, 2604 PARQUE DAS NACOES INDAIATUBA SP 000-TRIBUTADO INTEGRALMENTE

Reservado ao Fisco



MATRIZ: R UNIAO, 681- PARQUE UNIAO

JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.407183099119

E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa:

METAIS COMERCIAL LTDA CEP: 13206-650

R UNIAO,681 Endereço:

PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI Bairro:

68.075.613/0001-21

CNPJ: Insc Est : 407183099119

06/01/2017 Data da emissão :

	FA	ATURA	DU	JPLICATA	VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
Γ	VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO	VEROIMERTO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
	5.790,70	174300/N	1.447,85	174300/N2	05/02/2017	
1						

DESCONTO DE: 0,00

SACADO:

IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRICA LTDA - ME

ENDEREÇO:

RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES

MUNICÍPIO/ESTADO: ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

INSC. CNPJ:

10.974.015/0001-04

INSC. ESTADUAL 297069572118

RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES PRACA DE PGTO :

ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

VALOR POR **EXTENSO**

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

DATA DO ACEITE

CARIMBO E ASSINATURA



MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO

JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP: 13206-650 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.407183099119

E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

METAIS COMERCIAL LTDA CEP: 13206-650 Empresa:

Endereço:

R UNIAO,681

Bairro:

PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI

CNPJ: Insc. Est.: 68.075.613/0001-21 407183099119

Data da emissão : 06/01/2017

FA	TURA	DU	IPLICATA	VENCIMENTO		
VALOR	NÚMERO VALOR		NÚMERO	VENOMIENTO		
5.790,70	174300/N	1.447,85	174300/N2	05/02/2017		

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE: 0,00

SACADO:

IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRICA LTDA - ME

ENDEREÇO:

RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES

MUNICÍPIO/ESTADO: ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

INSC. CNPJ:

10.974.015/0001-04

INSC. ESTADUAL 297069572118

RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES PRAÇA DE PGTO:

ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

VALOR POR

EXTENSO

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

CARIMBO E ASSINATURA DATA DO ACEITE



MATRIZ: R UNIAO, 681- PARQUE UNIAO

JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP: 13206-650 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.407183099119

E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa:

METAIS COMERCIAL LTDA CEP: 13206-650

Endereco: R UNIAO.681

Bairro :

PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI

CNPJ: 68.075.613/0001-21 Insc. Est.: 407183099119

Data da emissão : 06/01/2017

FATU	JRA	DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO	VENCIMIENTO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
5.790,70	174300/N	1.447,85	174300/N3	07/03/2017	

DESCONTO DE: 0,00

SACADO:

IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRICA LTDA - ME

ENDEREÇO:

RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES

MUNICÍPIO/ESTADO: ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

INSC. CNPJ:

10.974.015/0001-04

INSC. ESTADUAL 297069572118

PRACA DE PGTO: RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES

ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

VALOR POR **EXTENSO**

UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS *********

RECONHECO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

DATA DO ACEITE

CARIMBO E ASSINATURA



MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO

JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP: 13206-650 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.:407183099119

E-mail:nfe@sametalcenter.com.hr

METAIS COMERCIAL LTDA CEP: 13206-650 Empresa:

Endereço:

R LINIAO 681 Bairro: PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI

CNPJ: 68.075.613/0001-21 407183099119 Insc. Est.:

Data da emissão : 06/01/2017

E mail me@earmetareemer.					
F.A	ATURA	DU	IPLICATA	VENCIMENTO	PARA US INSTITUIÇÃO
VALOR	R NÚMERO VALOR		NÚMERO	VENCIMENTO	INSTITUIÇÃO
5.790,70	174300/N	1.447,85	174300/N3	07/03/2017	
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , 			

JSO DA O FINANCEIRA

DESCONTO DE: 0,00

SACADO: ENDEREÇO: IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRICA LTDA - ME

RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES

MUNICÍPIO/ESTADO: ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

INSC. CNPJ: 10.974.015/0001-04 INSC. ESTADUAL 297069572118

RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES PRACA DE PGTO:

ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

VALOR POR **EXTENSO**

UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS *********

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

DATA DO ACEITE

CARIMBO E ASSINATURA

ECEBEM ADO	OS DE METAIS COMERCIAL L	TDA (003) OS P	RODUTOS	сои	STANTI	ESNO	ANOTA FISC	CAL INDICA	ADA AO	₹S/ ME	Á= TAIS		^{NF} fls. 3	
TA DE I	REGEBINENTO / (IDENT	IFICAÇÃO E AS	SMATUR	ADO.	RECEBI	EDOI	₹					S	ÉRIE 2	
					Docum	Fiscal trada	NFE Auxiliar da Eletrônica	Controle do						
					N° 00 SÉRI P	00.17 IE 1 Página	4.946 1 de 1 de autorização	Consulta d www.nfe.f	le autenticida	00 0121 5500 ade no portal or/portal ou n	nacional	da NF-e		a
	a operação MERC ADO OU REC DE T	rer <i>c</i> eiros			Insci	rição	estadual 99119	1351700		12/01/2017 ostituto tributá	rio (CNPJ 68.075.61	3/0001-	-21
ESTINAT	ÁRIO / REMETENTE	TERCEIROS				1050		NIDI / CDF				Data da ei	missão	
Iome / Ra: RMAO	zão social LISBOA-INSTALACAO E	LETRICA LT	Г DA - МЕ	E-080	800	•	1	NPJ / CPF 0.974.015 /				12/0	01/2017	
Endereço RUA SA Município	NTO ANTONIO, 134 - A		Te	elefone	/ Fax		Bairro/Distrito ID BANDE	IRANTES		EP 3350-000 dual		Data da er Hora da e		
ELIAS F	AUSTO		(0	19)39	36-23	17/39	35-5855	SP	297069572	118				
ATURA BO 1749	46-N-01 11/02/2017 R\$ 2.06	3,54 BO 1	74946-N-()2 26/	02/201	7 RS	2.002,83	BO 174	946-N-03 1	3/03/2017 R	R\$ 2.002,	83		
	6.069,20	o ICMS	1.064,14 esconto	Base	de cálci		O ICMS subst. O, cras despesas	Valor o	do ICMS subs Valor do IPI	0,0	0	otal dos pr	6.0	69,20
	0,00	0,00			0,00	L		0,00		0,0	0		6.0	69,20
Razão soci	RTADOR / VOLUMES TRANS al CARRO	SPORTADOS	10	0 - Em	or conta itente stinatár	io	1	o ANTT	Placa do veíc			613/0001	-21	
Endereço - JD						Ì	nicípio NDIAI			UF SP	inscrição	estadual		
Quantidad	Espécie				Ma	rca		Nume	ração	Peso b	ruto 1.321,6	1	líquido 1.32	1,600
ADOS D Código	O PRODUTO Descrição do produto / s	serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
981 543	TUBO QUADRADO 100X100X1,5 REDONDO 3/8 MECANICO	0MM	73066100 72149910	000	5102 5102	BR BR	14,0000 14,0000	172,000			433,44 18,48		18,00 12,00	0,00
i94	CANTONEIRA 1/8 X 3/4 MECANI	CO - 6M	72162100	000	5102	BR	20,0000	15,900	0 318,0	0 318,00	38,16		12,00	0,00
413	VIGA UDC 100X40X2,65MM		72166110	000	5102	BR	34,0000	93,800	0 3.189,2	3.189,20	574,06	0,00	18,00	0,00
CÁLCULO Inscrição	O DO ISSQN nunicipal	Valor total dos	s serviços			1	Base de cálcu	lo do ISSQN		0,00 Valor (do ISSQN			0,00
DADOS A	DICIONAIS				U	<u>,00</u>]				υ <u>ι</u> υυ <u>\</u>				V,00
Informaçõ ALIQUO	ies complementares 17A 12% CFE.ART 54, INCISO V DO CLIENTE	II, PARAG.10 - 1	DECRETO	45490	/00.		Reservac	lo ao Fisco						
MOTORI NUM.PEI Vendedor Endereco	STA: MARCELO ADAMS DIDO: 348564 : BRUNA FERNANDA VARAN Entrega: R JACOB LYRA, 2604 DAS NACOES INDAIATUBA S		INCIO)											



MATRIZ: R UNIAO, 681- PARQUE UNIAO

JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.407183099119

E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa:

METAIS COMERCIAL LTDA CEP: 13206-650

Endereço: R UNIAO,681

Bairro : PARQUE U

PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI

CNPJ: 68.075.613/0001-21 Insc. Est.: 407183099119 Data da emissão: 12/01/2017

FA	TURA	DU	PLICATA	VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO	VERGINIZITIO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
6.069,20	174946/N	2.063,54	174946/N1	11/02/2017	

DESCONTO DE: 0,00

SACADO: IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRICA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES

MUNICÍPIO/ESTADO: ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

INSC. CNPJ: 10.974.015/0001-04 INSC. ESTADUAL 297069572118

PRAÇA DE PGTO: RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES

ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

VALOR POR EXTENSO RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

DATA DO ACEITE

CARIMBO E ASSINATURA



MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO

JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.:407183099119

E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa :	METAIS	COMERCIAL	LTDA	CEP:	13206-650

Endereço: R UNIAO,681

Bairro : PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI

CNPJ: 68.075.613/0001-21 Insc. Est.: 407183099119 Data da emissão : 12/01/2017

FA	ATURA	DU	PLICATA	VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO	VERGINERTO	INSTITUIÇÃO FINANCEINA
6.069,20	174946/N	2.063,54	174946/N1	11/02/2017	

DESCONTO DE: 0,00

SACADO: IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRICA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES

MUNICÍPIO/ESTADO: ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

INSC. CNPJ: 10.974.015/0001-04 INSC. ESTADUAL 297069572118

PRAÇA DE PGTO: RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES

ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

VALOR POR	DOIS MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS ************************************
EXTENSO	*********

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

DATA DO ACEITE CARIMBO E ASSINATURA



MATRIZ: R UNIAO, 681- PARQUE UNIAO

JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.:407183099119

E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa: METAIS COMERCIAL LTDA CEP: 13206-650

Endereço: R UNIAO,681

Bairro: PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI

CNPJ: 68.075.613/0001-21
Insc. Est.: 407183099119
Data da emissão: 12/01/2017

FA	TURA	טט	PLICATA	VENCIMENTO	PARA USO DA
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO	VENORVIENTO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
6.069,20	174946/N	2.002,83	174946/N2	26/02/2017	

DESCONTO DE: 0,00

SACADO: IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRICA LTDA - ME ENDERECO: RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES

MUNICÍPIO/ESTADO : ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

INSC. CNPJ: 10.974.015/0001-04 INSC. ESTADUAL 297069572118

PRAÇA DE PGTO: RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES

ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

VALOR POR EXTENSO RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

DATA DO ACEITE

CARIMBO E ASSINATURA



MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO

JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.:407183099119

E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa:	METAIS	COMERCIAL LTDA	CFP:	13206-650

Endereço: R UNIAO,681

Bairro : PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI

CNPJ: 68.075.613/0001-21 Insc. Est.: 407183099119 Data da emissão: 12/01/2017

FA	TURA	DU	IPLICATA	VENCIMENTO	PAR
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	INSTITUIÇ
6.069,20	174946/N	2.002,83	174946/N2	26/02/2017	

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE: 0,00

SACADO : IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRICA LTDA - ME ENDEREÇO : RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES

MUNICÍPIO/ESTADO : ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

INSC. CNPJ: 10.974.015/0001-04 INSC. ESTADUAL 297069572118

PRAÇA DE PGTO : RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES

ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

DATA DO ACEITE CARIMBO E ASSINATURA





MATRIZ: R UNIAO, 681- PARQUE UNIAO

JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP: 13206-650 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC, EST.407183099119

E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa:

METAIS COMERCIAL LTDA CEP: 13206-650

Endereço:

Data da emissão : 12/01/2017

R UNIAO.681

Bairro:

PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI

CNPJ: Insc. Est.: 68.075.613/0001-21

407183099119

VENCIMENTO	
VALOR NÚMERO VALOR NÚMERO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
6.069,20 174946/N 2.002,83 174946/N3 13/03/2017	

DESCONTO DE: 0.00

SACADO:

IRMAO LISBOA-INSTALAÇÃO ELETRICA LTDA - ME

ENDEREÇO:

RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES

MUNICÍPIO/ESTADO: ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

INSC. CNPJ:

10.974.015/0001-04

INSC. ESTADUAL 297069572118

PRAÇA DE PGTO :

RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES

ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

VALOR POR **EXTENSO**

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRACA E VENCIMENTO INDICADOS.

DATA DO ACEITE

CARIMBO E ASSINATURA



MATRIZ: R UNIAO, 681- PARQUE UNIAO

JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650

CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.407183099119

E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

METAIS COMERCIAL LTDA CEP: 13206-650

Endereço:

R UNIAO,681

Bairro ·

PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI

CNPJ:

68.075.613/0001-21 407183099119

Insc. Est.:

Data da emissão : 12/01/2017

FA	TURA	DU	IPLICATA	VENCIMENTO
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO
6.069,20	174946/N	2.002,83	174946/N3	13/03/2017

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE: 0,00

SACADO:

IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRICA LTDA - ME

ENDEREÇO:

RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES

MUNICÍPIO/ESTADO: ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

INSC. CNPJ:

10.974.015/0001-04

INSC. ESTADUAL 297069572118

PRAÇA DE PGTO :

RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES

ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

VALOR POR **EXTENSO**

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

DATA DO ACEITE

CARIMBO E ASSINATURA

RECEBEMOS DE METAIS COMERCIAL LTDA	(003) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO
LADO	A STATE OF THE PART OF THE PAR

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR DATA DE RECEBIMENTO

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída

SÉRIE 1

N° 000.175.082

Controle do fisco



3517 0168 0756 1300 0121 5500 1000 1750 8210 0423 8481

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Página 1 de 1

Inscrição estadual

407183099119

Protocolo de autorização de uso

Bairro/Distrito

135170026649000 - 13/01/2017 15:30

Inscrição estadual do substituto tributário

VENDA MERC ADQ OU REC DE TERCEIROS DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão social IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRICA LTDA - ME-080800 CNPJ / CPF

10.974.015/0001-04

RUA SANTO ANTONIO, 134

JD BANDEIRANTE

13350-000

ELIAS FAUSTO

Natureza da operação

Telefone / Fax

(019)3936-2317/3935-5855

SP

Inscrição estadual 297069572118

FATURA

BO 175082-N-01 12/02/2017 R\$ 2.110,21

BO 175082-N-02 27/02/2017 R\$ 2.048,12

BO 175082-N-03 14/03/2017 R\$ 2.048,12

CÁLCULO DO IMPOSTO Valor do ICMS Base de cálculo do ICMS subst. Base de cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS subst

Valor do frete

6.206,45 Valor do seguro

1.091,74 Desconto Outras despesas 0,00

Valor do IPI 0,00

0,00 0,00

UF

HE

0,00 0,00 TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão social NOSSO CARRO Frete por conta Emitente Destinatário

Código ANTT 1

Placa do veículo

Endereço

JD

Quantidade

Município

SP

Inscrição estadual

JUNDIA Espécie Marca Numeração

Peso bruto

Código 146 009	Descrição do produto / serviço TUBO RETANGULAR 30X20X0,90MM TUBO QUADRADO 40X40X1,20MM CHAPA FINA FRIO [20] 0,90X2000X1200MM	73066100 73066100	000	5102	BR	19,0000	unitário	17600		ICMS	1	ICMS	IPI
009	TUBO QUADRADO 40X40X1,20MM			5102	BR	10 0000	24.0000						
5		73066100	000			19,0000	24,0000	456,00	456,00	82,08	0,00	18,00	0,00
	CHAPA FINA FRIO (2010 90X2000X1200MM		1 000	5102	BR	2,0000	50,0000	100,00	100,00	18,00	0,00	18,00	0,00
	CHAI A I IIVA I KIO [20] 0,70720007112001111	72092700	000	5102	PC	2,0000	93,5500	187,10	187,10	33,68	0,00	18,00	0,00
16	CHAPA XADREZ [1/8] 3,00X2000X1000MM	72084000	000	5102	PC	8,0000	275,6500	2.205,20	2.205,20	396,94	0,00	18,00	0,00
)66	TUBO REDONDO 50,80 X 1,20MM	73063000	000	5102	BR	14,0000	49,9000	698,60	698,60	125,75	0,00	18,00	0,00
)50	TUBO REDONDO 25,40 X 1,20MM	73063000	000	5102	BR	25,0000	24,4000	610,00	610,00	109,80	0,00	18,00	
)32	TUBO QUADRADO 80X80X1,50MM	73066100	000	5102	BR	6,0000	129,1500	774,90	774,90	139,48	0,00	18,00	0,00
)2	CHATO 1/8 X 1.1/2 MECANICO ASTM A36 - 6M	72111900	000	5102	BR	8,0000	21,3000	170,40	170,40	30,67	0,00	18,00	0,00
12	CANTONEIRA 1/4 X 2 MECANICO - 6M	72162100	000	5102	BR	5,0000	84,7500	423,75	423,75	50,85	0,00	12,00	
134	TUBO RETANGULAR 40X30X1,20MM	73066100	000	5102	BR	9,0000	43,2500	389,25	389,25	70,07	0,00	18,00	0,00
135	TUBO RETANGULAR 50X30X1,50MM FF	73066100	000	5102	BR	3,0000	63,7500	191,25	191,25	34,42	0,00	18,00	0,0
134	TUBO RETANGULAR 40X30X1,20MM	73066100	000	5102	BR	9,0000	43,2500	389,25	389,25	7	0,07	70,07 0,00	70,07 0,00 18,00

0.00

CÁLC	ULO	DO	ISSQ

Inscrição municipal

Valor total dos serviços

Base de cálculo do ISSON

Valor do ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares

ALIOUOTA 12% CFE.ART 54, INCISO VII, PARAG. 10 - DECRETO 45490/00

PEDIDO DO CLIENTE

MOTORISTA: RICARDO LOPES

NUM.PEDIDO: 348822

Vendedor: BRUNA FERNANDA VARANI DA SILVA (FUNCIO)

Endereco Entrega: R JACOB LYRA, 2604 PARQUE DAS NACOES INDAIATUBA SP 000-TRIBUTADO INTEGRALMENTE

Reservado ao Fisco



MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO

JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.#07183099119

E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa: METAIS COMERCIAL LTDA CEP: 13206-650

Endereço: R UNIAO.681

Bairro: PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI

CNPJ: 68.075.613/0001-21 Insc. Est. : 407183099119 Data da emissão : 13/01/2017

FATURA DUPLI		JPLICATA		PARA USO DA		
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	
6.206,45	175082/N	2.110,21	175082/N1	12/02/2017		

DESCONTO DE: 0.00

SACADO: IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRICA LTDA - ME

ENDERECO: RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDFIRANTES

MUNICÍPIO/ESTADO: ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

INSC CNP.I: 10.974.015/0001-04 INSC. ESTADUAL 297069572118

PRAÇA DE PGTO : RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES

ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

VALOR POR EXTENSO

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

DATA DO ACEITE

CARIMBO E ASSINATURA



MATRIZ: R UNIAO, 681- PARQUE UNIAO

JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP: 13206-650 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.407183099119

E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa: METAIS COMERCIAL LTDA CEP: 13206-650

Endereço: R UNIAO 681

Bairro: PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI

CNPJ: 68.075.613/0001-21 Insc. Est.: 407183099119 Data da emissão: 13/01/2017

FATURA		DUPLICATA		\/E\\0\\\E\\\=\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	PARA USO DA	
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	
6.206,45	175082/N	2.110,21	175082/N1	12/02/2017		

DESCONTO DE: 0,00

SACADO: IRMAO LISBOA-INSTALAÇÃO ELETRICA LTDA - ME

RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES ENDERECO:

MUNICÍPIO/ESTADO: ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

INSC. CNPJ: 10.974.015/0001-04 INSC. ESTADUAL 297069572118

PRAÇA DE PGTO : RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES

ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

VALOR POR **EXTENSO**

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

DATA DO ACEITE CARIMBO E ASSINATURA



MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO

JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP: 13206-650 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC, EST.407183099119

E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa: METAIS COMERCIAL LTDA CEP: 13206-650

Endereço: R UNIAO.681

Bairro: PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI

CNPJ: 68.075.613/0001-21 Insc. Est.: 407183099119 Data da emissão : 13/01/2017

	F.	ATURA	DU	JPLICATA	VENOMENTO	PARA USO DA
	VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
	6.206,45	175082/N	2.048,12	175082/N2	27/02/2017	
1						

DESCONTO DE: 0,00

SACADO: IRMAO LISBOA-INSTALAÇÃO ELETRICA LTDA - ME

ENDERECO: RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES

MUNICÍPIO/ESTADO: ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

INSC. CNPJ: 10.974.015/0001-04 INSC. ESTADUAL 297069572118

PRAÇA DE PGTO : RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES

ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

VALOR POR **EXTENSO**

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRACA E VENCIMENTO INDICADOS.

DATA DO ACEITE CARIMBO E ASSINATURA



MATRIZ: R UNIAO, 681- PARQUE UNIAO

JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP: 13206-650 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.407183099119

E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa: METAIS COMERCIAL LTDA CEP: 13206-650

Endereço: R UNIAO,681

PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI Bairro:

CNPJ: 68.075.613/0001-21 Insc. Est.: 407183099119 Data da emissão: 13/01/2017

FATURA		DUPLICATA		VENOMENTO	PARA USO DA
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
6.206,45	175082/N	2.048,12	175082/N2	27/02/2017	

DESCONTO DE: 0,00

SACADO: IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRICA LTDA - ME ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES

MUNICÍPIO/ESTADO: ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

INSC. CNPJ: 10.974.015/0001-04 INSC. ESTADUAL 297069572118

PRAÇA DE PGTO : RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES

ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

VALOR POR **EXTENSO**

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

DATA DO ACEITE

CARIMBO E ASSINATURA



MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO

JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC, EST.407183099119

E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa: METAIS COMERCIAL LTDA CEP: 13206-650

Endereço: R UNIAO.681

Bairro: PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI

CNPJ: 68.075.613/0001-21 Insc. Est.: 407183099119 Data da emissão: 13/01/2017

	F	ATURA	URA DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA
١	VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
6	6.206,45	175082/N	2.048,12	175082/N3	14/03/2017	
					14/03/2017	

DESCONTO DE: 0,00

SACADO: IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRICA LTDA - ME ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES

MUNICÍPIO/ESTADO: ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

INSC. CNPJ: 10.974.015/0001-04 INSC. ESTADUAL 297069572118

PRAÇA DE PGTO : RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES

ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

VALOR POR **EXTENSO**

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

CARIMBO E ASSINATURA

DATA DO ACEITE



MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO

JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP: 13206-650 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.407183099119

E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa:	METAIS COMERCIAL LTDA	CEP:	13206-650

Endereço: R UNIAO,681

Bairro: PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI

CNPJ: 68.075.613/0001-21 Insc. Est. : 407183099119 Data da emissão: 13/01/2017

FATURA		DUPLICATA		VENORACNIO	PARA USO DA	
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	
6.206,45	175082/N	2.048,12	175082/N3	14/03/2017		

DESCONTO DE: 0,00

SACADO: IRMAO LISBOA-INSTALAÇÃO ELETRICA LTDA - ME ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES

MUNICÍPIO/ESTADO: ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

INSC. CNPJ: 10.974.015/0001-04 INSC. ESTADUAL 297069572118

PRAÇA DE PGTO: RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRANTES

ELIAS FAUSTO SP Cep: 13350-000

VALOR POR	DOIS MIL E QUARENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS ************************************
EXTENSO	***************

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

DATA DO ACEITE CARIMBO E ASSINATURA

Livro: 0295-G - Folha: 174

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS RUA WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA, 215 - Fone (019)3889-2795 CNPJ - 51.880.870/0001-33

JOSÉ LUIZ RODRIGUES - TABELIÃO

INSTRUMENTO DE PROTESTO 58429

O TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO, orgão do foro extrajudicial da comarca de MONTE MOR Asp., a pedido do portador, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e cuja cópia fica digitalizada nesta Serventia.

Documentos Apresentados

Constou a existência de declaração substitutiva, nos termos do item 39 do Capítulo XV da NSCGJ (Layout 4.4 Febraban);

Emissão: 06/01/2017

Recepção: 17/02/2017

Protocolo: 000050-0

Nº do Documento: 174300N02

Tipo de Docu	imento : DUPL. MERCANTIL POR	Endosso:Mandato	*** Sem Aceite ***							
NDICAÇÃO										
	umento: 1.447,85	Valor Protestado: 1.447,85								
UM MI	L, QUATROCENTOS E QUARENTA I	E SETE REAIS E OITENTA E CINC	CO CENTAVOS							
	ITAU UNIBANCO S.A.									
	dereço: PÇ. ALFREDO EGYDIO DE S. ARANHA, № 100 - SAO PAULO/SP									
Endossante:	*** Não Consta ***									
	METAIS COMERCIAL LTDA									
Sacador:	METAIS COMERCIAL LTDA CNF	PJ: 68.075.613/0001-21								
Devedor(es):										
	IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRI	DEIDAN								
RUA SANTO ANTONIO, 134 - A - JD BANDEIRAN 13350000 - ELIAS FAUSTO-SP -CNPJ10.974.015/0001-04										
	Certifico e dou fé que o(a) responsável foi i		cebida por ROSIMEIRE							
	VIEIRA LISBOA	managas (a)	oodidd por. 100miente							

	********************************	******								
Declarações:	***************	*****								
Docial agoco.	******									

MONTE MOR, 22 de Fevereiro de 2017

Motivo do Protesto: FALTA DE PAGAMENTO

Vencimento: 05/02/2017

ANTONIO DE PAULA FABELIAO SUBSTITUTO

FAÍXA DE REFERÊNCIA:G

Os emolumentos, as custas e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que o fato ocorrer (ítem 12.1 alínea 'b', das Notas Explicativas da Tabela XI - Lei Estadual nº 10.710, de 29/12/2000).

Livro: 0302-G - Folha: 083

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS RUA WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA, 215 - Fone (019)3889-2795 CNPJ - 51.880.870/0001-33

JOSÉ LUIZ RODRIGUES - TABELIÃO

INSTRUMENTO DE PROTESTO 59724

O TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO, orgão do foro extrajudicial da comarca de MONTE MOR - SP., a pedido do portador, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e cuja cópia fica digitalizada nesta Serventia.

Documentos Apresentados

Constou a existência de declaração substitutiva, nos termos do item 39 do Capítulo XV da NSCGJ (Layout 4.4 Febraban);

Emissão: 06/01/2017

Recepção: 22/03/2017

Protocolo: 000067-0

Nº do Documento: 174300N03

Tipo de Docu	mento : DUPL. MERCANTIL POR	Endosso: Mandato	*** Sem Aceite ***						
NDICAÇÃO									
Valor do Docu	ımento: 1.447,85	Valor Protestado: 1.447,85							
UM MI	L, QUATROCENTOS E QUARENTA I	E SETE REAIS E OITENTA E CINC	CO CENTAVOS						
	ITAU UNIBANCO S.A.								
Endereço:	Endereço: PÇ. ALFREDO EGYDIO DE S. ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO/SP								
	*** Não Consta ***								
Cedente:	METAIS COMERCIAL LTDA								
Sacador:	METAIS COMERCIAL LTDA CNF	PJ: 68.075.613/0001-21							
Devedor(es):									
, ,	IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRI	DEID444							
RUA SANTO ANTONIO, 134 - A - JD BANDEIRAN 13350000 - ELIAS FAUSTO-SP -CNPJ10.974.015/0001-04									
	Certifico e dou fé que o(a) responsável foi		cebida por: ROSIMEIRE						
	VIEIRA LISBOA								

	****************	*******							
	****************	**********							
	**************	******							
	*************	********							
D	******	*****							
Declarações:									

MONTE MOR, 27 de Março de 2017

Motivo do Protesto: FALTA DE PAGAMENTO

Vencimento: 07/03/2017

ANTONIO DE PAULA ABELIAO SUBSTITUTO

FAÍXA DE REFERÊNCIA:G

Os emolumentos, as custas e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que o fato ocorrer (ítem 12.1 alínea 'b', das Notas Explicativas da Tabela XI - Lei Estadua! nº 10.710, de 29/12/2000).

Livro: 0296-G - Folha: 145

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS RUA WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA, 215 - Fone (019)3889-2795 CNPJ - 51.880.870/0001-33

JOSÉ LUIZ RODRIGUES - TABELIÃO

INSTRUMENTO DE PROTESTO 58598

O TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO, orgão do foro extrajudicial da comarca de MONTE MOR - SP., a pedido do portador, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e cuja cópia fica digitalizada nesta Serventia.

Documentos Apresentados

Constou a existência de declaração substitutiva, nos termos do item 39 do Capítulo XV da NSCGJ (Layout 4.4 Febraban);

Emissão: 12/01/2017

Recepção: 23/02/2017

Tipo de Documento: DUPL. MERCANTIL POR Endosso: Mandato

Protocolo: 000044-0

Nº do Documento: 174946N01

NDICAÇÃO							
Valor do Doci	umento: 2.063,54	Valor Protestado: 2.063,54					
	DOIS MIL, SESSENTA E TRES REA	IS E CINQUENTA E QUATRO CEN	ITAVOS				
Endereço: Endossante: Cedente:	ITAU UNIBANCO S.A. PÇ. ALFREDO EGYDIO DE S. ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO/SP *** Não Consta *** METAIS COMERCIAL LTDA METAIS COMERCIAL LTDA CNPJ: 68.075.613/0001-21						
	Sacador: METAIS COMERCIAL LTDA CNPJ: 68.075.613/0001-21 redor(es): IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRI RUA SANTO ANTONIO, 134 - A - JD BANDEIRAN 13350000 - ELIAS FAUSTO-SP -CNPJ10.974.015/0001-04 Certifico e dou fé que o(a) responsável foi intimado(a) no endereço . Intimação recebida por: ROSIMEIRE VIEIRA LISBOA ***********************************						
Declarações:	***************	**********************************					

MONTE MOR, 03 de Março de 2017

Motivo do Protesto: FALTA DE PAGAMENTO

Vencimento: 11/02/2017

*** Sem Aceite **

ANTONIO DE PAULA TABELIAO SUBSTITUTO

FAIXA DE REFERÊNCIA:J

Os emolumentos, as custas e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que o fato ocorrer (ítem 12.1 alínea 'b', das Notas Explicativas da Tabela XI - Lei Estadual nº 10.710, de 29/12/2000).

Livro: 0299-G - Folha: 046

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS RUA WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA, 215 - Fone (019)3889-2795 CNPJ - 51.880.870/0001-33

JOSÉ LUIZ RODRIGUES - TABELIÃO

INSTRUMENTO DE PROTESTO 59093

O TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO, orgão do foro extrajudicial da comarca de MONTE MOR - SP., a pedido do portador, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e cuja cópia fica digitalizada nesta Serventia.

Documentos Apresentados

Constou a existência de declaração substitutiva, nos termos do item 39 do Capítulo XV da NSCGJ (Layout 4.4 Febraban);

Emissão: 12/01/2017

Recepção: 09/03/2017

Tipo de Documento : DUPL. MERCANTIL POR Endosso: Mandato

Protocolo: 000058-0

Nº do Documento: 174946N02

INDICAÇÃO								
Valor do Doci	umento: 2.002,83	Valor Protestado: 2.002,83						
DOIS MIL, DOIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS								
	UTALL UNIDANIO O O							
	pr: ITAU UNIBANCO S.A.							
	o: PÇ. ALFREDO EGYDIO DE S. ARANHA, № 100 - SAO PAULO/SP							
	*** Não Consta ***							
Cedente:	METAIS COMERCIAL LTDA							
Sacador:	METAIS COMERCIAL LTDA CNE	PJ: 68.075.613/0001-21						
Devedor(es):	·							
	IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRI	IDEID AN						
	RUA SANTO ANTONIO, 134 - A - JD BAN 13350000 - ELIAS FAUSTO-SP -CNPJ10.							
	Certifico e dou fé que o(a) responsável foi		cebida por: ROSIMEIRE					
	VIEIRA LISBOA	, ,	·					
	**************	******						
	*************	*******						
	***************	******						
	************	*******						

	************	******						

MONTE MOR, 14 de Março de 2017

Motivo do Protesto: FALTA DE PAGAMENTO

Vencimento: 26/02/2017

Sem Aceite ***

ANTONIO DE PAULA FABELIAO SUBSTITUTO

FAIXA DE REFERÊNCIA:I

Os emolumentos, as custas e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência & tabela em vigor na data em que o fato ocorrer (ítem 12.1 alínea 'b', das Notas Explicativas da Tabela XI - Lei Estadual nº 10.710, de 29/12/2000).

			fls. 49
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE RUA WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SO	ORDEM DE PROTESTO		
Portador 341 - ITAU UNIBANCO S.A.		Protocolo 000050 - 0	Data 17/02/2017
Sacado/Endereço IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRI RUA SANTO ANTONIO, 134 - A		Praça de F MONTE	•
JD BANDEIRAN 13350000 ELIAS F	AUSTO SP	Endosso*	Data de Emissão 06/01/2017
Tipo Doc. Número do Documento Número do RG CNPJ 10974015000104	Agência Cedente 0796337772/6423	Aceite**	Data de Vencto. 05/02/2017
Favorecido (Cedente) METAIS COMERCIAL LTDA	Nro. de Controle do Banco 109-00424091-1	Espécie***	Nro. Título 174300N02
Sacador METAIS COMERCIAL LTDA End. RUA UNIAO 681 JUNDIAI SP 13206650 Número do documento 68075613000121	mento de Protesto N.º 58439 Em_2210212017	Motivo p	
* Endosso M=Mandatário **Aceite A=Título Aceito T=Translativo N=Título não Aceito	***Espécie DUPL. MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Valor do Título Saldo do Título	1.447,85
		23.33 30 11610	,

Custas do Cartório

Emolumentos	Estado	Ipesp	Sinoreg	Sta. Casa	Justiça	Min. Púb. Im	np. Munic.	Correio	Condução	TOTAL
69,05	19,62	10,12	3,64	0,69	4,74	3,31	3,45	0,00	31,87	146,49

OBSERVAÇÕES

Constou a existência de declaração substitutiva, nos termos do item 39 do Capítulo XV da NSCGJ (Layout 4.4 Febraban);

EM CASO DE PROTESTO DO TÍTULO, AS CUSTAS ACIMA DISCRIMINADAS SERÃO COBRADAS POR OCASIÃO DO CANCELAMENTO DO PROTESTO
*** INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS ELETRÔNICOS ***

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS I RUA WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA, 215 - M	ORDEM D	ORDEM DE PROTESTO		
Portador 341 - ITAU UNIBANCO S.A.		Protocolo 000067 - 0	Data 22/03/2017	
Sacado/Endereço IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRI			Pagamento E MOR	
RUA SANTO ANTONIO, 134 - A JD BANDEIRAN 13350000 ELIAS FAUSTO	SP	Endosso*	Data de Emissão 06/01/2017	
Tipo Doc. Número do Documento Número do RG CNPJ 10974015000104	Agência Cedente 0796337772/6423	Aceite**	Data de Vencto. 07/03/2017	
Favorecido (Cedente) METAIS COMERCIAL LTDA	Nro. de Controle do Banco 109-00424092-9	Espécie***	Nro. Título 174300N03	
Sacador METAIS COMERCIAL LTDA End. RUA UNIAO 681 JUNDIAI SP 13206650 Número do documento 68075613000121 Fm 23	Protesto N.º SOH24	Falta de	protesto Pagamento	
* Endosso M=Mandatário **Aceite A=Título Aceito ***Espe	ocie MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Valor do Título Saldo do Título	1.447,85 1.447,85	

Custas do Cartório

[Emolumentos	Estado	Ipesp	Sinoreg	Sta. Casa	Justiça	Min. Púb. Im	ıp. Munic.	Correio	Condução	TOTAL
	69,05	19,62	10,12	_		4,74	3,31	3,45	0,00		146,49

OBSERVAÇÕES

Constou a existência de declaração substitutiva, nos termos do item 39 do Capítulo XV da NSCGJ (Layout 4.4 Febraban);

Data

Nro. Título

RUA WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA, 215 - MONTE MOR/SP	ORDEM DE P
Portador 341 - ITAU UNIBANCO S.A.	Protocolo 000044 - 0
Sacado/Endereço IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRI RUA SANTO ANTONIO, 134 - A	Praça de Pag MONTE M
JD BANDEIRAN 13350000 ELIAS FAUSTO	SP Endosso* Da
Tipo Doc. Número do Documento Número do RG Agência Cedente CNPJ 10974015000104 0796337772/6423	Aceite** Da
Favorecido (Cedente) METAIS COMERCIAL LTDA 109-00424813-8	Espécie*** DMI
Sacador METAIS COMERCIAL LTDA End. RUA UNIAO 681 JUNDIAI SP 13206650 Número do documento 68075613000121 Instrumento de Protesto N.º 5809 (Em_03 / 03 // 3)	Motivo prot Falta de Paga
* Endosso M=Mandatário **Aceite A=Título Aceito ***Espécie	Valor do Título
T=Translativo N=Título não Aceito DUPL. MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Saldo do Título

ORDEM DE PROTESTO					
Protocolo	Data				
000044 - 0	23/02/2017				
Praça de	Pagamento				
МОМ	E MOR				
Endosso*	Data de Emissão				
М	12/01/2017				
Aceite**	Data de Vencto.				
N	11/02/2017				
Espécie***	Nro. Título				
DMI	174946 N 01				
Motivo	protesto				
Falta de Pagamento					
Valor do Título	2.063,54				
Saldo do Título	2.063,54				

Emolumentos	Estado	Ipesp	Sinoreg	Sta. Casa	Justiça	Min. Púb. Im	p. Munic.	Correio	Condução	TOTAL
103,71	29,47	15,19	5,46	1,04	7,12	4,98	5,18	0,00	31,87	204,02

OBSERVAÇÕES

Constou a existência de declaração substitutiva, nos termos do item 39 do Capítulo XV da NSCGJ (Layout 4.4 Febraban);

EM CASO DE PROTESTO DO TÍTULO, AS CUSTAS ACIMA DISCRIMINADAS SERÃO COBRADAS POR OCASIÃO DO CANCELAMENTO DO PROTESTO
*** INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS ELETRÔNICOS ***

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS RUA WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA, 215 - MONTE MOR/SP				
Portador 341 - ITAU U	JNIBANCO S.A.		Protocolo 00005	
	ereço 30A-INSTALACAO ELETRI D ANTONIO, 134 - A		Praç	
JD BANDEIRAN 13350000 ELIAS FAUSTO SP				
Tipo Doc. CNPJ	Número do Documento Númer 10974015000104	ro do RG Agência Cedente 0796337772/6423	Aceite**	
	MERCIAL LTDA	Nro. de Controle do Banco 109-00424814-6	Espécie***	
End. RU	ETAIS COMERCIAL LTDA LA UNIAO 681 JUNDIAI SP 13206650 documento 68075613000121	nstrumento de Protesto N.º 59093	M Fal	
* Endosso M= T=	Mandatário **Aceite A=Título Aceito Translativo N=Título não Aceito	***Espécie DUPL. MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Valor do Tít	
	** ************************************	BOIL MENOMINET ON MUDICAÇÃO	0-1-1171	

000058-	0 09/03/2017						
Praça de Pagamento							
MONTE MOR							
ndosso*	Data de Emissão 12/01/2017						
ceite**	Data de Vencto. 26/02/2017						

ORDEM DE PROTESTO

DMI	174946 N 02					
Motivo protesto						
Falta de Pagamento						
Valor do Título	2.002,83					
Saldo do Título	2.002,83					

Custas do Cartório

Emolumentos	Estado	Ipesp	Sinoreg	Sta. Casa	Justiça	Min. Púb. Im	p. Munic.	Correio	Condução	TOTAL
92,07	26,17	13,49	4,84	0,92	6,32	4,42	4,60	0,00	31,87	184,70

OBSERVAÇÕES

Constou a existência de declaração substitutiva, nos termos do item 39 do Capítulo XV da NSCGJ (Layout 4.4 Febraban);

Livro: 0303-G - Folha: 019

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS RUA WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA, 215 - Fone (019)3889-2795 CNPJ - 51.880.870/0001-33

JOSÉ LUIZ RODRIGUES - TABELIÃO

INSTRUMENTO DE PROTESTO 59858

O TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO, orgão do foro extrajudicial da comarca de MONTE MOR - SP., a pedido do portador, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e cuja cópia fica digitalizada nesta Serventia.

Documentos Apresentados

Constou a existência de declaração substitutiva, nos termos do item 39 do Capítulo XV da NSCGJ (Layout 4.4 Febraban);

Endosso: Mandato

Emissão: 12/01/2017

Recepção: 27/03/2017

Protocolo: 000040-0

Nº do Documento: 174946N03

Tipo de Documento: DUPL. MERCANTIL POR

NDICAÇAC			
Valor do Doci	umento: 2.002,83	Valor Protestado: 2.002,83	
	DOIS MIL, DOIS REAIS E	OITENTA E TRES CENTAVOS	
Portador:	ITAU UNIBANCO S.A.		
Endereço:	PÇ. ALFREDO EGYDIO DE S. AR	RANHA, Nº 100 - SAO PAULO/S	iP
Endossante:	*** Não Consta ***		
Cedente:	METAIS COMERCIAL LTDA		
Sacador:	METAIS COMERCIAL LTDA CNF	PJ: 68.075.613/0001-21	
Devedor(es):	,		
, ,	IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRI		
	RUA SANTO ANTONIO, 134 - A - JD BAN 13350000 - ELIAS FAUSTO-SP -CNP.J10.9		
	Certifico e dou fé que o(a) responsável foi		cehida nor: ROSIMFIRF
	VIEIRA LISBOA	mumado(a) no endereço : mumação re	ocolda por Noonwente
	**************	******	
	****************	*******	
	**************	*******	
	***************	******	
	***************	*****	
	***************	*******	
Declarações:	**************************************		

MONTE MOR, 30 de Março de 2017

Motivo do Protesto: FALTA DE PAGAMENTO

Vencimento: 13/03/2017

Sem Aceite ***

ANTONIO DE PAULA TABELIAO SUBSTITUTO

FAIXA DE REFERÊNCIA:I

Os emolumentos, as custas e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que o fato ocorrer (ítem 12.1 alínea 'b', das Notas Explicativas da Tabela XI - Lei Estadua, 'Aº 10.710, de 29/12/2000).

Livro: 0296-G - Folha: 160

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS RUA WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA, 215 - Fone (019)3889-2795 CNPJ - 51.880.870/0001-33

JOSÉ LUIZ RODRIGUES - TABELIÃO

INSTRUMENTO DE PROTESTO 58613

O TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO, orgão do foro extrajudicial da comarca de MONTE MOR - SP., a pedido do portador, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e cuja cópia fica digitalizada nesta Serventia.

Documentos Apresentados

Constou a existência de declaração substitutiva, nos termos do item 39 do Capítulo XV da NSCGJ (Layout 4.4 Febraban);

Endosso:Mandato

Emissão: 13/01/2017

Recepção: 24/02/2017

Protocolo: 000038-0

Nº do Documento: 175082N01

Tipo de Documento : DUPL. MERCANTIL POR

INDICAÇÃO			1
Valor do Doci	umento: 2.110,21	Valor Protestado: 2.110,21	
	DOIS MIL, CENTO E DEZ R	REAIS E VINTE E UM CENTAVOS	
F			
	ITAU UNIBANCO S.A.		
	PÇ. ALFREDO EGYDIO DE S. AF	RANHA, Nº 100 - SAO PAULO/S	;P
Endossante:	*** Não Consta ***		
Cedente:	METAIS COMERCIAL LTDA		
	METAIS COMERCIAL LTDA CNF	PJ: 68.075.613/0001-21	
Devedor(es):	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
	IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRI RUA SANTO ANTONIO. 134 - A - JD BAN	DEIDAN	
	13350000 - ELIAS FAUSTO-SP -CNPJ10.		
	Certifico e dou fé que o(a) responsável foi		cebida por: RESIMEIRE
	VEIRA LISBOA		
	*************	********	
	*************	*******	
	************	******	
	***********	*******	
	**************	*******	
	****************	******	

MONTE MOR, 06 de Março de 2017

Motivo do Protesto: FALTA DE PAGAMENTO

Vencimento: 12/02/2017

Sem Aceite ***

ANTONIO DE PAULA TABELIAO SUBSTITUTO

FAIXA DE REFERÊNCIA:J

Os emolumentos, as custas e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que o fato ocorrer (ítem 12.1 alínea 'b', das Notas Explicativas da Tabela XI - Lei Estadual nº 10.710, de 29/12/2000).

<i>H</i>			fls. 53
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETF RUA WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA, 21		ORDEM	DE PROTESTO
Portador		Protocolo	Data
341 - ITAU UNIBANCO S.A.		000040-	0 27/03/2017
Sacado/Endereço		Praça d	e Pagamento
IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRI		MOM	ITE MOR
RUA SANTO ANTONIO, 134 - A			
JD BANDEIRAN 13350000 ELIAS FAUSTO	SP	Endosso*	Data de Emissão
Tine Dec. Númerous de Decumente Númerous de DO	A siè a sia Condanta	M	12/01/2017
Tipo Doc. Número do Documento Número do RG CNPJ 10974015000104	Agência Cedente 0796337772/6423	Aceite**	Data de Vencto.
CINF3 10974015000104	079633777276423	N	13/03/2017
Favorecido (Cedente)	Nro. de Controle do Banco		
METAIS COMERCIAL LTDA	109-00424815-3	Espécie***	Nro. Título
		DMI	174946N03
Sacador METAIS COMERCIAL LTDA		Motiv	o protesto
End. RUA UNIAO 681 JUNDIAI SP 13206650 Instrumento de	Protesto N.º 371030		e Pagamento
Número do documento 68075613000121 Em 30	10311+		
* Endosso M=Mandatário **Aceite A=Título Aceito ***	Espécie	Valor do Título	2.002,83
T=Translativo N=Título não Aceito DU	JPL. MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Saldo do Título	2.002,83
		Caido do Titulo	2.002,00

Custas do Cartório

Emolumentos	Estado	Ipesp	Sinoreg	Sta. Casa	Justiça	Min. Púb. Im	np. Munic.	Correio	Condução	Т	OTAL
92,07	26,17	13,49	4,84	0,92	6,32	4,42	4,60	0,00	31,87	1	84,70

OBSERVAÇÕES

Constou a existência de declaração substitutiva, nos termos do item 39 do Capítulo XV da NSCGJ (Layout 4.4 Febraban);

EM CASO DE PROTESTO DO TÍTULO, AS CUSTAS ACIMA DISCRIMINADAS SERÃO COBRADAS POR OCASIÃO DO CANCELAMENTO DO PROTESTO
*** INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS ELETRÔNICOS ***

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LE RUA WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA, 2	TRAS E TÍTULOS 215 - MONTE MOR/SP
Portador	
341 - ITAU UNIBANCO S.A.	
Sacado/Endereço	
IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRI	
RUA SANTO ANTONIO, 134 - A	
JD BANDEIRAN 13350000 ELIAS FAUSTO	O SP
Tipo Doc. Número do Documento Número do RG	Agência Cedente
CNPJ 10974015000104	0796337772/6423
Favorecido (Cedente)	Nro. de Controle do Banco
METAIS COMERCIAL LTDA	109-00425005-0
Sacador METAIS COMERCIAL LTDA	and Danks and Market
	de Protesto N.º 58613
Número do documento 68075613000121 Em_	And the second s
The same of the sa	***Espécie
T=Translativo N=Título não Aceito [DUPL. MERCANTIL POR INDICAÇÃO

	ORDEM	DE PROTESTO
	Protocolo 000038 -	Data 0 24/02/2017
	_	e Pagamento NTE MOR
)	Endosso*	Data de Emissão 13/01/2017
	Aceite**	Data de Vencto. 12/02/2017
	Espécie*** DMI	Nro. Título 175082N01
The state of the s		o protesto e Pagamento
	Valor do Título	2.110,21
	Saldo do Título	2.110,21

Custas do Cartório

Emolumentos	Estado	Ipesp	Sinoreg	Sta. Casa	Justiça	Min. Púb. Im	np. Munic.	Correio	Condução	TOTAL
103,71	29,47	15,19	5,46	1,04	7,12	4,98	5,18	0,00	31,87	204,02

OBSERVAÇÕES

Constou a existência de declaração substitutiva, nos termos do item 39 do Capítulo XV da NSCGJ (Layout 4.4 Febraban);

Livro: 0299-G - Folha: 105

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS RUA WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA, 215 - Fone (019)3889-2795 CNPJ - 51.880.870/0001-33

JOSÉ LUIZ RODRIGUES - TABELIÃO

INSTRUMENTO DE PROTESTO 59152

O TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO, orgão do foro extrajudicial da comarca de MONTE MOR - SP., a pedido do portador, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e cuja cópia fica digitalizada nesta Serventia.

Documentos Apresentados

Constou a existência de declaração substitutiva, nos termos do item 39 do Capítulo XV da NSCGJ (Layout 4.4 Febraban);

Emissão: 13/01/2017

Recepção: 10/03/2017

Protocolo: 000054-0

Declarações:

Nº do Documento: 175082N02

Tipo de Docu	umento : DUPL. MERCANTIL POR	Endosso:Mandato	*** Sem Aceite ***
INDICAÇÃO			
Valor do Doci	umento: 2.048,12	Valor Protestado: 2.048,12	-
	DOIS MIL, QUARENTA E C	DITO REAIS E DOZE CENTAVOS	
	ITAU UNIBANCO S.A.		
Endereço:	PÇ. ALFREDO EGYDIO DE S. AF	RANHA, Nº 100 - SAO PAULO/S	3P
Endossante:	*** Não Consta ***	,	
Cedente:	METAIS COMERCIAL LTDA		
Sacador:	METAIS COMERCIAL LTDA CNF	PJ: 68.075.613/0001-21	
Devedor(es):			
, ,	IRMAO LISBOA-INSTALAÇÃO ELETRI		
	RUA SANTO ANTONIO, 134 - A - JD BAN	DEIRAN	
er er er er er er	13350000 - ELIAS FAUSTO-SP -CNPJ10.9 Certifico e dou fé que o(a) responsável foi i	3/4.015/0001-04	
	LISBOA	numado(a) no endereço . Intimação re	ecebida por: JAIR

	********************	******	
	****************	******	
	*****************	******	
	**************	*****	

MONTE/MOR, 15 de Março de 2017

Motivo do Protesto: FALTA DE PAGAMENTO

Vencimento: 27/02/2017

ANTONIO DE PAULA TABELIAO SUBSTITUTO

FAIXA DE REFERÊNCIA:J

Os emolumentos, as custas e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que o fato ocorrer (ítem 12.1 alínea 'b', das Notas Explicativas da Tabela XI - Lei Estadual nº 10.710, de 29/12/2000).

Livro: 0303-G - Folha: 068

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS RUA WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA, 215 - Fone (019)3889-2795 CNPJ - 51.880.870/0001-33

JOSÉ LUIZ RODRIGUES - TABELIÃO

INSTRUMENTO DE PROTESTO 59907

O TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO, orgão do foro extrajudicial da comarca de MONTE MOR - SP., a pedido do portador, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e cuja cópia fica digitalizada nesta Serventia.

Documentos Apresentados

Constou a existência de declaração substitutiva, nos termos do item 39 do Capítulo XV da NSCGJ (Layout 4.4 Febraban);

Endosso: Mandato

Emissão: 13/01/2017

Recepção: 28/03/2017

Protocolo: 000034-0

Nº do Documento: 175082N03

Tipo de Documento : DUPL. MERCANTIL POR

INDICAÇÃO		
Valor do Documento: 2.048,12	Valor Protestado: 2.048,12	
DOIS MIL, QUARENTA E (DITO REAIS E DOZE CENTAVOS	
Portador: ITAU UNIBANCO S A		
Endereço: PÇ. ALFREDO EGYDIO DE S. AF	DANHA Nº 100 SAO DALILO/S	,D
Endossante: *** Não Consta ***	(ANTIA, IN 100 - SAO FAULU/S) F
Cedente: METAIS COMERCIAL LTDA		
Sacador: METAIS COMERCIAL LTDA CNI	P.I: 68 075 613/0001-21	
Devedor(es):	0. 00.070.01070001 21	
IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRI		
RUA SANTO ANTONIO, 134 - A - JD BAN		
13350000 - ELIAS FAUSTO-SP -CNPJ10. Certifico e dou fé que o(a) responsável foi		achida nor: DOCIMEIDE
VIEIRA LISBOA	intimado(a) no endereço . Intimação le	cebida por ROSIMEIRE

*****************	*****	

MONTE MOR, 31 de Março de 2017

Motivo do Protesto: FALTA DE PAGAMENTO

Vencimento: 14/03/2017

Sem Aceite ***

ANTONIO DE PAULA TABELIAO SUBSTITUTO

FAIXA DE REFERÊNCIA:J

Os emolumentos, as custas e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que o fato ocorrer (ítem 12.1 alínea 'b', das Notas Explicativas da Tabela XI - Lei Estadua, nº 10.710, de 29/12/2000).

	TESTO DE LETRAS E TÍTULOS A DE SOUZA, 215 - MONTE MOR/SP
Portador	
341 - ITAU UNIBANCO S.A.	
Sacado/Endereço	
IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRI	
RUA SANTO ANTONIO, 134 - A	
JD BANDEIRAN 13350000	ELIAS FAUSTO SF
Tipo Doc. Número do Documento Núme	ro do RG
CNPJ 10974015000104	0796337772/6423
Favorecido (Cedente)	Nro. de Controle do Banco
METAIS COMERCIAL LTDA	109-00425006-8
Sacador METAIS COMERCIAL LTDA	
End. RUA UNIAO 681 JUNDIAI SP 13206650	nstrumento de Protesto N.º 59152
Número do documento 68075613000121	Em_15_105_1/3
* Endosso M=Mandatário **Aceite A=Título Aceito	***Espécie
T=Translativo N=Título não Aceito	DUPL. MERCANTIL POR INDICAÇÃO

) ata 017
017
são
017
cto.
)17
ítulo
N02
,12

Custas do Cartório

Emolumentos	Estado	Ipesp	Sinoreg	Sta. Casa	Justiça	Min. Púb. Ir	np. Munic.	Correio	Condução	TOTAL
103,71	29,47	15,19	5,46	1,04	7,12	4,98	5,18	0,00	31,87	204,02

OBSERVAÇÕES

Constou a existência de declaração substitutiva, nos termos do item 39 do Capítulo XV da NSCGJ (Layout 4.4 Febraban);

EM CASO DE PROTESTO DO TÍTULO, AS CUSTAS ACIMA DISCRIMINADAS SERÃO COBRADAS POR OCASIÃO DO CANCELAMENTO DO PROTESTO

*** INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS ELETRÔNICOS ***

RUA WASHINGTON LU		R <mark>OTESTO DE LETRAS</mark> RA DE SOUZA, 215 -	
Portador			
41 - ITAU UNIBANCO S.A.			
Sacado/Endereço			
RMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRI			
RUA SANTO ANTONIO, 134 - A			
D BANDEIRAN 133	50000	ELIAS FAUSTO	SP
ipo Doc. Número do Documento	Núm	ero do RG	Agência Cedente
CNPJ 10974015000104			0796337772/6423
Favorecido (Cedente)			Nro. de Controle do Banco
METAIS COMERCIAL LTDA			109-00425007-6
Sacador METAIS COMERCIAL LTDA		Commence of the second second second second second	SOMMONDO CONTRACTOR OF CONTRAC
End. RUA UNIAO 681 JUNDIAI SP 1	3206650	Instrumento d	e Protesto N.º 59907
lúmero do documento 68075613000121		Em 3/	03,12
Endosso M=Mandatário **Aceite A=Título / T=Translativo N=Título /	Aceito não Aceito	***Esp	vécie . MERCANTIL POR INDICAÇÃO

ORDEM	DE PROTESTO				
Protocolo 000034 -	Data 0 28/03/2017				
Praça de	e Pagamento				
MON	ITE MOR				
Endosso*	Data de Emissão				
М	13/01/2017				
Aceite**	Data de Vencto.				
N	14/03/2017				
Espécie***	Nro. Título				
DMI	175082N03				
Motivo protesto					
Falta de	e Pagamento				
Valor do Título	2.048,12				
Saldo do Título	2.048,12				

Custas do Cartório

Emolumentos	Estado	Ipesp	Sinoreg	Sta. Casa	Justiça	Min. Púb.	Imp. Munic.	Correio	Condução	TOTAL
103,71	29,47	15,19	5,46	1,04	7,12	4,98	5,18	0,00	31,87	204,02

OBSERVAÇÕES

Constou a existência de declaração substitutiva, nos termos do item 39 do Capítulo XV da NSCGJ (Layout 4.4 Febraban);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA					
NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À					
A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DO	OS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZA	DOS, SE HOUVER.			
A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAI MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE IN	FORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.		ONLINE.SP.GOV.E		
PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMP	RESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMP	LETA.			
	EMPRESA				
IRMAO LISBOA- INSTALACAO ELETRICA LTDA.					
		TIPO: SOCIEDA	ADE LIMITADA (M.I		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E. EMISSÃO 07/08/2018 16:33:05 INSCRIÇÃO ESTADUAL			
35223268623	35223288623 08/07/2009 07/08/2018 16:33:05				
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
25/07/2009					
	CAPITAL				
	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)				
	ENDEREÇO				
LOGRADOURO: RUA SANTO ANTONIO		NÚMERO: 134 A			
BAIRRO: JD. BANDEIRANTES		COMPLEMENTO:			
MUNICÍPIO: ELIAS FAUSTO		CEP: 13350-000	UF: SP		
	OBJETO SOCIAL				
С	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO)			
	TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA				
JAIR LISBOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPI BANDEIRANTES, ELIAS FAUSTO - SP, CEP 13350 VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$	0-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRAI				
ROSIMEIRE VIEIRA LISBOA, NACIONALIDADE BE	RASILEIRA, CPF: 250.337.878-10, RG/RNE: 26465	320, RESIDENTE À RUA SA	NTO ANTONIO, 13		

CAPITAL

ENDEREÇO			
LOGRADOURO: RUA SANTO ANTONIO	NÚMERO: 134 A		
BAIRRO: JD. BANDEIRANTES	COMPLEMENTO:		
MUNICÍPIO: ELIAS FAUSTO	CEP: 13350-000	UF: SP	

OBJETO SOCIAL

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

ROSIMEIRE VIEIRA LISBOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 250.337.878-10, RG/RNE: 26465320, RESIDENTE À RUA SANTO ANTONIO, 134 A, JD. BANDEIRANTES, ELIAS FAUSTO - SP, CEP 13350-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
3 OLI IMOS AITGOIVAMENTOS

NUM.DOC: 777.616/09-9 SESSÃO: 08/07/2009

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35223288623 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/08/2018

NIRE: 35223288623



Ficha Cadastral Simplificada emitida para GLAUCIA SCHIAVO : 21899073817. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 104674747, terça-feira, 7 de agosto de 2018 às 16:33:05.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.974.015/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 08/07/2009				
NOME EMPRESARIAL IRMAO LISBOA-INSTALACA	AO ELETRICA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO IRMAO LISBOA	ME DE FANTASIA)		PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 43.21-5-00 - Instalação e ma					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDA 47.42-3-00 - Comércio vareji					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - Sociedade Empresá					
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO		NÚMERO COMPLEMENTO			
	RRO/DISTRITO BANDEIRANTES	MUNICÍPIO ELIAS FAUSTO	UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO escrsjose @ig.com.br					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (*****	(EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2009					
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

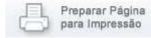
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/08/2018 às 16:29:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 13/11/2018 às 08:33 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.ijsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002943-94.2018.8.26.0372 e código 5360654

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.974.015/0001-04

NOME EMPRESARIAL: IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRICA LTDA

CAPITAL SOCIAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JAIR LISBOA

Qualificação: 49-Sócio-Administrador

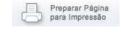
Nome/Nome Empresarial: ROSIMEIRE VIEIRA LISBOA

Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/08/2018 às 16:29 (data e hora de Brasília).







COMARCA de Monte Mor FORO DE MONTE MOR 2ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail: montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1002943-94.2018.8.26.0372

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Metais Comercial Ltda

Executado: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

() Flocesso disti	ibuido com pedido de Liminar/Tut	eia				
() Processo distribuído com pedido de A J G		() Declaração fls * Comprovante(s) fls * () Falta(m) declaração(ões)				
		() Convênio PGE/OAB				
		() Convenior GL/GAB				
		(X) Custas de distribuição corretamente recolhidas				
(X) Processo ser	n isenção	() Pedido de recolhimento ao final				
		() Custas não recolhidas () Custas recolhidas a menor - falta R\$ *				
		() Custas leconidas a nichol - latta K\$ () Custas de Busca e Apreensão: s.m.j. O valor da causa <u>não</u> está de				
		acordo com valor da entrada + soma das parcelas do contrato				
		() Custas de Busca e Apreensão: s.m.j. O valor da causa <u>está</u> de acordo com valor da entrada + soma das parcelas do contrato				
() Processo isent	to de custas	<u> </u>				
() Trocesso isen	Lo de Custus					
	() Postal	() Taxas postais recolhidas.				
		() Falta comprovante de recolhimento das taxas postais				
Citação	(X) Oficial de Justiça	(X) Recolhimento de diligência em ordem				
	(11) Ollelai de Vasaşa	() Recolhimento de diligência faltando comprovante				
		de pagamento da guia autenticada ou ausência do				
		boleto				
		() Falta guia de diligência - recolher valor - R\$ *				
	() Nenhuma taxa recolhida				
Procuração		(X) Nos autos, com taxa CPA recolhida - uma para cada instrumento - ou AJG				
		() Nos autos, faltando: * taxa(s) CPA a ser(em) recolhida(s)				
		() Nos autos sem taxa CPA				
		() Pedido de juntada posterior				
		() Falta procuração () Falta taxa CPA				
() Pedido de prioridade —Lei do Idoso		() Atuação do MP				
() Processo distr	ibuído por	() Apensar				
dependência/prev	venção	() Autônomo				
Contrafé		() Em ordem: recolhida taxa para contrafé				
		() Não há recolhimento				
		() Nº insuficiente: falta recolher o valor de R\$ *				
Documentos bás	icos	() Falta contrato social (P.J.) () Falta RG/CPF/Residência (P.F.)				
		() Busca e Apreensão: falta contrato da compra				
Observação:						

COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12 - Monte Mor-SP - CEP 13190-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO-MANDADO

Processo Digital nº: 1002943-94.2018.8.26.0372

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Metais Comercial Ltda Exequente:

IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME, CNPJ Executado

10.974.015/0001-04, com endereço à Rua Santo Antônio, 134-A,

Jardim Bandeirantes, CEP 13350-000, Elias Fausto - SP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rafael Imbrunito Flores

Vistos.

Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação.

Caso o(s) executado(s) possua(m) cadastro na forma do art. 246, §1º, e art. 1.051, do Código de Processo Civil, a citação deverá ser feita de maneira preferencialmente eletrônica.

Do mandado ou carta de citação deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado.

Não encontrado(s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justica deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art.830, do Código de Processo Civil.

As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal.

O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade.

Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil.

Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.

Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.

O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, §1º, do Código de Processo Civil.

Tratando-se de pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial.

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12 - Monte Mor-SP - CEP 13190-000 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.

Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento das respectivas taxas, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil.

Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização.

A presente decisão, assinada digitalmente e devidamente instruída, servirá como carta, mandado ou ofício.Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Int

Monte Mor, 13 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

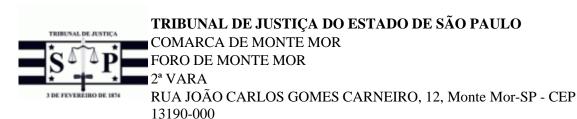
Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena — detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena — detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação iudicial.



Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital n°: 1002943-94.2018.8.26.0372

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Metais Comercial Ltda

Executado: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

Valor da Causa: **R\$ 19.547,11** N° do Mandado: **372.2018/009994-8**

Mandado expedido em relação a: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Santo Antônio, 134-A, Jardim Bandeirantes - CEP 13350-000, Elias Fausto-SP

Advertência: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada pela internet. Para visualização, siga as instruções da folha em anexo (OFÍCIO-SENHA DE ACESSO DA PARTE).

DILIGÊNCIA: Guia nº 1697 - R\$ 154,20

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Rafael Imbrunito Flores

Monte Mor, 14 de novembro de 2018.

37220180099948

Página: 1

Emitido em: 23/11/2018 08:53

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0152/2018, foi disponibilizado na página 2848 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)

Teor do ato: "Vistos, Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Caso o(s) executado(s) possua(m) cadastro na forma do art. 246, §1º, e art. 1.051, do Código de Processo Civil, a citação deverá ser feita de maneira preferencialmente eletrônica. Do mandado ou carta de citação deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado. Não encontrado(s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art.830, do Código de Processo Civil. As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal. O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, §1º, do Código de Processo Civil. Tratando-se de pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial. Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada. Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento das respectivas taxas, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização. A presente decisão, assinada digitalmente e devidamente instruída, servirá como carta, mandado ou ofício.Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Int."

Monte Mor, 23 de novembro de 2018.

Cíntia Hiroko Nakahara de Almeida Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LAIS DE QUEIROZ SILVANI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MONTE MOR

FORO DE MONTE MOR

VARA

RUA JOÃO CARLOS GOMES CARNEIRO, 12, Monte Mor-SP - CEP

13190-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO - FOLHA DE ROSTO

Processo Digital no:

1002943-94.2018.8.26.0372

Classe – Assunto:

Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente:

Metais Comercial Ltda

Executado:

Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

Valor da Causa:

R\$ 19.547,11

Nº do Mandado:

372.2018/009994-8

Aptisan

Mandado expedido em relação a: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Santo Antônio, 134-A, Jardim Bandeirantes - CEP 13350-000, Elias Fausto-SP

Advertência: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada pela internet. Para visualização, siga as instruções da folha em anexo (OFÍCIO-SENHA DE ACESSO DA PARTE).

DILIGÊNCIA: Guia nº 1697

- R\$ 154.20 \angle

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Rafael Imbrunito Flores

Monte Mor, 14 de novembro de 2018.

RE: 26.465.320-8

COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12 - Monte Mor-SP - CEP 13190-000 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO-MANDADO

Processo Digital nº:

1002943-94.2018.8.26.0372

Classe - Assunto

Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente:

Metais Comercial Ltda

Executado

IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME, CNPJ

10.974.015/0001-04, com endereço à Rua Santo Antônio, 134-A,

Jardim Bandeirantes, CEP 13350-000, Elias Fausto - SP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rafael Imbrunito Flores

Vistos,

Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação.

Caso o(s) executado(s) possua(m) cadastro na forma do art. 246, §1º, e art. 1.051, do Código de Processo Civil, a citação deverá ser feita de maneira preferencialmente eletrônica.

Do mandado ou carta de citação deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado.

Não encontrado(s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art.830, do Código de Processo Civil.

As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal.

O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade.

Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil.

Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.

Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.

O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, §1º, do Código de Processo Civil.

Tratando-se de pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL IMBRUNITO FLORES. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1002943-94.2018.8.26.0372 e o código 5370A4B.



COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR

2ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12 - Monte Mor-SP - CEP 13190-000 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2°, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.

Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento das respectivas taxas, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil.

Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização.

A presente decisão, assinada digitalmente e devidamente instruída, servirá como carta, mandado ou ofício.Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Int.

Monte Mor, 13 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5°, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.



COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR

2ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail:

montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1002943-94.2018.8.26.0372

Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Metais Comercial Ltda

Executado: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo

Oficial de Justiça Adilson Sedano Cavalari (25817)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 372.2018/009994-8 dirigi-me ao endereço: Rua Santo Antônio, n. 134-A, Jardim Bandeirantes, Elias Fausto/SP., onde, após diligências feitas em 26/11, 06/12, 07/12 e 10/12/2018, quando, localizei e, então, CITEI o executado: IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME., na pessoa de sua representante legal e sócia, que assim se apresentou, Sra. ROSEMEIRE VIEIRA LISBOA, RG 26.465.320-8/SSPSP., CPF 250.337.878-10, de todo teor e fins do presente mandado, inclusive para os atos e termos da ação proposta, na conformidade com r. Despacho e senha de acesso da parte; CIENTIFICANDO-O do(s) prazo(s) legal(legais) e, fazendo-lhe as advertências legais contidas no mandado. Aceitou a contrafé, após leituras que lhe fiz, ouviu; exarando seu ciente no mandado – folha de rosto. O referido é verdade e dou fé. Monte Mor, 11 de dezembro de 2018.

Número de Cotas: 01 = R\$ 77,10.

Recolhida na guia n. 1697 o valor de R\$ 154,20. Sobra na referida guia o valor de R\$ 77,10.



COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR

2ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail:

montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1002943-94.2018.8.26.0372

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**

Exequente: Metais Comercial Ltda

Executado: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi distribuída ação de embargos à execução sob o número 1000226-75.2019.8.26.0372. Nada Mais. Monte Mor, 31 de janeiro de 2019. Eu, ____, Lais de Queiroz Silvani, Escrevente Técnico Judiciário.



COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR

2ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail: montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: 1002943-94.2018.8.26.0372

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Metais Comercial Ltda

Executado: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rafael Imbrunito Flores

Vistos.

Aguarde-se notícias sobre eventual concessão de efeito suspensivo aos embargos à execução.

Intime-se.

Monte Mor, 31 de janeiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Página: 1

Emitido em: 04/02/2019 09:11

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0015/2019, foi disponibilizado na página 2240 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsegüente à data acima mencionada.

Advogado Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se notícias sobre eventual concessão de efeito suspensivo aos embargos à execução. Intime-se."

Monte Mor, 4 de fevereiro de 2019.

Cíntia Hiroko Nakahara de Almeida Escrevente Técnico Judiciário



COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR

2ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail:

montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1002943-94.2018.8.26.0372

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Metais Comercial Ltda

Executado: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que não foi atribuído efeito suspensivo nos embargos de número 1000226-75.2019.8.26.0372, conforme cópia da decisão que junto a frente. Nada Mais. Monte Mor, 15 de fevereiro de 2019. Eu, ____, Lais de Queiroz Silvani, Escrevente Técnico Judiciário.



COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR

2ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail: montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: 1000226-75.2019.8.26.0372

Classe - Assunto Embargos À Execução - Nulidade / Inexigibilidade do Título

Embargante: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

Embargado: Metais Comercial Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rafael Imbrunito Flores

Vistos.

Recebo os embargos para discussão.

Deixo de conceder efeito suspensivo, uma vez que não há notícia de estar a execução principal garantida por penhora, depósito ou caução (NCPC, art. 919, § 1º).

Intime-se o embargado, na pessoa de seu procurador cadastrado nos autos principais, via imprensa oficial, para, querendo, apresentar impugnação, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 920, I, do CPC.

Intime-se.

Monte Mor, 14 de fevereiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR

2ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail:

montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: 1002943-94.2018.8.26.0372

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Metais Comercial Ltda

Executado: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4°, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência da certidão de fls. 73. Autor, manifeste-se em termos e prosseguimento do feito.

Nada Mais. Monte Mor, 15 de fevereiro de 2019. Eu, ____, Lais de Queiroz Silvani, Escrevente Técnico Judiciário.

Página: 1

Emitido em: 21/02/2019 09:24

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0023/2019, foi disponibilizado na página 2175 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsegüente à data acima mencionada.

Advogado Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)

Teor do ato: "Ciência da certidão de fls. 73. Autor, manifeste-se em termos e prosseguimento do feito."

Monte Mor, 21 de fevereiro de 2019.

Atílio Brancalhão Neto Escrevente Técnico Judiciário EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTE MOR – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1002943-94.2018.8.26.0372

METAIS COMERCIAL LTDA, já devidamente qualificada nos autos da Processo, em epígrafe, que, perante esta R. Vara e Cartório move em face de IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., por intermédio de seu bastante advogado in fine assinado, expor o que segue para ao final requerer:

- Como se depreende dos autos, a Exequente propôs a presente Ação de 1. Execução, objetivando o recebimento de seu justo crédito, advindo do negócio jurídico realizado entre as partes, por meio de compra e venda de mercadorias, como restou amplamente comprovado através dos documentos juntados na exordial.
- Pois bem, a citação da Executada restou frutífera, em conformidade com a 2. certidão do Sr. Oficial de Justiça, juntada às fls. 69.

- **3.** Neste sentido, foi proferida decisão às fls. 71, para aguardar notícia sobre eventual concessão de efeito suspensivo aos embargos à execução.
- **4.** Já nas fls. 74, veio a notícia que os embargos foram recebidos para discussão, mas não concedido o efeito suspensivo, vez que não há notícia de garantia da execução, depósito ou caução.
- 5. Diante do exposto, e em conformidade com o despacho de fls. 75, requer digne-se V. Exa., determinar a realização da pesquisa de bens por meio dos sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, e para tanto, fornece os dados que dispõe:

IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME CNPJ/MF: 10.974.015/0001-04

- **6.** Requer ainda, a juntada da inclusa Guia FEDTJ, devidamente recolhida no importe de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
- 7. Requer, mais e finalmente, a juntada da planilha de débitos, que atualizada, perfaz a monta de R\$ 22.291,70 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos).

Termos em que, P. Deferimento.

Jundiaí, 25 de fevereiro de 2019.

(Assinado Digitalmente)

pp. Laiza Caroline Barbieri OAB/SP n. ^o 361,729

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019022514384209

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
METAIS COMERCIAL LTDA			68.075.613/0001-21
Nº do processo	Unidade		CEP
10029439420188260372	2ª VARA CÍVEL MONTE N	//OR	
Endereço			Código
			434-1
Histórico			Valor
METAIS COMERCIAL LTDA X IRMÃO LISBOA INS PESQUISA DE BENS VIA BACENJUD, RENAJUD		AÇÃO DE EXECUÇÃO.	45,00
T EOGOIO/(DE DEINO VI/(D/(OE/(OD), (NEIV/(OD)	2 11 0002		Total
			45,00
O Tribunal de justice pão de reapanabiliza pala qualidade	da cónia extraída de naca no	ισο ΙσσίνοΙ	

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 | 450051174008 | 143416807569 | 130001212093

Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019022514384209

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
METAIS COMERCIAL LTDA			68.075.613/0001-21
Nº do processo	Unidade		CEP
10029439420188260372	2ª VARA CÍVEL MONTE	MOR	
Endereço			Código
			434-1
Histórico			Valor
METAIS COMERCIAL LTDA X IRMÃO LISBO		E, AÇÃO DE EXECUÇ	ÃO. 45,00
PESQUISA DE BENS VIA BACENJUD, REN	AJUD E INFOJUD		Total
			45,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 | 450051174008 | 143416807569 | 130001212093

Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019022514384209

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ	
METAIS COMERCIAL LTDA			68.075.613	/0001-21
Nº do processo	Unidade		CEP	
10029439420188260372	2ª VARA CÍVEL MONTE MOR			
Endereço			Código	
			434-1	
Histórico			Valor	
METAIS COMERCIAL LTDA X IRMÃO LISBOA INS PESQUISA DE BENS VIA BACENJUD, RENAJUD		O DE EXECUÇÃO.		45,00
T EGGGIGIT DE BEITG VITTE MOEB, TREIVIGOB	2 1141 0000		Total	
				45,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 | 450051174008 | 143416807569 | 13000121209

27/02/2019 BANCO DO BRASIL 835016999 COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ Codigo de Barras 86890000000-7 45005117400-8 14341680756-9 13000121209-3 Data do pagamento 27/02/2019 Valor Total 45,00 NR, AUTENTICAÇÃO 3,268,183,A6A,62C,10F

₿ BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019022514384209

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome METAIS COMERCIAL LTDA	RG	CPF	68.075.613	/0001-21
Nº do processo 10029439420188260372	Unidade 2ª VARA CÍVEL MONT	E MOR	CEP	×
Endereço			Código 434-1	
HISTÓRICO METAIS COMERCIAL LTDA X IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME, AÇÃO DE EXECUÇÃO. PESQUISA DE BENS VIA BACENJUD, RENAJUD E INFÓJUD				45,00
PESQUISA DE BENS VIA BACENSOD	, KENA305 E NV 0005		Total	45,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

36890000007 450051174008 143416807569 130001212093

Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019022514384209

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome METAIS COMERCIAL LTDA	RG	CPF	CNPJ 68.075.613/0001-21
Nº do processo 10029439420188260372	Unidade 2ª VARA CÍVEL MONT	TE MOR	CEP
Endereço			Código 434-1
HISTÓRICO METAIS COMERCIAL LTDA X IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME, AÇÃO DE EXECUÇÃO. PESQUISA DE BENS VIA BACENJUD, RENAJUD E INFÓJUD			Valor 45,00
PESQUISA DE BENS VIA BACENJOD,	RENASOD E INFOSOD		Total 45,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 | 450051174008 | 143416807569 | 130001212093

Exequente: METAIS COMERCIAL LTDA

Executado: IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA ME

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATUALIZADA

Duplicata nº	Valo	or Original	Data de vencimento	Índice inicial de correção (INPC)	Índice final de correção (INPC)	Valo	r corrigido	Valor dos	Juros de Mora (1% ao mês)	5	Sub-total
174300/N2	R\$	1.447,85	05/02/2017	66,466851	70,128356	R\$	1.527,61	R\$	381,90	R\$	1.909,51
174300/N3	R\$	1.447,85	07/03/2017	66,626371	70,128356	R\$	1.523,95	R\$	365,75	R\$	1.889,70
174946/N1	R\$	2.063,54	11/02/2017	66,466851	70,128356	R\$	2.177,22	R\$	539,95	R\$	2.717,17
174946/N2	R\$	2.002,83	26/02/2017	66,466851	70,128356	R\$	2.113,16	R\$	513,50	R\$	2.626,66
174946/N3	R\$	2.002,83	13/03/2017	66,626371	70,128356	R\$	2.108,10	R\$	501,73	R\$	2.609,83
175082/N1	R\$	2.110,21	12/02/2017	66,466851	70,128356	R\$	2.226,46	R\$	551,42	R\$	2.777,88
175082/N2	R\$	2.048,12	27/02/2017	66,466851	70,128356	R\$	2.160,95	R\$	524,39	R\$	2.685,34
175082/N3	R\$	2.048,12	14/03/2017	66,626371	70,128356	R\$	2.155,77	R\$	512,36	R\$	2.668,13
	R\$	15.171,35							Total	R\$	19.884,20

Duplicata nº	Total	l de dias de atraso p	or duplicata
Duplicata	Data Inicial	Data Final	Total de Dias
174300/N2	05/02/2017	25/02/2019	750
174300/N3	07/03/2017	25/02/2019	720
174946/N1	11/02/2017	25/02/2019	744
174946/N2	26/02/2017	25/02/2019	729
174946/N3	13/03/2017	25/02/2019	714
175082/N1	12/02/2017	25/02/2019	743
175082/N2	27/02/2017	25/02/2019	728
175082/N3	14/03/2017	25/02/2019	713

Índice utilizado: TJ/SP (INPC)

		1.988,42
	•	•
Custas e Despesas Processuais	R\$	419,08

TOTAL DEVIDO R\$ 22.291,70



COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR

2ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail: montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: 1002943-94.2018.8.26.0372

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Metais Comercial Ltda

Executado: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rafael Imbrunito Flores

Vistos.

Fls.77/78: primeiramente, proceda-se à pesquisa no INFOSEG – vez que esse sistema já aponta os resultados do RENAJUD e e INFOJUD.

Em caso negativo, autorizo a pesquisa no BACENJUD.

Intime-se.

Monte Mor, 28 de fevereiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



Gerado por Sinesp Infoseg em 07/03/2019 15:19:23

Cod. Identificador: 5B2C7ED8-0C79-4DB2-B83C-1F45C70AD149

SEM MOTIVO

08/07/2009

Data Opção Simples

Receita Federal - PJ

Nome Empresarial CNP.J Nome Fantasia IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRICA 10.974.015/0001-04 IRMAO LISBOA LTDA Natureza Jurídica Data Início Atividade UF SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA 08/07/2009 SP Situação Cadastral Matriz/Filial Data da Situação Cadastral ATIVA Matriz 08/07/2009 CNAE Principal CNAE Secundária Endereco Instalação e manutenção elétrica Comércio varejista de material elétrico RUA SANTO ANTONIO 134 A Município JD BANDEIRANTES **ELIAS FAUSTO** 13350000 Telefone Telefone 2 ESCRSJOSE @IG.COM.BR (19) 38211381 N/I CPF Responsável Nome Responsável Capital social da empresa 255.259.318-69 JAIR LISBOA R\$ 6.000.00 Motivo Situação Cadastral Porte do Estabelecimento Opção pelo Simples Nacional

Dados do Contador

MICRO EMPRESA

(19) 38211381

CPF do ContadorNome do contadorNúmero do CRC do contador240.449.898-34CARLOS ERNESTO MAGNUSSON61692Tipo do CRC do contadorClassificação do CRC do contadorUF CRC ContadorOProfissionalSP

OPTANTE SIMPLES NACIONAL

Qualificação Responsável

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Quadro Societário

N/I

CPF/CNPJ Nome do Sócio Qualificação do Sócio 25525931869 SÓCIO-ADMINISTRADOR JAIR LISBOA Capital Sócio CPF Repr. do Sócio Nome Representante do Sócio 50 N/I N/I Qualificação do Repr. Legal do Sócio País N/I N/I

CPF/CNPJ Nome do Sócio
25033787810 ROSIMEIRE VIEIRA LISBOA SÓCIO-ADMINISTRADOR
Capital Sócio CPF Repr. do Sócio
N/I Nome Representante do Sócio
N/I N/I
Qualificação do Repr. Legal do Sócio

MTE - RAIS Estabelecimentos

Razão Social CNPI/CEI CNPI Raiz
IRMAO LISBOA INSTALACAO ELETRICA 10974015000104 10974015
LTDA ME

N/I

Natureza Jurídica Data de Abertura Data da Baixa





Gerado por Sinesp Infoseg em 07/03/2019 15:19:23

Cod. Identificador: 5B2C7ED8-0C79-4DB2-B83C-1F45C70AD149

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA 08/07/2009

Tipo de Estabelecimento Data de Encerramento CEI

N/I CNPJ N/I

Participa do PAT Rais Negativa Optante pelo Simples

Não pertence Possui Optante

Tamanho Estabelecimento Qtd Vinculos Ativos Qtd Vinculos CLT

ZERO

Qtd Vinculos Estatutários Ind Atividade Ano IBGE Subsetor Não exerceu

Construção civil CNAE 2.0 Subclasse

Endereço Instalações Elétricas Instalação e Manutenção Elétrica RUA SANTO ANTONIO, 134

Município - UF CEP Estabelecimento

JD BANDEIRANTES Elias Fausto - SP 13350000

F-mail Telefone

19038211100 CECA.CONTABILIDADE@GMAIL.COM

Denatran - RENAVAM

Roubo/Furto

CNAE 2.0 Classe

Não

Placa Município - UF Marca/Modelo DQD1416 ELIAS FAUSTO - SP GM/CLASSIC LIFE

Ano Fabricação/Ano Modelo Chassi Cor

PRATA 2005/2005 9BGSA19E05B195498

Renavam Câmbio Motor

00847824519 V000848436 9J0022995

Combustivel Capacidade de Passageiros Tipo do Veículo

ALCOOL AUTOMOVEL

Situação do Veículo Espécie do Veículo Categoria do Veículo CIRCULACAO **PASSAGEIRO PARTICULAR**

Alarme Quantidade de Eixos Capacidade de Carga do Veículo

Não N/I N/I

Capacidade de Tração do Veículo Peso Bruto do Veículo Carroceria do Veículo

NãO APLICAVEL 2 N/I

Potência do Veículo Cilindradas Carroceria 1000 64 N/I

Chassi - Nº Série Nº do Eixo Auxiliar Original Nº do Eixo Traseiro Original

95498 N/I N/I

Documento do Veículo

Nome Proprietário CPF/CNPJ do Proprietário Data da Baixa 10974015000104 IRMAO LISBOA INSTALAÇÃO ELETRICA N/I

LTDA ME

Data da Última Atualização Data da Declaração de Importação Data da Última Atualização MRE

N/I 19/03/2015 N/I

Data de Emissão do Último CRV Data Limite da Restrição Tributária Nº Processo de Importação

19/03/2015

Tipo Importação Tipo Documento do Importador Comunicação de Venda

INEXISTENTE Não N/I





Gerado por Sinesp Infoseg em 07/03/2019 15:19:23

Cod. Identificador: 5B2C7ED8-0C79-4DB2-B83C-1F45C70AD149

NORMAL

Leilão Multa RENAINF Pendência de Emissão de CRV Não Sim Não

Restrições Restrição RFB Recall
ALIENACAO FIDUCIARIA INEXISTENTE Não
SEM RESTRICAO Não
SEM RESTRICAO Não

SEM RESTRICAO SEM RESTRICAO

Recall de Montadora Restrição RENAJUD Natureza Faturado Não Não JURIDICA

Nº do Documento do Faturamento Natureza do Importador Nº da Declaração de Importação

50220938000195 N/I N/I

 N° do Documento do Importador Órgão da Declaração de Importação Nome Arrendatário

N/I INEXISTENTE N/I

Nº do Documento do Arrendatário Nº de Identificação do Proprietário Indicado Origem do Proprietário Indicado

País de TransferênciaNome PossuidorNº Documento PossuidorINEXISTENTEIRMAO LISBOA INSTALACAO ELETRICA10974015000104

INEXISTENTE IRMAO LISBOA INSTALAÇÃO ELETRICA LTDA ME

..

Origem Possuidor Procedência Registro Aduaneiro

1 NACIONAL N/I

Tipo de Documento do Proprietário Tipo de Documento do Proprietário Indicado Tipo de Remarcação do Chassi

JURIDICA INEXISTENTE

UF do Faturado

SP SP

Endereço do Possuidor

Nome Origem Possuidor Documento Possuidor

IRMAO LISBOA INSTALACAO ELETRICA PROPRIETARIO JURIDICA LTDA ME

Nº Documento Endereco, nº Complemento

10974015000104 R SANTO ANTONIO, 00134 N/I

Bairro Município - UF CEP**

CEP

JD BANDEIRANTES ELIAS FAUSTO - SP 13350000

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



Página: 1

Emitido em: 12/03/2019 09:29

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0030/2019, foi disponibilizado na página 2165 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP) Augusto Sergio Cruz de Toledo (OAB 111830/SP) Lucas Augusto de Paula Toledo (OAB 331063/SP)

Teor do ato: "(AUTOR, MANIFESTAR-SE SOBRE O RESULTADO DA PESQUISA INFOSEG). Vistos. Fls.77/78: primeiramente, proceda-se à pesquisa no INFOSEG vez que esse sistema já aponta os resultados do RENAJUD e e INFOJUD. Em caso negativo, autorizo a pesquisa no BACENJUD. Intime-se."

Monte Mor, 12 de março de 2019.

Atílio Brancalhão Neto Escrevente Técnico Judiciário EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTE MOR – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1002943-94.2018.8.26.0372

METAIS COMERCIAL LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe que, perante esta R. Vara e Cartório move em face de IRMÃOS LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME, vem, respeitosamente a presença de V. Exa., por intermédio de sua advogada, que esta subscreve, expor e requerer o quanto segue:

1. Conforme consta na certidão de fls. 69 nos autos, a citação da Executada restou frutífera.

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 372.2018/009994-8 dirigi-me ao endereço: Rua Santo Antônio, n. 134-A, Jardim Bandeirantes, Elias Fausto/SP., onde, após diligências feitas em 26/11, 06/12, 07/12 e 10/12/2018, quando, localizei e, então, CITEI o executado: IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME., na pessoa de sua representante legal e sócia, que assim se apresentou, Sra. ROSEMEIRE VIEIRA LISBOA, RG 26.465.320-8/SSPSP., CPF 250.337.878-10, de todo teor e fins do presente mandado, inclusive para os atos e termos da ação proposta, na conformidade com r. Despacho e senha de acesso da parte; CIENTIFICANDO-O do(s) prazo(s) legal(legais) e, fazendo-lhe as advertências legais contidas no mandado. Aceitou a contrafé, após leituras que lhe fiz, ouviu; exarando seu ciente no mandado – folha de rosto. O referido é verdade e dou fé. Monte Mor, 11 de dezembro de 2018.

Gil Magalhães

2. A Exequente opôs embargos à execução, que foi recebido sem a concessão dos efeitos suspensivos, pelo r. Juízo, pela inexistência de garantia.

3. Para prosseguimento do feito, a Exequente requereu, às fls. 77/78, pesquisa de bens

por meio dos convênios Bacenjud, Renajud e Infojud em face da Execuada.

4. Em resposta foi juntado às fls. 84/86 dos autos, pesquisa Infoseg que já aponta os

resultados dos convênios Renajud e Infojud, a qual restou positiva ao apresentar veículo

da marca GM, modelo CLASSIC LIFE, ano 2005. No entanto, apresenta, ainda, restrição

quanto à alienação fiduciária.

5. Diante a restrição apresentada no veículo, reitera a pesquisa de bens por meio do

convênio Bacenjud e informa que o devido valor relativo a guia FEDTJ já fora recolhido e

juntado às fls. 79/80 dos autos.

6. Requer ainda, seja deferida a expedição de ofício ao Detran, para que seja informado

detalhes quanto a instituição financeira objeto da alienação fiduciária.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jundiaí, 13 de março de 2019.

(Assinado Digitalmente)

pp. Gláucia Schiavo

OAB/SP n. º 232.209

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTE MOR – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo n.º 1000226-75.2019.8.26.0372

METAIS COMERCIAL LTDA., devidamente qualificada nos autos em epígrafe, Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida em face de IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA, já qualificada, vêm, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho proferido às fls. 88, oferecer sua IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, com fulcro no artigo 920, inciso I do CPC, balizada nas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

I – SÍNTESE DOS EMBARGOS

- 1. Em suma, alega a Embargante que a ação supostamente não reúne os pressupostos processuais exigidos, pleiteando pela nulidade da Execução, no caso das duplicatas serem consideradas válidas, pelo suposto excesso de execução, pelo recebimento dos Embargos no duplo efeito, devolutivo e suspensivo e por fim pleitea pela concessão dos benefícios da justiça gratuita.
- 2. Conforme se demonstrará, os presentes embargos à execução merecem ser rejeitados vez que não estão balizados em nenhuma matéria de direito corretamente colocada, conforme veremos.

II – PRELIMINARES

3. A Embargante alega ser hipossuficiente economicamente, por se tratar de microempresa.

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

- **4.** No entanto, a Embargante sequer faz prova de sua suposta hipossuficiência econômica, vez que juntou nos autos, às fls. 12, apenas uma declaração de pobreza na acepção da palavra, o que por si só não comprova absolutamente nada.
- **5.** Aqui, vale destacar, que este r. juízo acertadamente já indeferiu o pedido da Embargante no que tange a justiça gratuita.
- **6.** A Embargante alega supostamente que em nenhum momento exauriu seu aceite nem nas duplicatas e nem nos protestos, o que não corresponde com a realidade, vez que todos os instrumentos de protestos foram recebidos pela representante legal da Embargante, a Sra. Rosimeire Vieira Lisboa, conforme abaixo apresentado:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA CNPJ: 10.974.015/0001-04 NOME EMPRESARIAL: IRMAO LISBOA-INSTALAÇÃO ELETRICA LTDA CAPITAL SOCIAL: RS 6.000.00 (Seis mi reals) O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Juridica (CNPJ) é o seguinte: Nome/Nome Empresarial: JAIR LISBOA Qualificação: 49-Socio-Administrador Nome/Nome Empresarial: ROSIMEIRE VIEIRA LISBOA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

JAIR LISBOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 255.259.318-69, ROJRNE: 253201386, RESIDENTE À RUA SANTO ANTONIO, 134 A, JD. BANDEIRANTES, ELIAS FAUSTO - SP, CEP 13350-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000,80.

ROSIMEIRE VIEIRA LISBOA, NACIONALIDADE BRASILEIRA. CPF 250 337.878-10, RG/RNE 26465320, RESIDENTE À RUA SANTO ANTONIO, 134 A. JD. BANDEIRANTES, ELIAS FAUSTO - SP, CEP 13350-000, NA SITUAÇÃO DE <u>SÓCIO E ADMINISTRADOR.</u> ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000,80.

Portador:	ITAU UNIBANCO S.A.	
Endereço:	PÇ. ALFREDO EGYDIO DE S. ARANHA, № 100 - SAO PAULO/SP	
	*** Não Consta ***	
Cedente:	METAIS COMERCIAL LTDA	
Sacador:	METAIS COMERCIAL LTDA CNPJ: 68.075.613/0001-21	
Devedor(es):		

13350000 - ELIAS FAUSTO-SP -CNPJ10.974.015/0001-04
Certifico e dou fé que o(a) responsável foi intimado(a) no endereço . Intimação recebida por: ROSIMEIRE VIEIRA LISBOA



Portador:	ITAU UNIBANCO S.A.
Endereço:	PÇ. ALFREDO EGYDIO DE S. ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO/SP
Endossante:	*** Não Consta ***
Cedente:	METAIS COMERCIAL LTDA
Sacador:	METAIS COMERCIAL LTDA CNPJ: 68.075.613/0001-21
Devedor(es).	: IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRI RUA SANTO ANTONIO, 134 - A - JD BANDEIRAN
	13350000 - ELIAS FAUSTO-SP -CNPJ10.974.015/0001-04

Certifico e dou fé que o(a) responsável foi intimado(a) no endereço . Intimação recebida por: ROSIMEIRE

Portador:	ITAU UNIBANCO S.A.
Endereço:	PÇ. ALFREDO EGYDIO DE S. ARANHA, № 100 - SAO PAULO/SP
Endossante:	*** Não Consta ***
Cedente:	METAIS COMERCIAL LTDA
Sacador:	METAIS COMERCIAL LTDA CNPJ: 68.075.613/0001-21
Devedor(es):	IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRI RUA SANTO ANTONIO, 134 - A - JD BANDEIRAN
	13350000 - ELIAS FAUSTO-SP -CNPJ10.974.015/0001-04 Certifico e dou fé que o(a) responsável foi intimado(a) no endereço . Intimação recebida por: ROSIMEIRE VIEIRA LISBOA

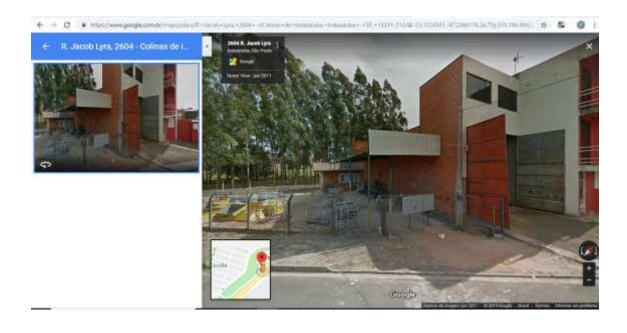
Portador	ITAU UNIBANCO S.A.
	PÇ. ALFREDO EGYDIO DE S. ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO/SP
	*** Não Consta ***
Cedente:	METAIS COMERCIAL LTDA
Sacador:	METAIS COMERCIAL LTDA CNPJ: 68.075.613/0001-21
Devedor(es):	
	IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRI
	RUA SANTO ANTONIO, 134 - A - JD BANDEIRAN
	13350000 - ELIAS FAUSTO-SP -CNPJ10.974.015/0001-04
	Certifico e dou fé que o(a) responsável foi intimado(a) no endereço . Intimação recebida por: ROSIMEIRE VIEIRA LISBOA

Portador	ITAU UNIBANCO S.A.
Endereço:	PÇ. ALFREDO EGYDIO DE S. ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO/SP
	*** Não Consta ***
Cedente:	METAIS COMERCIAL LTDA
Sacador:	METAIS COMERCIAL LTDA CNPJ: 68.075.613/0001-21
Devedor(es)	IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRI RUA SANTO ANTONIO, 134 - A - JD BANDEIRAN
	13350000 - ELIAS FAUSTO-SP -CNPJ10.974.015/0001-04 Certifico e dou fé que o(a) responsável foi intirnado(a) no endereco . Intimação recebida por: RESIMEIRE

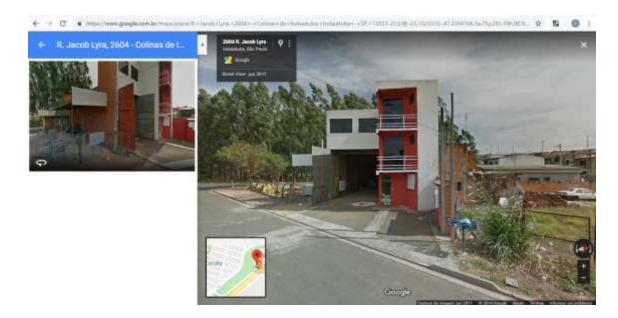
Portador: ITAU UNIBANCO S.A.
Endereço: PÇ. ALFREDO EGYDIO DE S. ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO/SP
Endossante: *** Não Consta ***
Cedente: METAIS COMERCIAL LTDA
Sacador: METAIS COMERCIAL LTDA CNPJ: 68.075.613/0001-21

Devedor(es):
IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRI
RUA SANTO ANTONIO, 134 - A - JD BANDEIRAN
13350000 - ELIAS FAUSTO-SP -CNPJ10.974.015/0001-04
Certifico e dou fé que o(a) responsável foi intimado(a) no endereço . Intimação recebida por: ROSIMEIRE

- 7. No que tange os aceites das duplicatas, ora, Excelência, estamos diante de uma empresa de varejo, é óbvio que não necessariamente a mercadoria seja recebida pelos sócios da empresa Embargante, vez que muitas vezes as compras são efetuadas pela empresa e entregues no local da obra, que nem sempre é o mesmo da sede da empresa e que na maioria das vezes, tais mercadorias, são recebidas por funcionários da empresa ou até de terceiros, como é o caso em tela.
- 8. Imagine só, se todo sócio tivesse que receber ou retirar a mercadoria na sede da Autora, esta não teria nem 10% (dez por cento) de seus clientes!
- **9.** Vale ressaltar que a Embargada diligenciou administrativamente perante a internet, e identificou que o local onde as mercadorias foram entregues se refere a uma metalúrgica, vejamos fotos do local, retiradas diretamente do *street view*, ferramenta do *google*:







- **10.** Não obstante, a Embargante alega que as mercadorias referentes a nota fiscal de nº. 000.174.300, composta pelas duplicatas 174.300/N1, 174.300/N2 e 174.300/N3, emitida em 06 de janeiro de 2017, no valor de R\$ 5.790,70 (cinco mil, setecentos e noventa reais e setenta centavos), foram recebidas por pessoa desconhecida e fala sobre a não colocação de data do canhoto do recebimento, bem como acerca de ser endereço diferente ao seu, indicando a suposta falta de comprovação da entrega das mercadorias, requerendo a nulidade das duplicatas 174.300/N2 e 174.300/N3.
- **11.** Neste caso, como já mencionado anteriormente, não é necessário que um dos representantes legais da empresa receba as mercadorias, bem como é faculdade de quem recebe as mercadorias exaurir a assinatura e preencher a data, sem falar que a entrega em endereço diferente ao seu, é algo extremamente comum.
- **12.** A Embargante alega ainda que a data do canhoto de recebimento é de 25/04/2014, data estranha a emissão da nota fiscal, o que supostamente retira a credibilidade da relação de comprovação entre o canhoto e a fatura.
- **13.** Vale ressaltar, que é o recebedor das mercadorias que assina o canhoto e coloca a data. Jamais, tal equívoco no preenchimento da data poderia invalidar o canhoto, uma vez que o número deste é o mesmo do da nota fiscal. Veja-se:

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINA O	upri	SCAL INDICADA AO -SÁ - METAI:	Nfts 34 N* 000,174,300 SERIE 2
	DANFE Decumento Auxiliar da Nota Fiscal Himminica 0 - Entrada 1 - Saida 1 - Saida 1 - N° 000,174,300 SERIE 1 Pigina 1 de 1	Chave de acesso 3517 0168 0756 1300 0121 5500 1000 1 Consulta de autenticidade no portal nacio www.nfe.fazenda.gov.hr/poetal ou no sile	nal da NF-e
	Protocolo de autorizaç	50 de uso 135170010864879 - 06/01/2017 14:0:	1
Natureza da operação VENDA MERC ADO OU REC DE TERCEIROS	Inscrição estadual 407183099119	Inscrição estadual do substituto tributário	68.075.613/0001-21

PECEBEMOS DE METAIS COMERCIAL L'IDA (000) C LADO DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E		SCAL INDICADA AO SÁ METALS	N* 000,175,082 SERIE 2	
	DANFE Documento Auxoliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Erituda 1 - Saida 1 - Saida 1 - Saida 1 - Pagina 1 de 1	Documento Auxoliar da Nota Fiscal Elutrônica 0 - Entruda 1 - Saida 1 - Saida N° 000.175.082 SERIE I Consulta de auscenicidade no portal nacional www.nfe-fazenda.gov briportal ou no site da 5		
	Protocolo de autorizaç	Io de uso 135170026649000 - 13/01/2017 15:30		
Natureza da operação VENDA MERC ADO OU REC DE TERCEIRO	OS Inscrição estadual 407183099119	Inscrição estaduai do substituto tributário	CNPJ 68.075.613/0001-21	



14. A Embargante requer pela suposta nulidade das duplicatas 174496/N1, 174496/N2 e 174496/N3, alegando que a mercadoria foi entregue para outra empresa, qual seja, Arprotec Industrial Ltda, alegando novamente tratar de empresa desconhecida por ela.

- 15. Novamente este argumento não se presta a comprovar absolutamente nada, vez que como já explanado, a Embargante pode ter adquirido as mercadorias e as mesmas terem sido entregues em locais de obra, ou até, neste caso, terem sido entregues no endereço desta outra empresa mencionada.
- **16.** A Embargante fala em excesso de execução, vez que supostamente não ficou acordado entre as partes qualquer taxa de juros ou mesmo índice para atualização monetária.
- 17. Mais uma vez a Embargante está equivocada, haja vista que a Embargada utilizou-se dos ditames legais para efetuar a atualização da planilha de débitos, utilizando-se do índice do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, como de praxe e em concordância com o ordenamento jurídico.
- **18.** Para que não reste dúvidas, vejamos o entendimento da jurisprudência:

"APELAÇÃO CÍVEL – SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) – Interposição contra a sentença que julgou parcialmente procedente ação de cobrança de seguro obrigatório DPVAT. A atualização monetária da condenação deve observar os índices da Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sendo descabida a utilização da taxa IGPM. Sentença mantida.

(TJ-SP – AC: 10036081320188260566 SP 10003608-13.2018.8.26.0566, Relatpr: Mario A. Silveira, Data de Julgamento: 27/02/2019, 33ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 27/02/2019).

(<u>GN</u>)"

19. A Embargante para tentar deixar de pé seus argumentos falhos, junta jurisprudências que não possuem relação alguma com o caso em tela, de modo que, a relação entre as partes foi firmada por meio do negócio jurídico realizado entre



elas, qual seja, a compra e venda de mercadorias e não relação contratual como os ditos alhures.

- **20.** Resta clarividente, que não há excesso de execução na presente ação, tendo em vista que a Embargada utilizou-se dos meios corretos orquestrados pelo ordenamento jurídico brasileiro para efetuar a atualização do débito.
- **21.** De outra feita, a Embargada junta uma planilha de débitos com a incidência de taxa de juros pela Selic, a qual só é utilizada quando constatada efetivamente de instrumento de contrato, o que não é o caso aqui discutido, como já explanado acima.

III - PEDIDO

- **22.** Diante de todo o exposto, requer que Vossa Excelência julgue totalmente improcedente os embargos à execução, reconhecendo:
- **a)** A existência de pressuposto processual e o cumprimento de todos os requisitos para se buscar a tutela jurisdicional pela Embargada.
- b) Condenação ao pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

Termos em que, Pede deferimento.

Jundiaí (SP), 14 de março de 2019.

(Assinado Digitalmente)

p.p. Laiza Caroline Barbieri OAB/SP nº 361.729



COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR

2ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail: montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO-OFÍCIO

Processo Digital nº: 1002943-94.2018.8.26.0372

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Metais Comercial Ltda

Executado: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rafael Imbrunito Flores

Vistos.

Ante o recolhimento da taxa legal, defiro o pedido de bloqueio de ativos financeiros em nome do executado por meio do sistema Bacenjud.

Proceda a Serventia à realização da medida, intimando-se o exequente para manifestação, após a juntada do resultado.

No mais, defiro a expedição de ofício ao DETRAN solicitando informações quanto a instituição financeira referente à alienação fiduciária que recai sobre o veículo de placa DQD 1416, instruindo-se com cópia de fls. 85.

Por fim, inutilize-se a petição de fls. 90/97, porquanto estranha aos autos.

Servirá a presente, por cópia digitada, como ofício ao DETRAN.

Intime-se.

Monte Mor, 15 de março de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA de Monte Mor FORO DE MONTE MOR 2ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail:

montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1002943-94.2018.8.26.0372

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**

Exequente: Metais Comercial Ltda

Executado: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que encaminhei o ofício retro para cumprimento. Nada Mais. Monte Mor, 18 de março de 2019. Eu, ____, Luiz Fernando Vidal Santos,, Escrevente Técnico Judiciário.

Ofício nº 045/2019/GHB

Processo:

1002943-94.2018.8.26.0372

Classe - Assunto:

Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente:

Metais Comercial Ltda.

Executado:

Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

Monte Mor, 19 de Março de 2019.

Ao MM. Juiz

Em atenção ao processo em epígrafe, informo Vossa Excelência que of possui o veículo tipo AUTOMOVEL, marca/modelo GM/CLASSIC LIFE, & AUTOMOVEL, marca/modelo GM/CLASSIC LIFE, 647824519, chassi 9BGSA19E05B195498, o qualification of the confidence of the c EXECUTADO possui o veículo tipo AUTOMOVEL, marca/modelo GM/CLASSIC LIFE placa **DQD1416**, RENAVAM 00847824519, chassi 9BGSA19E05B195498, o qua consta o sequinte gravame:

Agente: Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00360305000104

Tipo Restrição:

Nr. Contrato:

Data Inclusão:

Dt. Vigência:

No ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de estima distinta consideração.

GUSTAVO HENRIQUE BENEDITO

Diretor Técnico II

Ao MM Juiz

Dr. RAFAEL IMBRUNITO FLORES

2ª Vara Judicial

Comarca de Monte Mor / SP

```
]
 [****] [
     *** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***
                                                         [19/03/2019] - [15:01:21]
                          USUARIO[DV46513033]
 STA[146906]
                                                              RENAV [00847824519]
 PLACA[DQD1416]MUNIC[06399]-[ELIAS FAUSTO
                                                         ]
                              [ ] PR CH.REM[
                                                         ] ARROL[NADA CONSTA
 CHASSI [9BGSA19E05B195498
                                           ]MD[2005] FB[2005] CB[ALCOOL
                               ] COR [ PRATA
MARCA[GM/CLASSIC LIFE
                                             ]ESPEC[PASSAGEIRO ]CARR[NAO APLIC ]
 CATEG[PARTICULAR ]TIPO[AUTOMOVEL [
                                       ] POT[ 64CV]CIL[1000CC] GNV[N/A
 EIXOS[ ] CAP.PAS[005L] CAP.CAR[
 DES[33302]VIS[ 1] CON[ 1]DIG[ 2]EM CRV[19/03/2015[1A] LIC[2018[23/08/2018]
                                                      U.ALT[19/03/2015]USU[3750]
 BLO FURTO[NADA CONSTA
                                                   ]CAD[21/02/2005]USU[2595[ONL]
 BLQ GUINCHO[NADA CONSTA
 RESTR[NADA CONSTA .
                                                      ] CPF/ARR [
                                                                               ]
RESTR FIN/ARRE[CAIXA ECON FEDERAL
                                                  ] CAMBIO [
 DEBITOS [IPVA, MULTAS
                             ] [
                       DT.PROT.MOTOR[25/04/2014] MOTOR[9J0022995
] PROT.MOTOR[99999999]
                                                                   ] [
 PROPR[IRMAO LISBOA INSTALACAO ELETRICA LTDA ME
                                                 [JD BANDEIRANTES] CEP[13350000]
]END[R SANTO ANTONIO
                                      134[
                                                      ]UF[ ]CGC[10974015000104]
MUN[06399[ ELIAS FAUSTO
                                         ] RG [
 PROPRANT[HENRIQUE KLINKE
                                           [JD CALIFORNIA ]CEP[13344311]
 END[R DOMACYR STOCCO JUNIOR [ 612[
                                         ]RG[005693547]UF[SP]CPF[00044125674868]
MUN[06511[INDAIATUBA
 PLACA ANTERIOR[DQD1416] MUN[06511]-[INDAIATUBA
                                                                       UF[SP]
                                                                           ] [*]
  PESOUISA CONCLUIDA. EXECUTE NOVA TRANSACAO. .
                Window WDMCS/1 at HNPRDSP05
```

]

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO RESULTADO DA PESQUISA

19/03/2019] 15:02:12]

]

[CHASSI:] [9BGSA19E05B195498] UF: SP]

[PLACA:] [DQD1416] OPERADORA: CETIP]

[CPFCGC:] [10974015000104]

[****]

RENAVAM: 00847824519] ANO FABR: 2005] ANO MOD: 2005]

CODIGO: 00000002509] CGC AGENTE: 00360305000104]

NOME DO AGENTE: CAIXA ECON FEDERAL

TIPO RESTRICAO: ALIENACAO] NR.RESTRICAO: 37820345]
NR.CONTRATO: 2514837340] DT.VIGENCIA: 07/05/2016]

CGC FINANC.: 10974015000104] NOME: IRMAO LISBOA INSTALAÇÃO ELETRICA LTDA ME]

TRANSACAO: 761] INTENCAO DE UM AGENTE EFETUAR UM GRAVAME.....

DATA INCLUSAO: 09/05/2014] HORA: 13:46:11]

DATA EMISSAO: 19/03/2015] HORA: 12:39:55] OBS: DOCUMENTO EMITIDO]

[******

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002943-94.2018.8.26.0372 e código 5F6231E. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LAIS DE QUEIROZ SILVANI, liberado nos autos em 01/04/2019 às 13:23 .



PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO COMARCA DE MONTE MOR/SP

R. João Carlos Gomes Carneiro, 12 - Jd.Guanabara - CEP 13190-000 - Fone (19) 3879-1302

REMESSA DE DOCUMENTOS DIVERSOS

PARA: DETRAN
DE MONTE MOR/SP

ORD	OFÍCIO	PROC	ESPÉCIE	PARTES
01	-	1002943-94.2018	2° CÍVEL	METAIS COMERCIAL LTDA X IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME

EXPEDIDO EM: 19/03/2019

POR: Librany L. Juman

RECEBIDO EM: 19 /03/2019

POR: ME Transhome Bother



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTE MOR – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1002943-94.2018.8.26.0372

METAIS COMERCIAL LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe que, perante esta R. Vara e Cartório move em face de IRMÃOS LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME, vem, respeitosamente a presença de V. Exa., por intermédio de sua advogada, que esta subscreve, expor e requerer o quanto segue:

- 1. Conforme consta dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, a Exequente requereu às fls. 88 e 89, a expedição de ofício ao Detran, objetivando maiores informações acerca do veículo encontrado na pesquisa de bens **RENAJUD**.
- **2.** Ademais, a Exequente juntou por equívoco a impugnação aos Embargos à Execução nestes autos, quando deveria ter juntado nos autos dos Embargos à Execução, em conformidade com às fls. 90 a 97.
- **3.** Pois bem, o referido ofício foi expedido e a resposta sobreveio às fls. 100 a 102, constando gravame da Caixa Econômica Federal, a respeito de alienação fiduciária.

- **4.** Diante do exposto, requer digne-se V. Exa., determinar a expedição de ofício a ser protocolizado perante a Caixa Econômica Federal, objetivando verificar quantas parcelas foram pagas do financiamento, quantas ainda estão ema aberto, vislumbrando futura penhora e avaliação deste.
- **5.** Requer ainda, a juntada da planilha de débitos, que atualizada, perfaz a monta de R\$ 23.541,66 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Termos em que, P. Deferimento.

Jundiaí, 8 de julho de 2019.

(Assinado Digitalmente) pp. Laiza Caroline Barbieri OAB/SP n. º 361.729 Exequente: METAIS COMERCIAL LTDA

Executado: IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA ME

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATUALIZADA

Duplicata nº	Valo	or Original	Data de vencimento	Índice inicial de correção (INPC)	Índice final de correção (INPC)	Valor co	orrigido	Valor dos Juros de Mora (1% ao mês)		Sub-total
174300/N2	R\$	1.447,85	05/02/2017	66,466851	71,583466	R\$	1.559,31	R\$ 458,96	R\$	2.018,26
174300/N3	R\$	1.447,85	07/03/2017	66,626371	71,583466	R\$	1.555,57	R\$ 442,30	R\$	1.997,87
174946/N1	R\$	2.063,54	11/02/2017	66,466851	71,583466	R\$	2.222,39	R\$ 649,68	R\$	2.872,07
174946/N2	R\$	2.002,83	26/02/2017	66,466851	71,583466	R\$	2.157,01	R\$ 619,78	R\$	2.776,79
174946/N3	R\$	2.002,83	13/03/2017	66,626371	71,583466	R\$	2.151,84	R\$ 607,54	R\$	2.759,38
175082/N1	R\$	2.110,21	12/02/2017	66,466851	71,583466	R\$	2.272,65	R\$ 663,61	R\$	2.936,27
175082/N2	R\$	2.048,12	27/02/2017	66,466851	71,583466	R\$	2.205,78	R\$ 633,06	R\$	2.838,84
175082/N3	R\$	2.048,12	14/03/2017	66,626371	71,583466	R\$	2.200,50	R\$ 620,54	R\$	2.821,04
	R\$	15.171,35						Total	R\$	21.020,53

Duplicata nº	Total de dias de atraso por duplicata					
Dupiicata ii	Data Inicial	Data Final	Total de Dias			
174300/N2 05/02/2017		08/07/2019	883			
174300/N3	07/03/2017	08/07/2019	853			
174946/N1	11/02/2017	08/07/2019	877			
174946/N2	26/02/2017	08/07/2019	862			
174946/N3	13/03/2017	08/07/2019	847			
175082/N1	12/02/2017	08/07/2019	876			
175082/N2	27/02/2017	08/07/2019	861			
175082/N3	14/03/2017	08/07/2019	846			

Índice utilizado: TJ/SP (INPC)

Honorários Advocatícios (10%)	R\$	2.102,05
Custos a Dasmassa Busassausia	DΦ	410.00

TOTAL DEVIDO R\$ 23.541,66



COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR

2ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail: montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: 1002943-94.2018.8.26.0372

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Metais Comercial Ltda

Executado: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rafael Imbrunito Flores

Vistos.

Fls.105: defiro o pedido para que a Caixa Econônima Federal informe quantas parcelas foram pagas do financiamento e quantas se encontram em aberto, vez que a parte pretende penhora e avaliação do bem.

Para que a própria parte proceda às diligências cabíveis, servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como ofício ao respectivo banco.

A exequente deverá providenciar a impressão e remessa da presente, instruindo-a com cópia da petição inicial e demais dados pertinentes, comprovando o encaminhamento nos autos, no prazo subsequente de 5 dias.

As respostas deverão ser devolvidas diretamente a este juízo, por via física ou eletrônica, nos endereços indicados no cabeçalho, consignando, ainda, o respectivo número do processo.

Com as respostas, dê-se ciência.

Em caso de inércia, arquivem-se.

Int.

Monte Mor, 15 de julho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Página: 1

Emitido em: 23/07/2019 09:32

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0086/2019, foi disponibilizado na página 741 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP) Augusto Sergio Cruz de Toledo (OAB 111830/SP) Lucas Augusto de Paula Toledo (OAB 331063/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.105: defiro o pedido para que a Caixa Econônima Federal informe quantas parcelas foram pagas do financiamento e quantas se encontram em aberto, vez que a parte pretende penhora e avaliação do bem. Para que a própria parte proceda às diligências cabíveis, servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como ofício ao respectivo banco. A exequente deverá providenciar a impressão e remessa da presente, instruindo-a com cópia da petição inicial e demais dados pertinentes, comprovando o encaminhamento nos autos, no prazo subsequente de 5 dias. As respostas deverão ser devolvidas diretamente a este juízo, por via física ou eletrônica, nos endereços indicados no cabeçalho, consignando, ainda, o respectivo número do processo. Com as respostas, dê-se ciência. Em caso de inércia, arquivem-se. Int. (AUTOR, PROVIDENCIAR A REMESSA DA PRESENTE DECISÃO AO BANCO, INSTRUINDO-A COM AS PEÇAS NECESSÁRIAS)"

Monte Mor, 23 de julho de 2019.

Atílio Brancalhão Neto Escrevente Técnico Judiciário EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTE MOR – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1003151002943-94.2018.8.26.0372

METAIS COMERCIAL LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe que, perante esta R. Vara e Cartório move em face de IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA – ME, vem, respeitosamente a presença de V. Exa., por intermédio de sua advogada, que esta subscreve, requerer a juntada aos autos do comprovante de distribuição do ofício à Caixa Econômica Federal para que a mesma informe quantas parcelas foram pagas do financiamento e quantas se encontram em aberto, acerca do veículo encontrado na pesquisa via RENAJUD de fls. 84/86.

Termos em que, P. Deferimento.

Jundiaí, 23 de julho de 2019.

(Assinado Digitalmente) pp. Gláucia Schiavo OAB/SP n.º 232.209

st 112368853119
ENTE
09:47:52 ula 81135106 nento: 00006 uete 1679283199
PRECDICAS) 3, 75+ 75 62 62 75
3,75
3, 75 3, 75
ES-LET 6538/78
os Correlos ID Tiqueté conteto com



COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR

2ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail: montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: 1002943-94.2018.8.26.0372

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Metais Comercial Ltda

Executado: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rafael Imbrunito Flores

Vistos.

Fls.109/110: aguarde-se, pois, a resposta do banco, devendo o exequente se manifestar acerca do prosseguimento.

Intime-se.

Monte Mor, 29 de julho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Página: 1

Emitido em: 05/08/2019 09:21

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0096/2019, foi disponibilizado na página 2350 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP) Augusto Sergio Cruz de Toledo (OAB 111830/SP) Lucas Augusto de Paula Toledo (OAB 331063/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.109/110: aguarde-se, pois, a resposta do banco, devendo o exequente se manifestar acerca do prosseguimento. Intime-se."

Monte Mor, 5 de agosto de 2019.

Cíntia Hiroko Nakahara de Almeida Escrevente Técnico Judiciário



Ag Elias Fausto Rua Ângelo Carnevale 46 - Centro CEP 13350-000 Elias Fausto/SP

Of. 013/2019

Elias Fausto 07 de agosto de 2019

À Sua Excelência, o Senhor Dr. Rafael Inbrunito Flores DD Juíz da 2ª Vara da Comarca de Monte Mor

Assunto: Processo:

1002943-94.2018.8.26.0372

Classe – Assunto

Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente:

Metais Comercial Ltda.

Executado:

Irmão Lisboa Instalação Elétrica ME

Meritíssimo Juíz:

Em resposta ao vosso Ofício acima mencionado informamos que o veículo compõe a garantia de uma operação disponibilizada para o cliente, contrato 25.1483.734.0000019/66, por esta instituição. Informamos ainda, que no momento a operação não está sendo utilizada, portanto, não há saldo devedor e nem parcelas pendentes de pagamento.

2

Colocamo-nos à disposição para eventuais outros esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ana Paula Marino Moretti Gerente Geral SE



COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR

2ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail:

montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: 1002943-94.2018.8.26.0372

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Metais Comercial Ltda

Executado: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4°, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Autor, manifeste-se sobre a petição retro.

Nada Mais. Monte Mor, 19 de agosto de 2019. Eu, ____, Beatriz Nogueira da Conceição, Escrevente Técnico Judiciário.

Página: 1

Emitido em: 23/08/2019 09:10

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0102/2019, foi disponibilizado na página 1516 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP) Augusto Sergio Cruz de Toledo (OAB 111830/SP) Lucas Augusto de Paula Toledo (OAB 331063/SP)

Teor do ato: "Autor, manifeste-se sobre a petição retro."

Monte Mor, 23 de agosto de 2019.

Cíntia Hiroko Nakahara de Almeida Escrevente Técnico Judiciário EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTE MOR – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1002943-94.2018.8.26.0372

METAIS COMERCIAL LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe que, perante esta R. Vara e Cartório move em face de IRMÃOS LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME, vem, respeitosamente a presença de V. Exa., por intermédio de sua advogada, que esta subscreve, expor e requerer o quanto segue:

- **1.** A Exequente requereu, às fls. 104/105, a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal para que prestasse informações acerca a alienação fiduciária existente na pesquisa via INFOSEG, fls. 84/86, referente ao veículo da marca GM, modelo CLASSIC LIFE, ano 2005.
- **2.** O ofício supramencionado foi respondido às fls. 113, constando que o veículo já está quitado com a instituição financeira. Veja-se:

Em resposta ao vosso Ofício acima mencionado informamos que o veículo compõe a garantia de uma operação disponibilizada para o cliente, contrato 25.1483.734.0000019/66, por esta instituição. Informamos ainda, que no momento a operação não está sendo utilizada, portanto, não há saldo devedor e nem parcelas pendentes de pagamento.

Colocamo-nos à disposição para eventuais outros esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

3. Ante o exposto, requer digne-se V. Exa., a penhora e avaliação do bem, via oficial de justiça, no endereço a qual a citação foi frutuosa.

IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME.

CNPJ (MF) sob o n.º 10.974.015/0001-04

Rua Santo Antônio, 134-A, Jardim Bandeirantes - CEP 13350-000, Elias Fausto-SP

- **4.** Requer ainda, a juntada aos autos da guia de diligência do Sr. Oficial de Justiça referente aos dois atos requeridos, no valor de R\$ 159,18 (cento e cinqurenta e nova reais e dezoito centavos).
- **5.** Por fim, reitera a realização de pesquisa de bens via BACENJUD, informando que a guia FEDTJ já fora recolhida e juntada às fls. 79/80 dos autos.

Termos em que, P. Deferimento.

Jundiaí, 27 de agosto de 2019.

(Assinado Digitalmente) pp. Gláucia Schiavo OAB/SP n. º 232,209

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema 2a VIA BOLETO- Oficias de Justiça - São Paulo. 27/08/2019 09:49:07					
 BANCO DO BRASIL ■	001-9	00190.00009 0	2842.815009	00002.975175	5 79990000015918
Beneficiário		— — — — — — — — — — — — — — — — — — —	cia/Cód. Cedente	🖁 Data Emissão	₩ Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		232	4-8 / 950000-6	27/08/2019	8 01/09/2019
Endereço do Beneficiário					
🖁 RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDA	R - CONSOLAC	AO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ: 51	174001/0001-93
Pagador		Nosso Número	Número Do	cumento	Valor do documento
METAIS COMERCIAL LTDA		28428150000002975	2975		159,18
Instruções					Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça					
Depositante/Remetente: METAIS COMERCIA	L LTDA	Número do Depósito: 2975			Número do Processo:
Nome do Autor: METAIS COMERCIAL LTDA		Vara Judicial:2 - VARA CIVEL			1002943-94.2018
Nome do Réu: IRMÃOS LISBOA INSTALAÇÃO ELETRICA ME Comarca/Fórum: MONTE MOR Ano Processo: 2018					
Este documento serve como Comprovante de			a nos termos do Pro	vimento CG 08/85. O	depositante deverá apresentar

03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor. 1ª via - PROCESSO

 BANCO DO BRASIL ■	001-9	00190.000	09 02842.815009	00002.975175	5 79990000015918
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA			Agência/Cód. Cedente 2324-8 / 950000-6	Data Emissão 27/08/2019	Vencimento 01/09/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDA	R - CONSOLA	CAO - SAO PAULO - SP - 1301	100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51	174001/0001-93
Pagador METAIS COMERCIAL LTDA		Nosso Número 28428150000002975	Número Doo 2975	cumento	Valor do documento 159,18
Instruções					Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça Depositante/Remetente: METAIS COMERCIA	L LTDA	Número do Depósito: 29	975		Número do Processo:

Nome do Autor: METAIS COMERCIAL LTDA Nome do Réu: IRMÃOS LISBOA INSTALAÇÃO ELETRICA ME

Vara Judicial:2 - VARA CIVEL Comarca/Fórum: MONTE MOR 1002943-94.2018.8

Ano Processo: 2018 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Officio Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através

de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

 	001-9	00190.000	09 02842.815009	00002.975175	5 79990000015918
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		_	Agência/Cód. Cedente 2324-8 / 950000-6	Data Emissão 27/08/2019	Vencimento 01/09/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDA	R - CONSOLA	CAO - SAO PAULO - SP - 1301	1100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51	174001/0001-93
Pagador METAIS COMERCIAL LTDA		Nosso Número 28428150000002975	Número Doo 2975	cumento	Valor do documento 159,18
Instruções			***		Autenticação mecânica

Referência: Depósito Oficiais de Justiça Depositante/Remetente: METAIS COMERCIAL LTDA

Nome do Autor: METAIS COMERCIAL LTDA

Nome do Réu: IRMÃOS LISBOA INSTALAÇÃO ELETRICA ME

Número do Depósito: 2975 Vara Judicial:2 - VARA CIVEL Comarca/Fórum: MONTE MOR Número do Processo:

1002943-94.2018.8 Ano Processo: 2018

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

BANCO DO	BRASIL	001-9		00190.00	009 02842.8150	09 00002.975175 5 79990000015918
Local de pagamento PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 01/09/2019	
Beneficiário SAO PAULO TRIBU	JNAL DE JUSTICA					Agência / Código do beneficiário 2324-8 / 950000-6
Data do Documento 27/08/2019	N° do documento 2975		Espécie Doc	56	Data de Processamento 27/08/2019	Nosso número 28428150000002975
Carteira 17/35	E spécie		Quantidade		Valor	(=) Valor do documento 159,18
Instruções (texto de respon		•				(-) Desconto / Abatimento
	ncimento: O pagam s. Após a data de ve					(-) Outras deduções
o Brasil.						(+) Mora / Multa
						(+) Outros acréscimos
						(=) Valor cobrado
Pagador						<u>\$ 159,18</u>

METAIS COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ: 68.075.613/0001-21 RUA UNIAO 681, PARQUE UNIAO JUNDIAI -SP CEP:13206-650

Sacador/Avalista Código de baixa Autenticação mecânica



Ficha de Compensação

Ficha de Compensação

BANCO D	UDIVADIL	001-9	00130.00	0009 02842.8150		
Beneficiário	THE HISTIGA			Agência/Cód. Cedente 2324-8 / 950000-6	B Data Emissão 27/08/2019	Vencimento 01/09/2019
SAO PAULO TRIB			AC 040 DAULO CD 45	9	辦 CPF/CNPJ	174001/0001-93
RUA DA CONSOLA Pagador	ACAO 1483 4 ANDA	R - CONSOLAC	AO - SAO PAULO - SP - 13	Número	Documento	∰ Valor do documento
METAIS COMERC	IAL LTDA		2842815000000297	5 § 2975		
ome do Autor:METAIS ome do Réu:IRMÃOS ste documento serve	E: METAIS COMERCIA S COMERCIAL LTDA S LISBOA INSTALAÇÃ como Comprovante de	O ELETRICA ME Depósito de Desp	Número do Depósito Vara Judicial:2 - VAF Comarca/Fórum: MC esas de Condução de Oficials endo: 02 vias à guarda pelo et o comprovante de pagamento	A CIVEL NTE MOR de Justiça nos termos do scrivão e 01 via ao entranh	amento dos autos. Se o pe	Número do Processo 1002943-94.201 Ano Processo: 2018 depositante deverá apresenta agamento for efetuado atravé
₿ BANCO D	O BRASIL	001-9	00190.0			5 79990000015918
Beneficiário	UNAL DE JUSTICA			# Agência/Cód. Cedente 2324-8 / 950000-6	Data Emissão 27/08/2019	Vencimento 01/09/2019
Endergee de Beneficián	0	P - CONSOLAC	AO - SAO PAULO - SP - 1	301100	© CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51	174001/0001-93
Pagador Pagador	ACAO 1463 4 ANDA	IN - CONSOLAC	Nosso Número	Número	Documento	Valor do documento 159,18
METAIS COMERC	IAL LTDA		<u>3842815000000297</u>	5 \(\gamma \) 2975		Autenticação mecânica
ste documento serve	vante junto ao Cartório nexar a cada uma das	Depósito de Desp (Oficio Judicial), se	Comarca/Fórum: MC resas de Condução de Oficiais endo: 02 vias à guarda pelo er o comprovante de pagament	s de Justiça nos termos do scrivão e 01 via ao entranh o do boleto fornecido pelo l	banco recebedor.	Ano Processo: 2018 depositante deverà apresenta agamento for efetuado atravé: 2ª via - ESCRIVÃC
Beneficiário	UNAL DE JUSTICA			Agência/Cód. Cedente 2324-8 / 950000-6	Data Emissão 27/08/2019	Vencimento 01/09/2019
Endarosa do Banaficián	ic	AB CONSOLAC	AO - SAO PAULO - SP - 1	301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51	174001/0001-93
Pagador		AR - CONSOLAC	Nosso Número	Número Número Numero Num	Documento	
METAIS COMERC	CIAL LTDA		2842815000000297	75 2975		3159,18 Autenticação mecânica
nstruções Referência: Depósito (e: METAIS COMÉRCIA S COMERCIAL LTDA	O EL ETRICA ME	Número do Depósito Vara Judicial:2 - VAI Comarca/Fórum: MO	RA CIVEL		Número do Processo 1002943-94.201
Nome do Autor:METAI Nome do Réu:IRMÃOS Este documento serve	como Comprovante de vante junto ao Cartório	e Depósito de Desp (Ofício Judicial), si	esas de Condução de Oficiai	s de Justiça nos termos do scrivão e 01 via ao entranh	iamento dos autos. Se o p	Ano Processo: 2018 depositante deverá apresentar agamento for efetuado através 3ª via - ESCRIVÃO
lome do Autor:METAI lome do Réu:IRMÃOS ste documento serve 3 vias desse compro le Internet Banking, ar	s LISBOA INSTALAÇÃ como Comprovante de vante junto ao Cartório nexar a cada uma das	e Depósito de Desp (Officio Judicial), si vias citadas acima.	pesas de Condução de Oficiai endo: 02 vias à guarda pelo e o comprovante de pagament 00190.0	s de Justiça nos termos do scrivão e 01 via ao entranh o do boleto fornecido pelo	namento dos autos. Se o p banco recebedor.	depositante deverá apresenta agamento for efetuado através
ome do Autor:METAI ome do Réu:IRMÃOs ste documento serve 3 vias desse compros e Internet Banking, ar BANCOD Local de pagamento PAGAVEL EM Beneficiário	s LISBOA INSTALAÇÃ como Comprovante de vante junto ao Cartório nexar a cada uma das O BRASIL QUAQUER BA	e Depósito de Desp (Oficio Judicial), si vias citadas acima.	pesas de Condução de Oficiai endo: 02 vias à guarda pelo e o comprovante de pagament 00190.0	s de Justiça nos termos do scrivão e 01 via ao entranh o do boleto fornecido pelo	namento dos autos. Se o planco recebedor. 09 00002.975175	depositante deverá apresenta agamento for efetuado atravé 3ª via - ESCRIVÃO 5 79990000015918
ome do Autor:METAI ome do Réu:IRMÃOs ste documento serve 3 vias desse compros e Internet Banking, ar BANCO D Local de pagamento PAGAVEL EM Beneficiário SAO PAULO TRIE Data do Documento	S LISBOA INSTALAÇÃ como Comprovante de vante junto ao Cartório nexar a cada uma das O BRASIL QUAQUER BA BUNAL DE JUSTICA	a Depósito de Desp (Oficio Judicial), si vias citadas acima.	pesas de Condução de Oficiai endo: 02 vias à guarda pelo e o comprovante de pagament 00190.0	s de Justiça nos termos do scrivão e 01 via ao entranho do boleto fornecido pelo 0009 02842.8150	09 00002.975175 Vencimento 01/09/2019 Agência / Código do bene 2324-8 / 950000-6	depositante deverá apresenta agamento for efetuado atravé 3ª vía - ESCRIVÃO 5 79990000015918
ome do Autor:METAI ome do Réu:IRMÃOs ste documento serve 3 vias desse compros e Internet Banking, ar BANCOD Local de pagamento PAGAVEL EM Beneficiário SAO PAULO TRIE	S LISBOA INSTALAÇÃ como Comprovante de vante junto ao Cartório nexar a cada uma das O BRASIL QUAQUER BA BUNAL DE JUSTICA	o Depósito de Desp (Oficio Judicial), si vias citadas acima.	pesas de Condução de Oficiai endo: 02 vias à guarda pelo e o comprovante de pagament 00190.0	s de Justiça nos termos do scrivão e 01 via ao entranh o do boleto fornecido pelo 0009 02842.8150	09 00002.975175 Vencimento 01/09/2019 Agência / Código do bene 2324-8 / 950000-6 Nosso número 2842815000000297:	depositante deverá apresenta agamento for efetuado atravé 3ª vía - ESCRIVÃO 5 79990000015918
ome do Autor:METAI ome do Réu:IRMÃOS ste documento serve 3 vias desse compros e Internet Banking, ar BANCOD Local de pagamento PAGAVEL EM Beneficiário SAO PAULO TRIE Data do Documento 27/08/2019 Carteira 17/35	S LISBOA INSTALAÇÃ como Comprovante de vante junto ao Cartório nexar a cada uma das O BRASIL QUAQUER BA BUNAL DE JUSTICA Nº do documento 2975 Espécie	a Depósito de Desp (Oficio Judicial), si vias citadas acima.	pesas de Condução de Oficialiando: 02 vias à guarda pelo e o comprovante de pagament 00190.0 /ENCIMENTO	s de Justiça nos termos do scrivão e 01 via ao entranho do boleto fornecido pelo 0009 02842.8150 Data de Processamento 27/08/2019	09 00002.975175 Vencimento 01/09/2019 Agência / Código do bene 2324-8 / 950000-6 Nosso número 2842815000000297:	depositante deverá apresenta agamento for efetuado atravé 3ª vía - ESCRIVÃO 5 79990000015918
ome do Autor:METAI ome do Réu:IRMÃOS ste documento serve 3 vias desse comprove e Internet Banking, ar BANCOD Local de pagamento PAGAVEL EM Beneficiário SAO PAULO TRIE Data do Documento 27/08/2019 Carteira 17/35 astruções (texto de resp	S LISBOA INSTALAÇÃ como Comprovante de vante junto ao Cartório nexar a cada uma das O BRASIL QUAQUER BA BUNAL DE JUSTICA Nº do documento 2975 Espécie onsabilidade do beneficián encimento: O pagan	a Depósito de Desp (Oficio Judicial), si vias citadas acima. 001-9 NCO ATÉ O \ initial (initial) mento poderá ser	esas de Condução de Oficiai endo: 02 vias à guarda pelo e o comprovante de pagament 00190.0 /ENCIMENTO spécie Doc Aceite Quantidade efetuado em qualquer agê	s de Justiça nos termos do scrivão e 01 via ao entranho do boleto fornecido pelo 0009 02842.8150 Data de Processamento 27/08/2019 Valor	09 00002.975175 Vencimento 01/09/2019 Agência / Código do bene 2324-8 / 950000-6 Nosso número 2842815000000297: (=) Valor do documento 159,18	depositante deverá apresenta agamento for efetuado atravé 3ª vía - ESCRIVÃO 5 79990000015918
BANCOD Local de pagamento PAGAVEL EM Beneficiário SAO PAULO TRIE Data do Documento 27/08/2019 Carteira 17/35 nstruções (texto de resp	S LISBOA INSTALAÇÃ como Comprovante de vante junto ao Cartório nexar a cada uma das O BRASIL QUAQUER BA BUNAL DE JUSTICA Nº do documento 2975 Espécie onsabilidade do beneficián encimento: O pagan	a Depósito de Desp (Oficio Judicial), si vias citadas acima. 001-9 NCO ATÉ O \ initial (initial) mento poderá ser	pesas de Condução de Oficialiendo: 02 vias à guarda pelo e o comprovante de pagament 00190.0 /ENCIMENTO spécie Doc Aceite	s de Justiça nos termos do scrivão e 01 via ao entranho do boleto fornecido pelo 0009 02842.8150 Data de Processamento 27/08/2019 Valor	O9 00002.975175 Vencimento 01/09/2019 Agência / Código do bene 2324-8 / 950000-6 Nosso número 28428150000002979 (e) Valor do documento 159,18 (f) Desconto / Abatimento	depositante deverá apresenta agamento for efetuado atravé: 3ª via - ESCRIVÃO 5 79990000015918

(=) Valor cobrado 159,18

Código de baixa

Autenticação mecânica



METAIS COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ: 68.075.613/0001-21

RUA UNIAO 681, PARQUE UNIAO JUNDIAI -SP CEP:13206-650



Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 29/08/2019 - 16h50

N° de controle: 460.111.571.177.686.071 | Documento: 0001052

net empresa

Conta de débito: Agência: 0627 | Conta: 0051640-6 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: metais comercial Itda | CNPJ: 068.075.613/0001-21

Código de barras: 00190 00009 02842 815009 00002 975175 5 79990000015918

Banco destinatário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Razao Social SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Beneficiário:

Nome Fantasia SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: 051.174.001/0001-93

Nome do Pagador: METAIS COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ do pagador: 068.075.613/0001-21

Razao Social Sacador Não informado

Avalista:

CPF/CNPJ Sacador Não informado

Avalista:

Instituição Recebedora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de débito: 29/08/2019 Data de vencimento: 01/09/2019

Valor: R\$ 159,18

Desconto: R\$ 0.00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 159,18

Descrição: SP TRIBUNAL

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

xZ9qMpK9 op2Ypesb 2PHtP4aE CkgGCl?l X6Vf3GQ9 73Srg5pN DeZJYCk9 ZYB3X@8Y yqhBpSVl OVBR?nrI bzRmHXLJ tzj5xBKF zkJXp9dk iw*C6I7b TFyRusIB COX@t2Wy ce4YkwAj @qFMDRf8 PayDAsw? ?e6U4@L# cuAn5#9t HW?SCQBH 09211119 00158002

SAC - Servico de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

consulte o site Fale Conosco.



COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR

2ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail: montemor@tisp.ius.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: 1002943-94.2018.8.26.0372

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Metais Comercial Ltda

Executado: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rafael Imbrunito Flores

Vistos.

Ante a resposta do ofício e o pedido de fls, retro, defiro a penhora do veículo GM Classic Life, Placa DQD 1416 Renavam 00847824519, em nome da executada.

Por ora, fica nomeado o possuidor como depositário, dispensadas outras formalidades.

Servirá a presente decisão, em conjunto com o extrato do sistema do RenaJud, como termo de constrição, independentemente de outra formalidade.

Registre-se a penhora junto ao Renajud.

Intime-se o executado, pessoalmente, acerca da penhora.

Para fins de avaliação, nos termos do artigo 871, IV, do CPC, deverá a exequente comprovar a cotação do bem no mercado, autorizada a utilização das tabelas de preço prático pelo mercado.

Após a efetivação da medida, no prazo de 10 dias, intime-se a parte exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento.

Deverá, ainda, pesquisar junto aos órgãos administrativos a respeito da existência de débitos ou restrições, de natureza fiscal ou sancionatória, comprovando nos autos.

Por fim, deverá manifestar se deseja a adjudicação e/ou alienação, requerendo e providenciando o necessário para sua efetivação.

Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos.

Intime-se.

Monte Mor, 04 de setembro de 2019.

Página: 1

Emitido em: 13/09/2019 09:35

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0112/2019, foi disponibilizado na página 2144 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP) Augusto Sergio Cruz de Toledo (OAB 111830/SP) Lucas Augusto de Paula Toledo (OAB 331063/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante a resposta do ofício e o pedido de fls, retro, defiro a penhora do veículo GM Classic Life, Placa DQD 1416 Renavam 00847824519, em nome da executada. Por ora, fica nomeado o possuidor como depositário, dispensadas outras formalidades. Servirá a presente decisão, em conjunto com o extrato do sistema do RenaJud, como termo de constrição, independentemente de outra formalidade. Registre-se a penhora junto ao Renajud. Intime-se o executado, pessoalmente, acerca da penhora. Para fins de avaliação, nos termos do artigo 871, IV, do CPC, deverá a exequente comprovar a cotação do bem no mercado, autorizada a utilização das tabelas de preço prático pelo mercado. Após a efetivação da medida, no prazo de 10 dias, intime-se a parte exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento. Deverá, ainda, pesquisar junto aos órgãos administrativos a respeito da existência de débitos ou restrições, de natureza fiscal ou sancionatória, comprovando nos autos. Por fim, deverá manifestar se deseja a adjudicação e/ou alienação, requerendo e providenciando o necessário para sua efetivação. Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos. Intime-se."

Monte Mor, 13 de setembro de 2019.

Atílio Brancalhão Neto Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTE MOR – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1002942-94.2018.8.26.0372

METAIS COMERCIAL LTDA, já devidamente qualificada nos autos da Processo, em epígrafe, que, perante esta R. Vara e Cartório move em face de IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., por intermédio de seu bastante advogado *in fine* assinado, expor o que segue para ao final requerer:

- **1.** Como se depreende dos autos, foi proferida decisão às fls. 121 deferindo a penhora do veículo GM, Classic Life, Placa DQD-1416, Renavam nº. 00847824519, ano/modelo 2005/2005 em nome da Executada.
- 2. Informa a Exequente o valor de mercado do referido veículo. Veja-se:

Mês de referência:	setembro de 2019
Código Fipe:	004272-2
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	Corsa Sed Class.Life 1.0/1.0 FlexPower
Ano Modelo:	2005 Gasolina
Autenticação	gy30fw49lmvt
Data da consulta	quarta-feira, 18 de setembro de 2019 11:45
Preço Médio	R\$ 12.264,00

3. Em cumprimento a r. decisão de fls. 121, requer digne-se V. Exa., determinar a intimação da Executada por meio de Oficial de Justiça, e para tanto, fornece o endereço que dispõe:

RUA ANTO ANTÔNIO, Nº. 134-4, JARDIM BANDEIRANTES, ELIAS FAUSTO/SP, CEP: 13.350-000

- **4.** Para efetivar a intimação da Executada acerca da penhora mencionada, requer a juntada aos autos da inclusa Guia de Oficial de Justiça, devidamente recolhida no valor de R\$ 79,59 (setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).
- **5.** Requer ainda, a alienação do veículo supramencionado nos termos dos artigos 879 a 903 do Código de Processo Civil.

6. Requer, mais e finalmente, a juntada da inclusa planilha de débitos, que atualizada perfaz a monta de R\$ 24.026,85 (vinte e quatro mil, vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Termos em que, P. Deferimento.

Jundiaí, 18 de setembro de 2019.

(Assinado Digitalmente)

pp. Laiza Caroline Barbieri OAB/SP n. ^o 361.729

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema 2a VIA BOLETO- Oficias	s de Justiça - São Pau	lo. 18/09/2019 15:39:26			fls. 126
 ₿ Banco do Brasil	001-9	00190.00009	02842.815009	00003.068178	4 80210000007959
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		88	Agência/Cód. Cedente 2324-8 / 950000-6	Data Emissão 18/09/2019	Vencimento 23/09/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAF	R - CONSOLA	CAO - SAO PAULO - SP - 130110	0	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51	174001/0001-93
Pagador METAIS COMERCIAL LTDA		Nosso Número 2842815000003068	Número Do 3068	cumento	Valor do documento 79,59
Instruções Referência: Depósito Oficiais de Justiça					Autenticação mecânica
Depositante/Remetente: METAIS COMERCIAL	LTDA	Número do Depósito: 3068			Número do Processo: 100022675201982
Nome do Autor: METAIS COMERCIAL LTDA		Vara Judicial:2 - VARA CIV			
Nome do Réu: IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO		Comarca/Fórum: MONTE N			Ano Processo: 2019

Vara Judicial:2 - VARA CIVEL Comarca/Fórum: MONTE MOR Ano Processo: 2019

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

⊗ Banco do Brasil	001-9	00190.000	09 02842.815009	00003.068178	4 80210000007959
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA			Agência/Cód. Cedente 2324-8 / 950000-6	Data Emissão 18/09/2019	Vencimento 23/09/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDA	R - CONSOLA	CAO - SAO PAULO - SP - 1301	100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51	174001/0001-93
Pagador METAIS COMERCIAL LTDA		Nosso Número 28428150000003068	Número Doc 3068	umento	Valor do documento 79,59
Instruções					Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça	LITOA	Número do Danásito: 30	0.00		Número do Proceso:

Nome do Autor: METAIS COMERCIAL LTDA Nome do Réu: IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME

Vara Judicial:2 - VARA CIVEL Comarca/Fórum: MONTE MOR

Ano Processo: 2019

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

🥸 Banco do Brasil 001-9 00190.00009 02842.815009 00003.068178 4 80210000007959 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA 2324-8 / 950000-6 18/09/2019 23/09/2019 CPF/CNPJ Endereco do Beneficiário RUA DA CONSOLAÇÃO 1483 4 ANDAR - CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP - 1301100 CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 Nosso Número Número Documento Valor do documento METAIS COMERCIAL LTDA 28428150000003068 3068 79,59 Instruções Autenticação mecânica

Referência: Depósito Oficiais de Justica

Depositante/Remetente: METAIS COMERCIAL LTDA Nome do Autor: METAIS COMERCIAL LTDA

Nome do Réu: IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME

Número do Depósito: 3068 Vara Judicial:2 - VARA CIVEL Comarca/Fórum: MONTE MOR Número do Processo:

3ª via - ESCRIVÃO

Ano Processo: 2019 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através

de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

ANGO DI	DIVASIL	001-9		00190.	00009 02842.8150	09 00003.068178 4 80210000007959
Local de pagamento PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 23/09/2019	
Beneficiário SAO PAULO TRIBI	JNAL DE JUSTICA					Septicia / Código do beneficiário 2324-8 / 950000-6
Data do Documento 18/09/2019	N° do documento 3068		Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento 18/09/2019	Nosso número 28428150000003068
Carteira 17/35	Espécie		Quantidade		Valor	(=) Valor do documento 79,59
Instruções (texto de respo		,				(-) Desconto / Abatimento
bancária do Paí	ncimento: O pagam s. Após a data de v					(-) Outras deduções
o Brasil.						(+) Mora / Multa
						(+) Outros acréscimos
						(=) Valor cobrado
Pagador						79,59
METAIS COM	ERCIAL LTDA CPF.	CNPJ: 68.075	.613/0001-21			

RUA UNIAO 681. PARQUE UNIAO JUNDIAI -SP CEP:13206-650 Sacador/Avalista

Código de baixa Autenticação mecânica

Ficha de Compensação



BANCO DO		001-9	00130.	.00000 020 12.0	313003	00003.000170	4 80210000007959
Beneficiário SAO PAULO TRIBU	INAL DE JUSTICA	4		Agência/Cód. Co 2324-8 / 95		B Data Emissão 18/09/2019	Vencimento 23/09/2019
Endereco do Beneficiário			CAO - SAO PAULO - SP -	NV announced the second party		© CPF/CNPJ © CPF/CNPJ: 511	174001/0001-93
Pagador	959 Messagas		Nosso Número 28428150000003	- 8	Número Doci		Valor do documento 79,59
METAIS COMERCIA struções	AL LIDA		8 20420130000003	3000 g	3000		Autenticação mecânic
3 vias desse comprova	METAIS COMÉRCI COMERCIAL LTDA ISBOA INSTALAÇÃ omo Comprovante d nte junto ao Cartório	O ELÉTRICA ME de Depósito de De o (Ofício Judicial),	Número do Depós Vara Judicial:2 - V. Comarca/Fórum: I spesas de Condução de Ofici sendo: 02 vias à guarda pelo a, o comprovante de pagame	ARA CIVEL MONTE MOR iais de Justiça nos terr o escrivão e 01 via ao e	entranhamer	nto dos autos. Se o pa	Número do Processo 1000226752019 Ano Processo: 2019 depositante deverá apresenta agamento for efetuado atravé: 1ª via - PROCESSO
 	BRASIL	001-9	00190.	.00009 02842.8	315009 (00003.068178	4 80210000007959
Beneficiário SAO PAULO TRIBU Endereço do Beneficiário	NAL DE JUSTICA	(Mgência/Cód, Cé 2324-8 / 95		Data Emissão 18/09/2019	Vencimento23/09/2019
RUA DA CONSOLA	CAO 1483 4 AND	AR - CONSOLA	CAO - SAO PAULO - SP -	AND THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO I	Nicken and D	CPF/CNPJ: 511	
Pagador METAIS COMERCIA	AL LTDA		Nosso Número 28428150000003		Número Docu 3068	iniento	Valor do documento 79,59
BANCO DO	xar a cada uma das		sendo: 02 vias à guarda pelo a, o comprovante de pagamei	nto do boleto fornecido	315009 (recebedor.	2ª via - ESCRIVÃO 4 80210000007959
				3 2324-8 / 950			Ni 17
SAO PAULO TRIBU	NAL DE JUSTICA			2324-07930	0000-6	18/09/2019 © CPF/CNPJ	Vencimento 23/09/2019
SAO PAULO TRIBU Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLA(CAO - SAO PAULO - SP -	1301100		18/09/2019 © CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 511	\$\\ 23/09/2019 74001/0001-93
SAO PAULO TRIBU Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLAO Pagador	CAO 1483 4 AND/		CAO - SAO PAULO - SP - Nosso Número 284281500000030	1301100	Número Docu 3068	18/09/2019 © CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 511	23/09/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLAO Pagador METAIS COMERCIA estruções	CAO 1483 4 ANDA		Nosso Número	1301100	Número Docu	18/09/2019 © CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 511	23/09/2019 74001/0001-93
SAO PAULO TRIBU Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLA(Pagador METAIS COMERCIA struções eferência: Depósito Ofi epositante/Remetente: ome do Autor: METAIS (ome do Réu: IRMÃO LIS ste documento serve co 3 vias desse comprovai	CAO 1483 4 AND/ AL LTDA Iciais de Justiça METAIS COMERCIA COMERCIAL LTDA SBOA INSTALAÇÃO mo Comprovante di nte junto ao Cartório	AR - CONSOLA AL LTDA O ELÉTRICA ME e Depósito de Des ((Oficio Judicial),	Nosso Número	1301100 068 ito: 3068 ARA CIVEL WONTE MOR ais de Justiça nos term escrivão e 01 via ao e	Número Docu 3068 nos do Provi	18/09/2019 CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 511 mento mento CG 08/85. O d to dos autos. Se o pa	23/09/2019 74001/0001-93 Valor do documento 79,59 Autenticação mecânica Número do Processo. 1000226752019 Ano Processo: 2019 epositante deverá apresentar gamento for efetuado através
SAO PAULO TRIBU Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLA(Pagador METAIS COMERCIA struções eferência: Depósito Ofi epositante/Remetente: ome do Autor: METAIS (ome do Réu:IRMÃO LIS ste documento serve co do vias desse comprovai	CAO 1483 4 AND/ AL LTDA Iciais de Justiça METAIS COMERCIA COMERCIAL LTDA SBOA INSTALAÇÃO mo Comprovante di nte junto ao Cartório	AR - CONSOLA AL LTDA O ELÉTRICA ME e Depósito de Des ((Oficio Judicial),	Nosso Número 284281500000030 Número do Depósi Vara Judicial: 2 - VA Comarca/Fórum: Nospesas de Condução de Oficia sendo: 02 vias à guarda pelo	1301100 068 ito: 3068 ARA CIVEL WONTE MOR ais de Justiça nos term escrivão e 01 via ao e	Número Docu 3068 nos do Provi	18/09/2019 CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 511 mento mento CG 08/85. O d to dos autos. Se o pa	## 23/09/2019 74001/0001-93
SAO PAULO TRIBU Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLA(Pagador METAIS COMERCIA struções eferência: Depósito Ofi epositante/Remetente: lo ome do Autor: METAIS o te documento serve co to vias desse comprovar e Internet Banking, anex	CAO 1483 4 AND/ AL LTDA Iciais de Justiça METAIS COMERCIA COMERCIAL LTDA SBOA INSTALAÇÃ imo Comprovante di nte junto ao Cartório car a cada uma das	AR - CONSOLA AL LTDA O ELÉTRICA ME e Depósito de Des ((Oficio Judicial),	Nosso Número 284281500000030 Número do Depósi Vara Judicial:2 - VA Comarca/Fórum: Nospesas de Condução de Oficia sendo: 02 vias à guarda pelo a, o comprovante de pagamer	1301100 068 ito: 3068 ARA CIVEL MONTE MOR ais de Justiça nos term escrivão e 01 via ao e nto do boleto fornecido	Número Docu 3068 nos do Provi ntranhamen o pelo banco	mento CG 08/85. O d to dos autos. Se o parecebedor.	23/09/2019 74001/0001-93 Valor do documento 79,59 Autenticação mecânica Número do Processo. 1000226752019 Ano Processo: 2019 epositante deverá apresentar gamento for efetuado através
SAO PAULO TRIBU Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLA Pagador METAIS COMERCIA struções eferência: Depósito Ofi epositante/Remetente: ome do Autor:METAIS ome do Réu:IRMÃO LI ste documento serve co o vias desse comprovar e Internet Banking, anex BANCO DO Local de pagamento PAGAVEL EM CO	CAO 1483 4 AND/ AL LTDA Iciais de Justiça METAIS COMERCIA COMERCIAL LTDA SBOA INSTALAÇÃO OMO Comprovante de tote junto ao Cartório car a cada uma das	AR - CONSOLA AL LTDA O ELÉTRICA ME e Depósito de Des (Officio Judicial), vias citadas acima	Nosso Número 284281500000030 Número do Depósi Vara Judicial:2 - VA Comarca/Fórum: M spesas de Condução de Oficia sendo: 02 vias à guarda pelo a, o comprovante de pagamer	1301100 068 ito: 3068 ARA CIVEL MONTE MOR ais de Justiça nos term escrivão e 01 via ao e nto do boleto fornecido	Número Docu 3068 nos do Provi ntranhamen o pelo banco	mento CG 08/85. O d to dos autos. Se o pa recebedor. 00003.068178 4	23/09/2019 74001/0001-93 Valor do documento 79,59 Autenticação mecânica Número do Processo: 1000226752019i Ano Processo: 2019 depositante deverá apresentar gamento for efetuado através 3ª via - ESCRIVÃO
SAO PAULO TRIBUENDE SAO PAULO TRIBUENDE SAO PAULO TRIBUENDE SAO SE	CAO 1483 4 AND/ AL LTDA Iciais de Justiça METAIS COMERCIA COMERCIAL LTDA SBOA INSTALAÇÃ Omo Comprovante de Inte junto ao Cartório kar a cada uma das BRASIL QUAQUER BA	AR - CONSOLA AL LTDA O ELÉTRICA ME e Depósito de Der (Officio Judicial), vias citadas acima 001-9 NCO ATÉ O	Nosso Número 284281500000030 Número do Depósi Vara Judicial:2 - VA Comarca/Fórum: M spesas de Condução de Oficia sendo: 02 vias à guarda pelo a, o comprovante de pagamer	1301100 068 ito: 3068 ARA CIVEL MONTE MOR ais de Justiça nos term escrivão e 01 via ao e nto do boleto fornecido	Número Docu 3068 nos do Provi ntranhamen o pelo banco	mento CG 08/85. O d to dos autos. Se o pa recebedor.	23/09/2019 74001/0001-93 Valor do documento 79,59 Autenticação mecânica Número do Processo: 1000226752019i Ano Processo: 2019 depositante deverá apresentar gamento for efetuado através 3ª via - ESCRIVÃO
SAO PAULO TRIBUENTE PARA PAULO TRIBUENTE PARA PAULO TRIBUENTE PARA PAULO TRIBUENTE PAULO TRIBUENTE PAULO	CAO 1483 4 AND/ AL LTDA Iciais de Justiça METAIS COMERCIA COMERCIAL LTDA SBOA INSTALAÇÃ Omo Comprovante de Inte junto ao Cartório kar a cada uma das BRASIL QUAQUER BA	AR - CONSOLA AL LTDA O ELÉTRICA ME e Depósito de Des (Officio Judicial), vias citadas acima 001-9 NCO ATÉ O	Nosso Número 284281500000030 Número do Depósi Vara Judicial:2 - VA Comarca/Fórum: M spesas de Condução de Oficia sendo: 02 vias à guarda pelo a, o comprovante de pagamer	1301100 068 ito: 3068 ARA CIVEL MONTE MOR ais de Justiça nos term escrivão e 01 via ao e nto do boleto fornecido	Número Docu 3068 nos do Provi ntranhamen o pelo banco 215009 0 22 23 25 25 26 27 28 28	mento CG 08/85. O do to dos autos. Se o parecebedor. 00003.068178 4	23/09/2019 74001/0001-93 Valor do documento 79,59 Autenticação mecânica Número do Processo: 1000226752019i Ano Processo: 2019 depositante deverá apresentar gamento for efetuado através 3ª via - ESCRIVÃO
SAO PAULO TRIBU Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLA Pagador METAIS COMERCIA struções eferência: Depósito Ofi epositante/Remetente: ome do Autor:METAIS ote documento serve co i vias desse comprovar Internet Banking, anex BANCO DO Local de pagamento PAGAVEL EM C Beneficiário SAO PAULO TRIBUI Data do Documento 18/09/2019 Carteira	CAO 1483 4 AND/ AL LTDA Iciais de Justiça METAIS COMERCIA COMERCIAL LTDA SBOA INSTALAÇĂ Inte junto ao Cartório car a cada uma das BRASIL QUAQUER BA NAL DE JUSTICA	AR - CONSOLA AL LTDA O ELÉTRICA ME e Depósito de Der o (Officio Judicial), vias citadas acim: 001-9 NCO ATÉ O	Nosso Número 284281500000030 Número do Depósi Vara Judicial:2 • VA Comarca/Fórum: Na spesas de Condução de Oficia sendo: 02 vias à guarda pelo a, o comprovante de pagamer 00190.0	1301100 068 ito: 3068 ARA CIVEL MONTE MOR ais de Justiça nos term escrivão e 01 via ao e nto do boleto fornecido 00009 02842.8	Número Docu 3068 nos do Provi ntranhamen o pelo banco 115009 0 Ve 23 Ag 25 nto Numero Docu	mento CG 08/85. O d to dos autos. Se o pa recebedor. 00003.068178 4 incimento 3/09/2019 éncia / Codigo do benefia 3/24-8 / 950000-6 isso número 3/428150000003068 Valor do documento	23/09/2019 74001/0001-93 Valor do documento 79,59 Autenticação mecânica Número do Processo: 1000226752019i Ano Processo: 2019 depositante deverá apresentar gamento for efetuado através 3ª via - ESCRIVÃO
SAO PAULO TRIBUE Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLA Pagador METAIS COMERCIA struções eferência: Depósito Offe epositante/Remetente: ome do Autor: METAIS offe ende do Réu: IRMÃO LIS tet documento serve co vias desse comprovar Internet Banking, anex BANCO DO Local de pagamento PAGAVEL EM C Beneficiário SAO PAULO TRIBUE Data do Documento 18/09/2019 Carteira 17/35	CAO 1483 4 AND/ AL LTDA Iclais de Justiça METAIS COMERCIA COMERCIAL LTDA SBOA INSTALAÇÃO INTO COMPROVANTE d Interpreta de la comprovante de Interpreta de la comprovante de la comprovante de Interpreta de la comprovante del comprovante de la comprovante del compro	AR - CONSOLA AL LTDA O ELÉTRICA ME e Depósito de Des (Officio Judicial), vias citadas acima 001-9 NCO ATÉ O	Nosso Número 284281500000030 Número do Depósi Vara Judicial:2 - V/ Comarca/Fórum: N spesas de Condução de Oficia sendo: 02 vias à guarda pelo a, o comprovante de pagamer 00190.0 VENCIMENTO	1301100 068 ito: 3068 ARA CIVEL MONTE MOR ais de Justiça nos term escrivão e 01 via ao e nto do boleto fornecido 00009 02842.8	Número Docu 3068 nos do Provi ntranhamen o pelo banco 215009 0 22 23 23 nto No	mento CG 08/85. O d to dos autos. Se o pa recebedor. 00003.068178 4 incimento 8/09/2019 éncia / Código do benefit 824-8 / 950000-6 isso número 8428150000003068	23/09/2019 74001/0001-93 Valor do documento 79,59 Autenticação mecânica Número do Processo 1000226752019 Ano Processo: 2019 depositante deverá apresentar gamento for efetuado através 3ª via - ESCRIVÃO
SAO PAULO TRIBU Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLA Pagador METAIS COMERCIA struções eferência: Depósito Ofi epositante/Remetente: ome do Autor:METAIS ome do Réu:IRMÃO LI ste documento serve co 3 vias desse comprovar a Internet Banking, anex Enternet Banking a	CAO 1483 4 AND/ AL LTDA Iciais de Justiça METAIS COMERCIA COMERCIAL LTDA SBOA INSTALAÇÃO IONO COMPROVANTE de junto ao Cartório Kar a cada uma das DERASIL QUAQUER BA NAL DE JUSTICA Nº do documento 3068 Espècie Stabilidade do beneficiár cimento: O pagam	AR - CONSOLA AL LTDA O ELÉTRICA ME e Depósito de Des (Officio Judicial), vias citadas acimi OO1-9 NCO ATÉ O	Nosso Número 284281500000030 Número do Depósi Vara Judicial:2 - V/ Comarca/Fórum: N spesas de Condução de Oficia sendo: 02 vias à guarda pelo a, o comprovante de pagamer 00190.0 VENCIMENTO	1301100 068 ito: 3068 ARA CIVEL WONTE MOR ais de Justiça nos term escrivão e 01 via ao e nto do boleto fornecido 00009 02842.8 Data de Processamer 18/09/2019 Valor	Número Docu 3068 nos do Provi ntranhamen o pelo banco 215009 0 23 Ag 23 nto No 28 (-)	mento CG 08/85. O d to dos autos. Se o pa recebedor. 00003.068178 4 incimento 8/09/2019 éncia / Código do benefia 3/24-8 / 950000-6 isso número 3/428150000003068 Valor do documento 9,59	23/09/2019 74001/0001-93 Valor do documento 79,59 Autenticação mecânica Número do Processo 1000226752019 Ano Processo: 2019 depositante deverá apresentar gamento for efetuado através 3ª via - ESCRIVÃO
SAO PAULO TRIBU Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLA Pagador METAIS COMERCIA struções eferência: Depósito Ofi epositante/Remetente: ome do Autor:METAIS ome do Réu:IRMÃO LI ste documento serve co 3 vias desse comprovar a Internet Banking, anex Enternet Banking a	CAO 1483 4 AND/ AL LTDA Iciais de Justiça METAIS COMERCIA COMERCIAL LTDA SBOA INSTALAÇÃO IONO COMPROVANTE de junto ao Cartório Kar a cada uma das DERASIL QUAQUER BA NAL DE JUSTICA Nº do documento 3068 Espècie Stabilidade do beneficiár cimento: O pagam	AR - CONSOLA AL LTDA O ELÉTRICA ME e Depósito de Des (Officio Judicial), vias citadas acimi OO1-9 NCO ATÉ O	Nosso Número 284281500000030 Número do Depósi Vara Judicial:2 - V/ Comarca/Fórum: N spesas de Condução de Oficia sendo: 02 vias à guarda pelo a, o comprovante de pagamer 00190.0 VENCIMENTO Espécie Doc Aceite Quantidade	1301100 068 ito: 3068 ARA CIVEL WONTE MOR ais de Justiça nos term escrivão e 01 via ao e nto do boleto fornecido 00009 02842.8 Data de Processamer 18/09/2019 Valor	Número Docu 3068 nos do Provi ntranhamen o pelo banco 215009 0 Ve 23: Ag 24: (-) (-)	mento CG 08/85. O d to dos autos. Se o pa recebedor. 00003.068178 4 incimento 8/09/2019 encia / Código do benefia 324-8 / 950000-6 isso número 4428150000003068 Valor do documento 9,59 Desconto / Abatimento	23/09/2019 74001/0001-93 Valor do documento 79,59 Autenticação mecánico Número do Processo 1000226752019 Ano Processo: 2019 depositante deverá apresenta gamento for efetuado através 3ª via - ESCRIVÃO
SAO PAULO TRIBU Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLA Pagador METAIS COMERCIA struções eferência: Depósito Ofi epositante/Remetente: ome do Autor:METAIS ome do Réu:IRMÃO LI ste documento serve co do vias desse comprovar a Internet Banking, anex Enderene BANCO DO Local de pagamento PAGAVEL EM CO Beneficiário SAO PAULO TRIBUI Data do Documento 18/09/2019 Carteira 17/35 struções (texto de respons Até a data de ven- bancária do País.	CAO 1483 4 AND/ AL LTDA Iciais de Justiça METAIS COMERCIA COMERCIAL LTDA SBOA INSTALAÇÃO IONO COMPROVANTE de junto ao Cartório Kar a cada uma das DERASIL QUAQUER BA NAL DE JUSTICA Nº do documento 3068 Espècie Stabilidade do beneficiár cimento: O pagam	AR - CONSOLA AL LTDA O ELÉTRICA ME e Depósito de Des (Officio Judicial), vias citadas acimi OO1-9 NCO ATÉ O	Nosso Número 284281500000030 Número do Depósi Vara Judicial:2 - V/ Comarca/Fórum: N spesas de Condução de Oficia sendo: 02 vias à guarda pelo a, o comprovante de pagamer 00190.0 VENCIMENTO Espécie Doc Aceite Quantidade	1301100 068 ito: 3068 ARA CIVEL WONTE MOR ais de Justiça nos term escrivão e 01 via ao e nto do boleto fornecido 00009 02842.8 Data de Processamer 18/09/2019 Valor	Número Docu 3068 nos do Provi ntranhamen o pelo banco 215009 0 Ve 23 Ag 23 nto No 28 (-) (-) (+)	mento CG 08/85. O di to dos autos. Se o par recebedor. 00003.068178 4 incimento 3/09/2019 éncia / Código do benefica / Código / C	23/09/2019 74001/0001-93 Valor do documento 79,59 Autenticação mecânica Número do Processo 1000226752019 Ano Processo: 2019 depositante deverá apresentar gamento for efetuado através 3ª via - ESCRIVÃO

METAIS COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ: 68.075.613/0001-21 RUA UNIAO 681, PARQUE UNIAO JUNDIAI -SP CEP:13206-650

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação





Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 20/09/2019 - 11h06

Nº de controle: 382.735.962.792.783.411 | Documento: 0001063

net empresa

Conta de débito: Agência: 0627 | Conta: 0051640-6 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: metais comercial Itda | CNPJ: 068.075.613/0001-21

Código de barras: 00190 00009 02842 815009 00003 068178 4 80210000007959

Banco destinatário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Razao Social SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Beneficiário:

Nome Fantasia SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: 051.174.001/0001-93

Nome do Pagador: METAIS COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ do pagador: 068.075.613/0001-21

Razao Social Sacador Não informado

Avalista:

CPF/CNPJ Sacador Não informado

Avalista:

Instituição Recebedora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de débito: 20/09/2019 Data de vencimento: 23/09/2019

Valor: R\$ 79,59

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0.00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 79,59

Descrição: OJ IRMAO LISBOA

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

UGkKtQGf TB4P@TpT kYw*Ceaj Y5mBPz2b GtA352En 4rNUD6p4 8BBDW8rm n7jGMcPA*w8sTCs* v7XqDVhz m5Yyq8Pu *TEAGn#A v5QEMXpC df**G7Ho Zs#meZZg Nn8mBPCL Z9c77HAC mJOx44*8 JIBNabWG yMhnsVTt zPUXYPNd 6gUSCQHx 00311159 00369002

SAC - Servico de

Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

consulte o site Fale Conosco.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CRISTINA SANCHES BETARELLI, liberado nos autos em 24/10/2019 às 14:59 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.ijsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002943-94.2018.8.26.0372 e código 72976D8.

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: ELAINE CRISTINA SANCHES BETARELLI 24/10/2019 - 12:59:04

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular

Dados do Processo	
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	MONTE MOR
Juiz Inclusão	GUSTAVO NARDI
Órgão Judiciário	2A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE MOR
Nº do Processo	10029439420188260372

Total de veículos: 1

PI	aca	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
DQE	01416		SP	GM/CLASSIC LIFE	IRMAO LISBOA INSTALACAO ELETRICA LTDA ME	Penhora



COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR

2ª VARA

RUA JOÃO CARLOS GOMES CARNEIRO, 12, Monte Mor-SP - CEP 13190-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

Processo Digital n°: 1002943-94.2018.8.26.0372

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Metais Comercial Ltda

Executado: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

Oficial de Justiça: *

Mandado nº: 372.2019/008325-4

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara do Foro de Monte Mor, Dr(a). Rafael Imbrunito Flores, na forma da lei,

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

INTIMAÇÃO do(a,s) devedor(a,s) IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME, CNPJ 10.974.015/0001-04, Rua Santo Antônio, 134-A, Jardim Bandeirantes, CEP 13350-000, Elias Fausto - SP

, da penhora realizada sobre o bem a seguir descrito, conforme cópia do Auto/Termo de Penhora e nomeação de depositário que seguem anexos e deste passa a fazer parte integrante, advertindo-o(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1°, do CPC):

Bem penhorado: veículo GM Classic Life, Placa DQD 1416 Renavam 00847824519.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Em Monte Mor, Estado de São Paulo, aos 26 de outubro de 2019. José Rufino Marinho Gusmão, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 3068 - R\$ 79.59

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena — detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena — detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

37220190083254

acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj tjsp.jus.br/esaj, informe o processo

POLJOSE RUFINO MARINHO GUSMAO.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente

002943-94.2018. 8.26.0372 e o código 72C4787



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR

RUA JOÃO CARLOS GOMES CARNEIRO, 12, Monte Mor-SP - CEP 13190-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

Processo Digital no:

1002943-94.2018.8.26.0372

Classe - Assunto:

Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente:

Metais Comercial Ltda

Executado:

Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

Oficial de Justiça:

Mandado nº:

372.2019/008325-4

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara do Foro de Monte Mor, Dr(a). Rafael Imbrunito Flores, na forma da lei.

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

INTIMAÇÃO do(a,s) devedor(a,s) IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME, CNPJ 10.974.015/0001-04, Rua Santo Antônio, 134-A, Jardim Bandeirantes, CEP 13350-000, Elias

, da penhora realizada sobre o bem a seguir descrito, conforme cópia do Auto/Termo de Penhora e nomeação de depositário que seguem anexos e deste passa a fazer parte integrante, advertindoo(a) de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias (artigos 513, caput e 917, § 1°, do CPC):

Bem penhorado: veículo GM Classic Life, Placa DQD 1416 Renavam 00847824519.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Em Monte Mor, Estado de São Paulo, aos 26 de outubro de 2019. José Rufino Marinho Gusmão, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 3068

- R\$ 79.59

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violância ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraido do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

CPF: 250. 337. 878-10

RG. 26.465.320-8

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL IMBRUNITO

1002943-94.2018.8.26.0372 e o código 6DD4391

Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MONTE MOR

FORO DE MONTE MOR

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail: montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital no:

1002943-94.2018.8.26.0372

Classe - Assunto

Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente:

Metais Comercial Ltda

Executado:

Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rafael Imbrunito Flores

Vistos.

Ante a resposta do ofício e o pedido de fls, retro, defiro a penhora do veículo GM Classic Life, Placa DQD 1416 Renavam 00847824519, em nome da executada.

Por ora, fica nomeado o possuidor como depositário, dispensadas outras formalidades.

Servirá a presente decisão, em conjunto com o extrato do sistema do RenaJud, como termo de constrição, independentemente de outra formalidade.

Registre-se a penhora junto ao Renajud.

Intime-se o executado, pessoalmente, acerca da penhora.

Para fins de avaliação, nos termos do artigo 871, IV, do CPC, deverá a exequente comprovar a cotação do bem no mercado, autorizada a utilização das tabelas de preço prático pelo mercado.

Após a efetivação da medida, no prazo de 10 dias, intime-se a parte exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento.

Deverá, ainda, pesquisar junto aos órgãos administrativos a respeito da existência de débitos ou restrições, de natureza fiscal ou sancionatória, comprovando nos autos.

Por fim, deverá manifestar se deseja a adjudicação e/ou alienação, requerendo e providenciando o necessário para sua efetivação.

Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos.

Intime-se.

Rosimore Vierra disboo

Monte Mor, 04 de setembro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR

2ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail:

montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1002943-94.2018.8.26.0372

Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Metais Comercial Ltda

Executado: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo

Oficial de Justiça Adilson Sedano Cavalari (25817)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 372.2019/008325-4 dirigi-me ao endereço: Rua Santo Antônio, 134-A, Jardim Bandeirantes, Elias Fausto/SP., onde, após várias diligências feitas, encontrei o imóvel sempre fechado; através de vizinhos apurei que os sócios da executada mudaram-se dali há alguns meses; que a empresa se situa na Rua XV de Novembro, n. 73-A, Centro, Elias Fausto/SP.. No endereço obtido, em 02/12/2019, localizei e, então, INTIMEI e ADVERTI o/a executado/a/devedor/a: IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME., na pessoa de sua representante legal, que assim se apresentou, Sra. ROSIMEIRE VIEIRA LISBOA, RG e CPF apostos no mandado, de todo teor e fins do presente mandado, inclusive da r. Decisão transcrita para os fins de Direito; bem como da penhora realizada, ADVERTINDO-A de que poderá oferecer impugnação no prazo legal de quinze (15) dias, bem como de sua nomeação como depositário, na forma e sob as penas da lei. Aceitou a contrafé e cópia da decisão, após leituras que lhe fiz, ouviu; exarando ciência no mandado e assinatura na r. Decisão, para os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Monte Mor, 14 de dezembro de 2019.

Número de Cotas: 01 = R\$ 79,59. Recolhida na guia n. 3068 – OK.



COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR

2ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail:

montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1002943-94.2018.8.26.0372

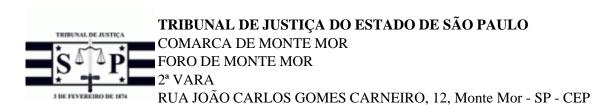
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Metais Comercial Ltda

Executado: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que os Embargos à Execução sob o nº 1000226-75.2019 foram julgados e transitaram em julgado, conforme cópias que seguem. Nada Mais. Monte Mor, 28 de abril de 2020. Eu, ____, Atílio Brancalhão Neto, Escrevente Técnico Judiciário.



Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1000226-75.2019.8.26.0372

13190-000

Classe - Assunto Embargos À Execução - Nulidade / Inexigibilidade do Título

Embargante: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

Embargado: Metais Comercial Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rafael Imbrunito Flores

Vistos.

IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME opôs Embargos à Execução que lhe move METAIS COMERCIAL LTDA, alegando, em suma, que o título extrajudicial que embasa a execução não conta com assinatura de aceite da embargante, de modo que não restou demonstrada a prestação do serviço exequendo. Aduz a embargante, que a nota fiscal de n. 000.174.300, no valor de R\$ 5.790,70, conta com a assinatura de pessoa totalmente desconhecida, o mesmo ocorrendo com relação à nota fiscal n. 000.174.946, no valor de R\$ 6.069,20 e nota fiscal n. 000.175.082, no valor de R\$ 6.206,45, sendo, portanto, nula a execução das duplicatas 174300/N2, 174300/N3, 174496/N1, 174496/N2, 174496/N3, 175082/N1, 175082/N2 e 175082/N3. Outrossim, aduz que ainda que se admitisse a validade dos títulos, a execução padece de excesso, sendo que, remotamente, o valor devido seria de R\$ 15.261,25. Requer, portanto, a procedência da ação, para que seja extinta sem resolução de mérito a execução embargada. (Fls. 01/10). Juntou documentos. (Fls. 11/77).

Indeferidos os benefícios da Justiça Gratuita. (Fls. 79).

Houve impugnação aos embargos (Fls. 183/190), alegando, em suma, que por se tratar a embargante de empresa de varejo, as mercadorias não são necessariamente recebidas pelos sócios da mesma, vez que muitas vezes as compras são efetuadas pela empresa e entregues no local da obra, que nem sempre é o mesmo da sede, sendo que, por vezes, tais mercadorias são recebidas por funcionários ou até terceiros. Impugnou, também, a alegação de excesso, ao argumento de que utilizou os ditames legais para efetuar a atualização da planilha de débitos. Requereu, por fim, a improcedência dos embargos e o prosseguimento da execução.

Houve réplica. (Fls. 204/11).

Assim os autos.

Decido.

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

O feito comporta julgamento no estado atual, bastando para o seu deslinde as provas documentais constantes dos autos, a teor do artigo 355, inciso I, do Código de Processo Civil.

A pretensão inicial é improcedente.

A pretensão executiva está lastreada nas duplicatas de venda mercantil sem aceite (Fls. 128, 129, 131, 132, 133, 135, 136 e 137), protestadas (Fls. 138/149) e acompanhadas do comprovante de recebimento das mercadorias (Fls. 127, 130 e 134), título executivo extrajudicial, conforme dispõe o artigo 15, inciso II, da Lei n. 5.474/68.

A embargante foi intimada dos títulos levados a protesto, intimações direcionadas para o endereço de sua sede e quedou-se inerte. A inércia da devedora, ante os protestos das duplicatas, é incompatível com o comportamento de quem está sendo cobrado por mercadorias que não adquiriu. O caráter público dos protestos, aliado à natureza tributária das notas fiscais, confere credibilidade ao documento escrito apresentado pela embargada.

O fato das mercadorias terem sido entregues a pessoa que a embargante alega desconhecer, em endereço diverso da sede da executada, por si só não afasta a exigibilidade da obrigação. Certo é que houve recebimento das mercadorias, por pessoa que se identificou, não sendo suficiente que se alegue ser o recebedor "pessoa desconhecida".

Ao alegar fato modificativo, extinto ou impeditivo do direito da embargada, incumbia à devedora embargante apresentar prova hábil do direito alegado, porém perdeu a oportunidade de fazê-lo (Fls. 212), tendo em vista que requereu o depoimento pessoal da exequente, o que, por obvio, reiteraria as alegações feitas tanto nos autos da execução, quanto na impugnação apresentada, não se desincumbindo, portanto, de desconstituir a obrigação retratada no referido título.

Ademais, é certo que ao alegar desconhecer as pessoas que receberam as mercadorias, por óbvio, não poderia arrola-las como testemunhas, de modo que não vislumbro a necessidade de produção da referida prova.

Não elidiu a devedora a presunção do direito da credora, que emana dos atributos que afloram do título executivo, quais sejam, a liquidez, a certeza e a exigibilidade da obrigação nele contida. Ainda com relação ao ônus da prova, ensina José Frederico Marques:

"As normas produtoras de efeitos jurídicos constituem, em última análise, verdadeiras configurações abstratas de fatos e acontecimentos, a cuja

COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR

2ª VARA

RUA JOÃO CARLOS GOMES CARNEIRO, 12, Monte Mor - SP - CEP 13190-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

existência se prendem as conseqüências de ordem jurídica que os preceitos legais prevêem e disciplinam. Necessário é, por isso, que a pessoa que pretenda obter esses efeitos jurídicos previstos nas normas e regras da lei, prove e demonstre a existência dos fatos de onde tais efeitos se originam. Corolário desse fenômeno é a regra de que 'cada parte suporta o ônus da prova sobre a existência de todos os pressupostos (inclusive os negativos) das normas sem cuja aplicação não pode ter êxito sua pretensão processual'. Como os fatos indicados pelo autor são os elementos constitutivos do pedido que deduziu em juízo, cabe-lhe o ônus de prová-los para que sua pretensão seja acolhida e julgada procedente. Quanto ao réu, os fatos que lhe incumbe provar são os que forem invocados como extintivos ou impeditivos do pedido do autor". (in"Manual de Direito Processual Civil", v. II, p. 194).

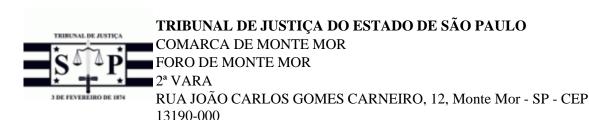
Não comprovou a ré o fato impeditivo do direito da autora, violando o seu dever processual, nos termos do artigo 373, inciso I, do Código de Processo Civil:

"Art. 373. O ônus da prova incumbe:

I - ao autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito;

II - ao réu, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor.".

Referido dispositivo tem dupla finalidade: i) como regra de instrução; e ii) como regra de julgamento. "Serve como guia para as partes, funcionando assim como uma regra de instrução, com o que visa estimular as partes à prova de suas alegações e a adverti-las dos riscos que correm ao não proválas. Serve ainda como um guia para o juiz, no que aparece como uma regra de julgamento, a fim de que o órgão jurisdicional, diante de uma situação de dúvida invencível sobre as alegações de fato da causa, possa decidi-la sem arbitrariedade, formalizando o seu julgamento com a aplicação do art. 333, CPC. (...) Como regra de julgamento, o ônus da prova destina-se a iluminar o juiz que chega ao final do procedimento sem se convencer sobre as alegações de fato da causa. Nessa acepção, o art. 333, CPC, é um indicativo para o juiz livrar-se do estado de dúvida e decidir o mérito da causa. Tal dúvida deve ser suportada pela parte que tem o ônus da prova. Se a dúvida paira sobre a alegação de fato constitutivo, essa deve ser paga pelo demandante, tendo o juiz de julgar improcedente o seu pedido, ocorrendo o contrário em relação às demais alegações de fato." (Luiz Guilherme Marinoni, Sérgio Cruz Arenhart, Daniel Mitidiero, Código de Processo Civil Comentado, São Paulo, RT, 2015, p. 395).



Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Anote-se que não bastam meras alegações, sendo imprescindível a apresentação de prova robusta no sentido de que a causa indicada no documento não se sustenta. Ausente tal demonstração, prevalece a manifestação de vontade contida no título executivo, porquanto formalmente perfeito.

Nesse sentido:

"EXECUÇÃO. NOTA PROMISSÓRIA. AVALISTA. DISCUSSÃO SOBRE A ORIGEM DO DÉBITO. INADMISSIBILIDADE. ÔNUS DA PROVA. (...) Instruída a execução com título formalmente em ordem, é do devedor o ônus de elidir a presunção de liquidez e certeza. Recurso especial conhecido e provido" (STJ, REsp nº 190.753/SP, rel. Min. Barros Monteiro, in DJ 10.12.2003).

Por fim, não se verifica excesso de execução, vez que a embargada se utilizou dos parâmetros legais para efetuar a planilha de débitos, valendo-se dos índices fixados pela Tabela Prática para Calculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Esperando haver enfrentado as questões relevantes ao deslinde da causa, de rigor a improcedência da ação.

Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, **JULGO IMPROCEDENTE** os Embargos à Execução opostos por IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME contra METAIS COMERCIAL LTDA, extinguindo o feito com resolução de mérito na forma do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Arcará a embargante com o pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, fixados em 10% do valor atualizado da causa.

Certifique-se o desfecho nos autos da execução.

P.I.C.

Monte Mor, 09 de outubro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR

2ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail:

montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1000226-75.2019.8.26.0372

Classe – Assunto: Embargos À Execução - Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da

Obrigação

Embargante: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

Embargado: Metais Comercial Ltda

CERTIDÃO - Trânsito em Julgado com Baixa

Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 221/224 transitou em julgado em 07/11/2019. Certifico ainda que o processo foi baixado definitivamente no sistema. Nada Mais. Monte Mor, 28 de abril de 2020. Eu, ____, Atílio Brancalhão Neto, Escrevente Técnico Judiciário.



COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR

2ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail:

montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1002943-94.2018.8.26.0372

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Metais Comercial Ltda

Executado: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem apresentação de impugnação sobre a penhora de fls. 129. Nada mais. Monte Mor, 28 de abril de 2020. Eu, Atílio Brancalhão Neto, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o autor, no prazo de 10 dias, sobre o decurso de prazo sem apresentação de impugnação sobre a penhora de fls. 129.

Nada Mais. Monte Mor, 28 de abril de 2020. Eu, ____, Atílio Brancalhão Neto, Escrevente Técnico Judiciário.

Página: 1

Emitido em: 29/04/2020 08:49

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0044/2020, foi disponibilizado na página 1901 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP) Augusto Sergio Cruz de Toledo (OAB 111830/SP) Lucas Augusto de Paula Toledo (OAB 331063/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o autor, no prazo de 10 dias, sobre o decurso de prazo sem apresentação de impugnação sobre a penhora de fls. 129."

Monte Mor, 29 de abril de 2020.

Atílio Brancalhão Neto Escrevente Técnico Judiciário EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTE MOR – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1002943-94.2018.8.26.0372

METAIS COMERCIAL LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe que, perante esta R. Vara e Cartório move em face de IRMÃOS LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME, vem, respeitosamente a presença de V. Exa., por intermédio de sua advogada, que esta subscreve, expor e requerer o quanto segue:

- 1. A Exequente requereu, às fls. 123/125, a intimação da Executada através de Oficial de Justiça, acerca da penhora e avaliação do veículo GM Classic Life, Placa DQD 1416, bem como requereu a alienação do mesmo.
- **2.** A intimação supramencionada restou positiva na pessoa de sua representante legal, a Sra. Rosimeira Vieira Lisboa, de acordo com às fls. 134 dos autos.
- **3.** Diante do exposto, reitera (i) a alienação do bem, (ii) e a realização da pesquisa de bens via BACENJUD requerida às fls. 77/78 dos autos, os quais teve sua guia paga e juntada às fls. 79/80.



Termos em que, P. Deferimento.

Jundiaí, 1 de maio de 2020.

(Assinado Digitalmente) pp. Gláucia Schiavo OAB/SP n.º 232.209



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR

2ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail: montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: 1002943-94.2018.8.26.0372

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Metais Comercial Ltda

Executado: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rafael Imbrunito Flores

Vistos.

Fls. 143/144: para fins de avaliação e alienação do veículo, nos termos do artigo 871, IV, do CPC, deverá a exequente comprovar a cotação do bem no mercado, autorizada a utilização das tabelas de preço prático pelo mercado.

Deverá, ainda, pesquisar junto aos órgãos administrativos a respeito da existência de débitos ou restrições, de natureza fiscal ou sancionatória, comprovando nos autos.

Por fim, deverá manifestar se deseja a adjudicação e/ou alienação, requerendo e providenciando o necessário para sua efetivação.

No mais, defiro a pesquisa de bens solicitada via BACENJUD.

Int

Monte Mor, 04 de maio de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Página: 1

Emitido em: 07/05/2020 09:32

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0048/2020, foi disponibilizado na página 1709 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP) Augusto Sergio Cruz de Toledo (OAB 111830/SP) Lucas Augusto de Paula Toledo (OAB 331063/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 143/144: para fins de avaliação e alienação do veículo, nos termos do artigo 871, IV, do CPC, deverá a exequente comprovar a cotação do bem no mercado, autorizada a utilização das tabelas de preço prático pelo mercado. Deverá, ainda, pesquisar junto aos órgãos administrativos a respeito da existência de débitos ou restrições, de natureza fiscal ou sancionatória, comprovando nos autos. Por fim, deverá manifestar se deseja a adjudicação e/ou alienação, requerendo e providenciando o necessário para sua efetivação. No mais, defiro a pesquisa de bens solicitada via BACENJUD. Int. (AUTOR, RECOLHER CUSTAS REMANESCENTES DE R\$1,00 PARA A REALIZAÇÃO DA PESQUISA BACENJUD)"

Monte Mor, 7 de maio de 2020.

Atílio Brancalhão Neto Escrevente Técnico Judiciário EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTE MOR – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1002943-94.2018.8.26.0372

METAIS COMERCIAL LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe que, perante esta R. Vara e Cartório move em face de IRMÃOS LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME, vem, respeitosamente a presença de V. Exa., por intermédio de sua advogada, que esta subscreve, expor e requerer o quanto segue:

- 1. A Exequente requereu, às fls. 123/125, a intimação da Executada através de Oficial de Justiça, acerca da penhora e avaliação do veículo GM Classic Life, Placa DQD 1416, bem como requereu a alienação do mesmo.
- **2.** A intimação supramencionada restou positiva na pessoa de sua representante legal, a Sra. Rosimeira Vieira Lisboa, de acordo com às fls. 134 dos autos.
- **3.** Diante do exposto, reitera (i) a alienação do bem, (ii) e a realização da pesquisa de bens via BACENJUD requerida às fls. 77/78 dos autos, os quais teve sua guia paga e juntada às fls. 79/80.



Termos em que, P. Deferimento.

Jundiaí, 1 de maio de 2020.

(Assinado Digitalmente) pp. Gláucia Schiavo OAB/SP n.º 232.209

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020050790263008

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

. aa. = = p = a.a. a. = = e	
Nome RG CPF C	CNPJ
METAIS COMERCIAL LTDA 6	68.075.613/0001-21
Nº do processo Unidade C	CEP
1002943-94.2018.8.26	13206-650
Endereço	Código
RUA UNIÃO, 681 - VILA NOVA JUNDIAINÓPOLIS	434-1
Histórico	Valor
2ª VARA FORO DE MONTE MOR - № DO PROCESSO 1002943-94.2018.8.26.0372 METAIS COMERCIAL LTDA X IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA. GUIA COMPLEMENTAR, BACENJUD.	1,00
1	Total
	1,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 010051174003 143416807569 130001210082

Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020050790263008

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CI	PF	CNPJ	
METAIS COMERCIAL LTDA				68.075.613/0	001-21
Nº do processo	Unidade			CEP	
1002943-94.2018.8.26				13206-650	
Endereço				Código	
RUA UNIÃO, 681 - VILA NOVA JUNDIAINÓPOLIS	3			434-1	
Histórico				Valor	<u>.</u>
2ª VARA FORO DE MONTE MOR - № DO PROCI COMERCIAL LTDA X IRMÃO LISBOA INSTALAÇ.					1,00
COMERCIAL ELDA X IRIMAO LISBOA INSTALAÇÃ	AO ELETRICA. GUIA CO	VIFLEIVIEINI	AR, BACENJUD.	Total	
					1,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 010051174003 143416807569 130001210082

Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020050790263008

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
METAIS COMERCIAL LTDA			68.075.613/0001-21
Nº do processo	Unidade		CEP
1002943-94.2018.8.26			13206-650
Endereço			Código
RUA UNIÃO, 681 - VILA NOVA JUNDIAINÓPOLIS	;		434-1
Histórico			Valor
2º VARA FORO DE MONTE MOR - Nº DO PROCESSO 1002943-94.2018.8.26.0372 METAIS COMERCIAL LTDA X IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA. GUIA COMPLEMENTAR, BACENJUD.		1,00	
		Total	
			1,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 08/05/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.46.01 0340900340

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ALCIDES ROMEIRA SANTOS

AGENCIA: 340-9 CONTA: 67.148-7

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 8688000000-5 01005117400-3 14341680756-9 13000121008-2

Data do pagamento 08/05/2020

Valor Total 1,00

DOCUMENTO: 050802 AUTENTICACAO SISBB: 2.1C2.2FC.567.F07.F86

EJUBP.EBETARELLI terça-feira, 26/05/2020

Minutas | Ordens judiciais | Contatos de I. Financeira | Relatórios Gerenciais | Ajuda | Sair

<u>is | Contatos de I. Financeira | Relatorios Gerenciais | Ajuda | Sali</u>

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

 - As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

E Clique	e <u>aqui</u> para obter ajuda na configuração da impressão, e clique <u>aqui</u> para imprimir.		
Dados do bloqueio			
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.		
Número do Protocolo:	20200005841246		
Número do Processo:	1002943-94.2018.8.26.0372		
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO		
Vara/Juízo:	30000 - 2ª VARA JUDICIAL DE MONTE MOR		
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Rafael Imbrunito Flores (Protocolizado por Elaine Cristina Sanches Betarelli)		
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:			
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	METAIS COM. LTDA.		
Deseja bloquear conta-salário?	Não		

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.

_	10.974.015/0001-04 - IRMAO LISBOA-INSTALACAO ELETRICA LTDA
	[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]

			Resposta	>		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
21/05/2020 14:42	Bloq. Valor	Rafael Imbrunito Flores	24.026,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	22/05/2020 02:47
Nenhuma ação disponível						

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
21/05/2020 14:42	Bloq. Valor	Rafael Imbrunito Flores	24.026,85	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	22/05/2020 20:34
Nenhuma ação disponível						

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

8/05/2020	BacenJud 2.0		
Dados para depósito judicial em caso de tra	nsferência	fls. 153	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	- v	Usar IF e agência padrã	
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:			
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	METAIS COM. LTDA.		
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:			
Tipo de Crédito Judicial:	-	▼	
Código de Depósito Judicial:	-	▼	
Nome de usuário do juiz solicitante no siste	ema: EJUBP.		
Conf	erir Ações Selecionadas Voltar		

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR

2ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail: montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: 1002943-94.2018.8.26.0372

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Metais Comercial Ltda

Executado: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

BACEN INFRUTÍFERO, MANIFESTE-SE O(A) EXEQUENTE.

Nada Mais. Monte Mor, 29 de maio de 2020. Eu, ____, Elaine Cristina Sanches Betarelli, Escrevente Técnico Judiciário.

Página: 1

Emitido em: 01/06/2020 08:58

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0062/2020, foi disponibilizado na página 2193 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP) Augusto Sergio Cruz de Toledo (OAB 111830/SP) Lucas Augusto de Paula Toledo (OAB 331063/SP)

Teor do ato: "BACEN INFRUTÍFERO, MANIFESTE-SE O(A) EXEQUENTE."

Monte Mor, 1 de junho de 2020.

Atílio Brancalhão Neto Escrevente Técnico Judiciário EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTE MOR – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1002943-94.2018.8.26.0372

METAIS COMERCIAL LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe que, perante esta R. Vara e Cartório move em face de IRMÃOS LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME, vem, respeitosamente a presença de V. Exa., por intermédio de sua advogada, que esta subscreve, expor e requerer o quanto segue:

- 1. Conforme fls. 147/148, a Exequente reiterou (i) a alienação do veículo GM Classic Life, Placa DQD 1416, (ii) e a realização da pesquisa de bens via BACENJUD.
- 2. A pesquisa via BACENJUD foi realizada, restando infrutífera, de acordo com às fls. 152/153 dos autos.
- **3.** Para prosseguimento do feito quanto a alienação do veículo supramencionado, a Exequente diligenciou administrativamente perante o *site* do Detran, verificando que o mesmo encontra-se em alienação fiduciária junto à Caixa Econômica Federal, conforme anexo.



4. Diligenciou ainda, perante a Tabela FIPE em busca da cotação do valor de mercado do bem, não sendo ele preciso, visto que o veículo é de 2005 e a Tabela FIPE contém o valor dos anos de 2010 a 2016 sendo de R\$ 16.170,00 (dezesseis mil, cento e setenta reais) Veja-se:

Mês de referência:	junho de 2020
Código Fipe:	004360-5
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	Classic Life/LS 1.0 VHC FlexP. 4p
Ano Modelo:	2010 Gasolina
Autenticação	jfxqm5dv5rp
Data da consulta	terça-feira, 2 de junho de 2020 15:34
Preço Médio	R\$ 16.170,00

5. Diante do exposto, requer digne-se V. Exa., a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal para maiores informações acerca da alienação fiduciária do veículo GM Classic Life, Placa DQD 1416, para posterior prosseguimento com a alienação do bem.

Termos em que, P. Deferimento.

Jundiaí, 03 de junho de 2020.

(Assinado Digitalmente) pp. Gláucia Schiavo OAB/SP n. ^o 232.209

Secretaria de Governo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo

PESQUISA DE DÉBITOS E RESTRIÇÕES DE VEÍCULOS

02 de Junho de 2020

DADOS DO VEÍCULO

PLACA: DQD1416 **RENAVAM**: 847824519

IPVA

IPVA: R\$ 462,01 - EM ATRASO - Em caso de dúvidas, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br

MULTAS

TOTAL: R\$ 530,61

RESTRIÇÕES

BLOQUEIO DE FURTO: NADA CONSTA

RESTRIÇÃO TRIBUTÁRIA: NADA CONSTA

RESTRIÇÃO FINANCEIRA: CAIXA ECON FEDERAL

RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA: NADA CONSTA

RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA: BLOQ. RENAJUD - PENHORA

REGISTRO GUINCHO: NADA CONSTA

INSPEÇÃO VEICULAR

INSPEÇÃO GNV: NADA CONSTA

LICENCIAMENTO

ÚLTIMO LICENCIAMENTO EFETUADO: Exercício 2019

STATUS DO LICENCIAMENTO: em dia (o prazo máximo para licenciamento de veículos com final 6 é 31/08/2020)

Esta pesquisa tem caráter informativo.

Dúvidas sobre o pagamento:

Para pagar seu licenciamento, multas, IPVA e DPVAT, basta informar o número do Renavam na rede bancária credenciada.

No Detran.SP não é gerado nenhum boleto e você não precisa levar nenhum papel para pagar seus débitos. **Dúvidas sobre débitos com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**, consulte www.ipva.fazenda. sp.gov.br.

Dúvidas sobre débitos do Seguro DPVAT, consulte https://www.seguradoralider.com.

br/Pages/informacoes-gerais-sobre-o-pagamento.aspx



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR

2ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail: montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO-OFICIO

Processo Digital nº: 1002943-94.2018.8.26.0372

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Metais Comercial Ltda

Executado: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rafael Imbrunito Flores

Vistos.

Fls.156/157: defiro.

Oficie-se à Caixa Econômica Federal no sentido de se obter informações quanto à alienação fiduciária do veículo GM Classic Life Placa DQD 1416, cuja alienação se pretende.

A presente servirá de ofício.

Intime-se.

Monte Mor, 09 de junho de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Página: 1

Emitido em: 16/06/2020 09:01

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0070/2020, foi disponibilizado na página 2256 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP) Augusto Sergio Cruz de Toledo (OAB 111830/SP) Lucas Augusto de Paula Toledo (OAB 331063/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.156/157: defiro. Oficie-se à Caixa Econômica Federal no sentido de se obter informações quanto à alienação fiduciária do veículo GM Classic Life Placa DQD 1416, cuja alienação se pretende. A presente servirá de ofício. Intime-se. (AUTOR, ENCAMINHAR A DECISÃO-OFICIO DE FLS. 159 PARA CUMPRIMENTO, INSTRUÍNDO-A COM AS PEÇAS NECESSÁRIAS)"

Monte Mor, 16 de junho de 2020.

Atílio Brancalhão Neto Escrevente Técnico Judiciário EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MONTE MOR - ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1002943-94.2018.8.26.0372

METAIS COMERCIAL LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, que perante esta R. Vara e Cartório move em face de **IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME**, vem, respeitosamente a presença de V. Exa., por intermédio de sua advogada, que esta subscreve, expor o que segue para ao final requerer:

- 1. Conforme se depreende dos autos, a Exequente requereu expedição de ofício para a Caixa Econômica Federal em busca de maiores informações acerca da alienação fiduciária do veículo GM Classic Life, Placa DQD 1416.
- **2.** A Exequente informa que enviou o r. Despacho de fls. 159, que serviu de Ofício, para o Gerente Geral da Agência de Monte Mor, conforme e-mail ora anexado aos autos.
- **3.** Diante do exposto, requer o sobrestamento do feito por 30 (trinta) dias enquanto a Caixa Econômica Federal providencia a documentação para juntar nos autos.

Termos em que, P. Deferimento.

Jundiaí, 24 de junho de 2020.

(Assinado Digitalmente) pp. Gláucia Schiavo

OAB/SP n. ^o 232.209



Maurício Romanato Zambotto <mzambotto@gilmagalhaes.com>

Ofício - Processo nº 1002943-94.2018.8.26.0372

3 mensagens

Maurício Romanato Zambotto <mzambotto@gilmagalhaes.com>

18 de junho de 2020 10:47

Para: ag1483@caixa.gov.br, ag1227@caixa.gov.br, Gláucia Schiavo <gschiavo@gilmagalhaes.com>

A/C Gerente Geral.

Prezados Senhores, bom dia.

Em cumprimento ao r. despacho de fls. 159, do processo nº 1002943-94.2018.8.26.0372, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Monte Mor, envio para os senhores o ofício emitido pelo Dr. Juiz Rafael Imbrunito Flores, no sentido de obter informações quanto à alienação fiduciária do veículo **GM Classic Life, Placa DQD-1416**, de propriedade da empresa (Executada) IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ-MF nº 10.974.015/0001-04.

No mais, agradeço a atenção.

Atenciosamente,



Rua Barão de Jundiaí, 1041 - 8º andar - Conj. 81 Jundiaí - SP | CEP: 13.201-906

Maurício Romanato Zambotto

Fone:11 4521 8988 Fax:11 4521 3343 mzambotto@gilmagalhaes.com



ag1227@caixa.gov.br <ag1227@caixa.gov.br>

18 de junho de 2020 11:15

Para: "ag1483@caixa.gov.br" <ag1483@caixa.gov.br>

Cc: "mzambotto@gilmagalhaes.com" <mzambotto@gilmagalhaes.com>, "ag1227@caixa.gov.br" <ag1227@caixa.gov.br>

Prezados (as),

Solicitamos dar tratativa à demanda por ser contrato pertinente a esta agencia.

Atenciosamente.

José Jovino <u>Júnior</u> Gerente Geral de Rede Ag. Monte Mor/SP – **CAIXA** ☎ (19) 3979-7900

⊠ jose.j.junior@caixa.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Maurício Romanato Zambotto <mzambotto@gilmagalhaes.com> Para: "ag1227@caixa.gov.br" <ag1227@caixa.gov.br>

18 de junho de 2020 11:27

Obrigado pela breve resposta, Sr. José.

Poderia me confirmar, por gentileza, se pode receber este ofício por e-mail.

Estou à disposição para qualquer dúvida e esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

-

Atenciosamente,



Rua Barão de Jundiai, 1041 - 8º andar - Conj. 8 Jundiai - SP | CEP: 13.201-906

Maurício Romanato Zambotto

Fone:11 4521 8988 Fax:11 4521 3343 mzambotto@gilmagalhaes.com





Of. 006/2020

Elias Fausto 02 de Julho de 2020

À Sua Excelência, o Senhor Dr. Rafael Inbrunito Flores DD Juíz da 2ª Vara da Comarca de Monte Mor

Assunto: Processo: 1002943-94.2018.8.26.0372

Classe – Assunto Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Metais Comercial Ltda.

Executado: Irmão Lisboa Instalação Elétrica ME

Meritíssimo Juíz:

2

Em resposta ao vosso Ofício acima mencionado informamos que o veículo compunha a garantia de uma operação disponibilizada para o cliente, contrato 25.1483.734.0000019/66, por esta instituição. Informamos ainda, que no momento a operação encontra-se liquidada.

Colocamo-nos à disposição para eventuais outros esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Victor dos Reis Ruiz Romero Gerente de Varejo

Ana Paula Marino Moretti Gerente Geral SE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR

2ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail:

montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: 1002943-94.2018.8.26.0372

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Metais Comercial Ltda

Executado: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Autor, manifeste-se sobre o ofício retro.

Nada Mais. Monte Mor, 03 de julho de 2020. Eu, ____, Beatriz Nogueira da Conceição, Escrevente Técnico Judiciário.

Página: 1

Emitido em: 06/07/2020 09:06

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0079/2020, foi disponibilizado na página 2120 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP) Augusto Sergio Cruz de Toledo (OAB 111830/SP) Lucas Augusto de Paula Toledo (OAB 331063/SP)

Teor do ato: "Autor, manifeste-se sobre o ofício retro."

Monte Mor, 6 de julho de 2020.

Atílio Brancalhão Neto Escrevente Técnico Judiciário EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MONTE MOR - ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1002943-94.2018.8.26.0372

METAIS COMERCIAL LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, que perante esta R. Vara e Cartório move em face de **IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME**, vem, respeitosamente a presença de V. Exa., por intermédio de sua advogada, que esta subscreve, expor o que segue para ao final requerer:

- 1. Conforme se depreende dos autos, a Executada foi devidamente intimada acerca da penhora do veículo GM Classic Life, Placa DQD 1416, conforme Certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls. 134, nomeando como depositário a Representante Legal, Sra. ROSIMEIRE VIEIRA LISBOA, em conformidade com o auto de penhora de fls. 132/133.
- **2.** O veículo foi devidamente avaliado no valor de R\$ 16.170,00 (dezesseis mil cento e setenta reais), de acordo com a tabela FIPE às fls. 156/157.
- **3.** A Exequente requereu expedição de ofício para a Caixa Econômica Federal em busca de maiores informações acerca da alienação fiduciária do veículo GM Classic Life, Placa DQD 1416.
- **4.** O ofício protocolizado perante à Caixa Econômica Federal retornou às fls. 164 dos autos, informando que a alienação fiduciária do veículo supramencionado foi devidamente liquidada.
- **5.** A Exequente diligenciou administrativamente perante a Secretaria da Fazenda do Estado e identificou que existem débitos vinculados ao veículo, conforme documento ora anexo aos autos, quais sejam:
- ➤ IPVA 2020 R\$ 466,41;



- ➤ DPVAT 2020 R\$ 5,23;
- > TAXAS 08/2020 R\$ 93,87;
- ➤ MULTAS: R\$ 1.097,20
- > TOTAL: R\$ 1.662,71 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos).
- **6.** De acordo com o disposto no Art. 879, inciso II do Código de Processo Civil, é autorizada a alienação do bem por meio de leilão judicial eletrônico ou presencial. Veja-se:

"Art. 879. A alienação far-se-á:

I - por iniciativa particular;

II - em leilão judicial eletrônico ou presencial."

7. Ainda, para viabilizar a realização do referido leilão judicial, é necessário observar o disposto no Art. 880 e 881 do Código de Processo Civil. Vejamos:

Art. 880. Não efetivada a adjudicação, o exequente poderá requerer a alienação por sua própria iniciativa ou por intermédio de corretor ou leiloeiro público credenciado perante o órgão judiciário.

- § 1° O juiz fixará o prazo em que a alienação deve ser efetivada, a forma de publicidade, o preço mínimo, as condições de pagamento, as garantias e, se for o caso, a comissão de corretagem.
- § 2° A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, expedindo-se:
- I a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel;
- II a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel.
- § 3º Os tribunais poderão editar disposições complementares sobre o procedimento da alienação prevista neste artigo, admitindo, quando for o caso, o concurso de meios eletrônicos, e dispor sobre o credenciamento dos corretores e leiloeiros públicos, os quais deverão estar em exercício profissional por não menos que 3 (três) anos.
- § 4° Nas localidades em que não houver corretor ou leiloeiro público credenciado nos termos do § 3° , a indicação será de livre escolha do exequente.
- Art. 881. A alienação far-se-á em leilão judicial se não efetivada a adjudicação ou a alienação por iniciativa particular.
- § 1º O leilão do bem penhorado será realizado por leiloeiro público.



§ 2° Ressalvados os casos de alienação a cargo de corretores de bolsa de valores, todos os demais bens serão alienados em leilão público.

8. Diante do exposto, requer, digne-se V. Exa., determinar a realização da alienação do veículo através de leilão judicial, qual seja: GM Classic Life, Placa DQD 1416, Renavam 00847824519, Chassi 9BGSA19E05B195498, avaliado na tabela FIPE no valor médio de R\$ 16.170,00 (dezesseis mil cento e setenta reais).

Termos em que, P. Deferimento.

Jundiaí, 07 de julho de 2020.

(Assinado Digitalmente) pp. Gláucia Schiavo OAB/SP n. ⁹ 232.209



DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 07/07/2020 14:09

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
 - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
 - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

DADOS DO VEÍCULO

Renavam: 00847824519 Espécie: PASSAGEIRO **DQD1416** Placa: Categoria: PARTICULAR Marca/Modelo: **GM/CLASSIC LIFE** Tipo: AUTOMOVEL

Faixa do IPVA: 1495400 Passageiros: 5

Ano de Fabric.: 2005

Carroceria: INEXISTENTE Município: 297-5 Elias Fausto

Ult.Licenciamento: 2019 Combustível: ALCOOL

ATENÇÃO

O IPVA deverá ser pago na rede bancária autorizada, inclusive pela Internet, utilizando o código RENAVAM constante no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

IPVA 2020

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$ 12.223,00
(2) Aliquota	3,0%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R\$ 366,69
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$ -
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R\$ 366,69
(6) Pagamento Efetuado	R\$ 0,00
(7) Descontos e outros abatimentos *	R\$ -
(8) Saldo (8) = (5)-(6)-(7)	R\$ 366,69
(9) Acréscimos Legais	R\$ 99,72
(10) Valor a pagar (10) = (8)+(9)	R\$ 466,41

^{*} ATENÇÃO: Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA

PAGAMENTO DE DÉBITOS

A opção pelo parcelamento do imposto condiciona-se ao recolhimento da 1ª parcela no prazo estabelecido e pelo valor correto. As parcelas de venser recolhidas sucessivamente, observando-se os prazos de vencimento. Não será admitida a inversão das duas últimas parcelas. Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAM.

Modalidades disponíveis	Pagar Até	Valor
À vista com desconto	NÃO DISPONÍVEL	
À vista sem desconto	18/02/2020	R\$ 466,41
1ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	
2ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	
3ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	

IPVA - DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAM.

NADA CONSTA

IPVA - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo. Para quitar, acesse www.dividaativa.pge.sp.gov.br.

NADA CONSTA

DPVAT

O valor informado é para pagamento integral do prêmio.

Para mais informações, acesse: http://www.seguradoralider.com.br/Pages/Saiba-como-pagar.aspx ou ligue para 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) / 0800-022 12 04 (Outras Regiões).

Exercício	Valor
2020	R\$ 5.23

TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Denatran.

Licenciamento 2020

Mês de Vencimento	(1) Taxa Devida	(2) Multa	(3) Juros	(4)Valor a Pagar (4)=(1)+(2)+(3)			
8/2020	R\$ 93,87	R\$ -	R\$ -	R\$ 93,87			

Exercícios Anteriores: NADA CONSTA

MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

Órgão	Quantidade	Valor
D.E.R.	4	R\$ 531,69
TOTAL	4	R\$ 531,69

TOTAL DE DÉBITOS R\$1.097,20

OUTRAS INFORMAÇÕES

TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site www.detran.sp.gov.br. LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA, seguro DPVAT integral e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP,

CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA

0800-170110 (exclusivo para telefone fixo) (11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR

2^a VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail:

montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: 1002943-94.2018.8.26.0372

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Metais Comercial Ltda

Executado: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rafael Imbrunito Flores

Vistos.

Homologo o valor de R\$ 16.170,00 ao veículo penhorado, conforme a comprovação do valor de mercado às fls. 108.

Defiro a realização de leilão do bem penhoradopor meio do Sistema Eletrônico, nos termos do art. 689-A do Código de Processo Civil e do Provimento CSM nº 1.625/2009.

Para esta finalidade, nomeio **LANCE JUDICIAL (LEILÕES ELETRÔNICOS)**, empresa gestora regularmente cadastrada e homologada perante a Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de São Paulo - STI, a qual realizará o leilão/praça por meio do sítio eletrônico: www.lancejudicial.com.br.

Nesta hipótese, intime-se a gestora para as providências de praxe, observadas as normas pertinentes do Novo Código de Processo Civil e Provimentos CSM pertinentes. Advirto a leiloeira de que eventual arrematação realizada em segundo leilão não poderá ocorrer por lance inferior a 70% do valor da avaliação.

Intime-se.

Monte Mor, 16 de julho de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



fls. 174

Número do processo: 10029439420188260372

Região: Todas

Setor: Todos

Nome do perito: Todos Status da nomeação: Todos

Município: Todos Câmara: Todas Instância: Todas Imóvel: Todos

Tipo de auxiliar: Leiloeiro

Área de atuação: Todas

Local	Nome Área Atuação	Nome Auxiliar	Número Processo	Data Nomeação	Data Término de Nomeação	Nome Magistrado	Status	Instância
2ª Vara Judicial Fórum da Comarci de Monte Mor	ı -	LANCE ALIENAÇÕES VIRTUAIS LTDA. (LANCE JUDICIAL)	10029439420188260372	16/07/2020		RAFAEL IMBRUNITO FLORES	Nomeado	1 ^a

Gerado em: 20/07/2020 15:29:59

Emitido em: 23/07/2020 09:09 Página: 1

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0087/2020, foi disponibilizado na página 1880 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP) Augusto Sergio Cruz de Toledo (OAB 111830/SP) Lucas Augusto de Paula Toledo (OAB 331063/SP)

Teor do ato: "Vistos. Homologo o valor de R\$ 16.170,00 ao veículo penhorado, conforme a comprovação do valor de mercado às fls. 108. Defiro a realização de leilão do bem penhoradopor meio do Sistema Eletrônico, nos termos do art. 689-A do Código de Processo Civil e do Provimento CSM nº 1.625/2009. Para esta finalidade, nomeio LANCE JUDICIAL (LEILÕES ELETRÔNICOS), empresa gestora regularmente cadastrada e homologada perante a Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de São Paulo STI, a qual realizará o leilão/praça por meio do sítio eletrônico: www.lancejudicial.com.br. Nesta hipótese, intime-se a gestora para as providências de praxe, observadas as normas pertinentes do Novo Código de Processo Civil e Provimentos CSM pertinentes. Advirto a leiloeira de que eventual arrematação realizada em segundo leilão não poderá ocorrer por lance inferior a 70% do valor da avaliação. Intime-se."

Monte Mor, 23 de julho de 2020.

Atílio Brancalhão Neto Escrevente Técnico Judiciário

TOLEDO ADVOCACIA

Dr. AUGUSTO SÉRGIO CRUZ DE TOLEDO OAB/SP 111.830

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA MM. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTE MOR/SP.

Processo n. 1002943-94.2018.8.26.0372

AUGUSTO SÉRGIO CRUZ DE TOLEDO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob n. 089.992.168-02, inscrito na OAB/SP sob n. 111.830, e LUCAS AUGUSTO DE PAULA TOLEDO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob n. 398.406.45806, inscrito na OAB/SP sob n. 331.063, ambos com escritório à Rua Voluntário João dos Santos, 1.083 - Centro, em Indaiatuba/SP, CEP 13330-230, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, RENUNCIAR AO MANDATO conferido por IRMÃOS LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME, para atuação nos autos em epígrafe, por motivos de foro íntimo.

Em atenção ao disposto no artigo 112, do Código de Processo Civil, informa-se que o então constituinte foi devidamente cientificado da renúncia, conforme sua própria declaração abaixo.

Termos em que, pedem deferimento.

Indaiatuba, 22 de setembro de 2020

Augusto Sérgio Cruz de Toledo

OAB/SP 111.830

Lucas Augusto de Paula Toledo

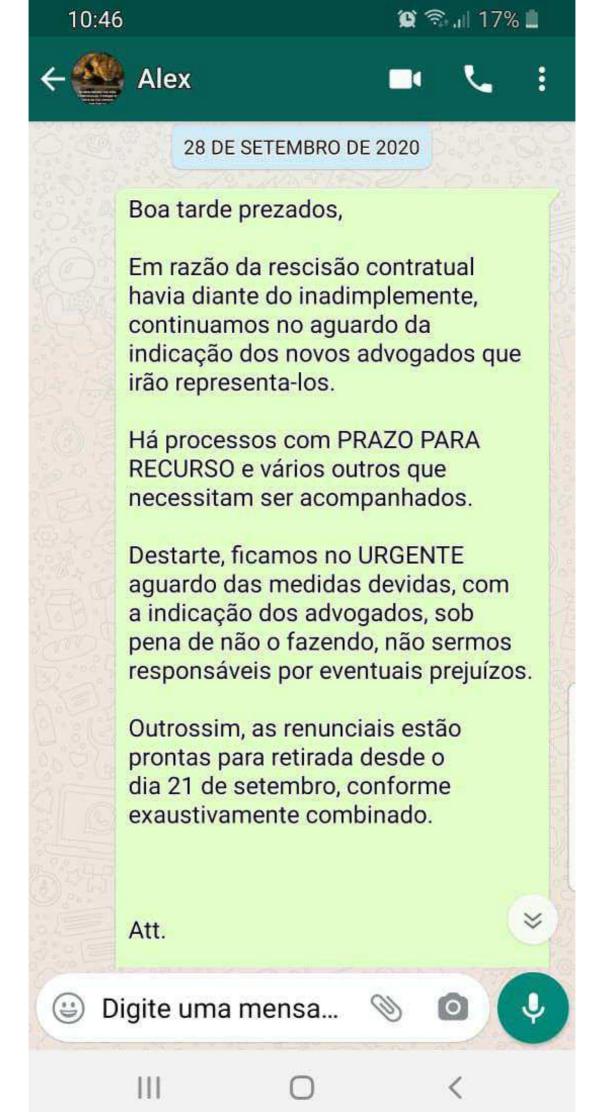
ØAB/SP 331.063

Ciente:

IRMÃOS LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME

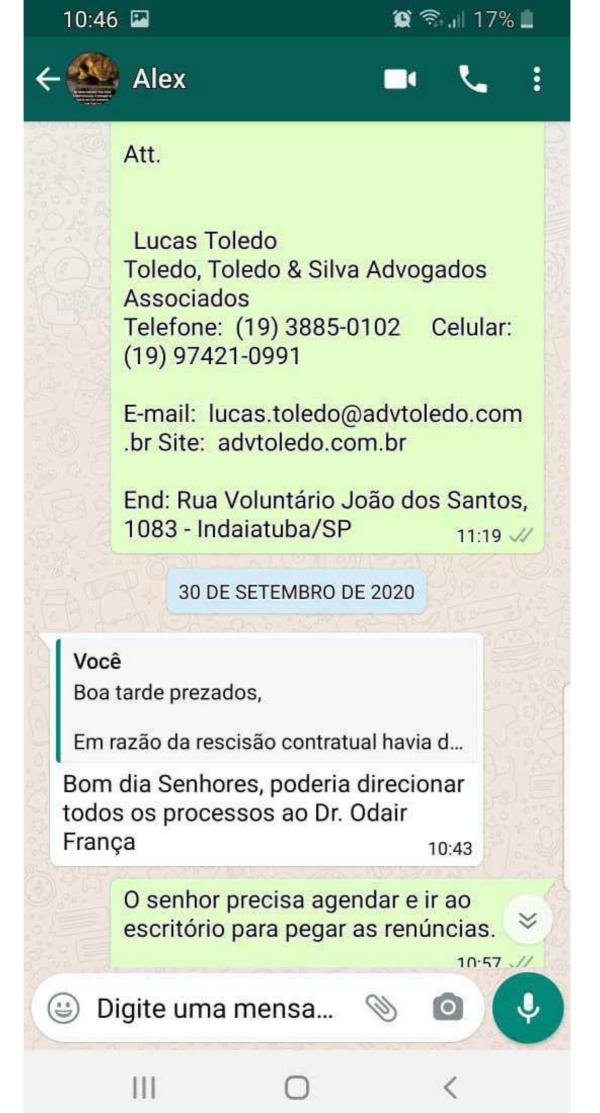
Rua Baurú 164 Jd. Proença Campinas/SP CEP 13096-050 Fone / Fax (19) 3233.2128

Rua Voluntário João dos Santos, nº 1.083, Centro Indaiatuba/SP CEP 13330-230 Fone / Fax (19) 3885.0102



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS AUGUSTO DE PAULA TOLEDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2020 às 14:39 , sob o número WMOR20700273620

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002943-94.2018.8.26.0372 e código 910C454





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR 2ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail: montemor@tisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: 1002943-94.2018.8.26.0372

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Metais Comercial Ltda

Executado: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rafael Imbrunito Flores

Vistos.

Fls. 176: ciente de que o causídico comunicou ao requerido sua renúncia, devendo, porém continuar por 10 dias a representar o mandante, nos termos do § 1º do mesmo art 112 do CPC.

Sem prejuízo, aguardo o leilão.

Intime-se.

Monte Mor, 20 de outubro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Página: 1

Emitido em: 23/10/2020 08:45

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0130/2020, foi disponibilizado na página 2078 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP) Augusto Sergio Cruz de Toledo (OAB 111830/SP) Lucas Augusto de Paula Toledo (OAB 331063/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 176: ciente de que o causídico comunicou ao requerido sua renúncia, devendo, porém continuar por 10 dias a representar o mandante, nos termos do § 1º do mesmo art 112 do CPC. Sem prejuízo, aguardo o leilão. Intime-se."

Monte Mor, 23 de outubro de 2020.

Atílio Brancalhão Neto Escrevente Técnico Judiciário EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MONTE MOR - SP

Processo nº 1002943-94.2018.8.26.0372

LANCE JUDICIAL – GESTOR JUDICIAL, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado infra assinado, <u>honrada</u> com a sua nomeação nos autos da Execução de Título Extrajudicial que o METAIS COMERCIAL LTDA move em face de IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, requerer:

- 1. Tendo em vista a edição dos Provimentos nºs 2.545/2020 e 2.549/2020, baixados tendo em vista a situação mundial em relação ao novo coronavírus, classificada como pandemia a COVID-19, e visando o resultado útil processual, informa que o Leilão será realizado 100% online de forma que está Gestora se compromete a realizar todas as intimações necessárias.
- 2. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de 1ª e 2ª Hasta Pública, com datas de 1º Leilão terá início no dia 28/01/2021 às 00h, e encerramento no dia 02/02/2021 às 15h e 18min; não havendo lance, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 24/02/2021 às 15h e 18min (ambas em horário de Brasília), sendo vendido os bens pelo maior lance ofertado, desde que acima de 70% do valor da avaliação.

- **3.** Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoado estarão disponíveis no portal da empresa.
- **4.** De outra parte, informa que deixa de proceder com o cálculo de atualização monetária do bem, visto que o próprio desgaste natural e do homem desvaloriza qualquer objeto móvel, ainda mais, aqueles que já se encontram penhorados em Juízo.
- **5.** Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.
- **6.** Diante da nova redação do caput e parágrafos § 1º e 2º do art. 887 do CPC, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.lancejudicial.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais.
- **7.** Disponibilizamos ainda, ao final uma via (cópia) do edital a ser afixada no átrio fórum, no local de costume logo que aprovado por este MM. Juízo.
- **8.** Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo sejam também publicadas no nome do advogado **Adriano Piovezan Fonte (OAB/SP 306.683)**, para que possamos acompanhar o andamento do presente feito a atender a este r. MM. Juízo com maior celeridade.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento. Monte Mor, 3 de dezembro de 2020.

<u>LANCE JUDICIAL – GESTOR JUDICIAL</u>
Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP



2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Monte Mor - SP

EDITAL DE 1ª e 2ª HASTA PÚBLICA e de intimação da executada **IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME.** O **Dr. Rafael Imbrunito Flores**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Monte Mor-SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial – **Processo nº 1002943-94.2018.8.26.0372 -** em que **METAIS COMERCIAL LTDA** move em face do referido executado em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal **www.LanceJudicial.com.br**, o **1º Leilão** terá início no dia **28/01/2021 às 00h**, e encerramento no dia **02/02/2021 às 15h e 18min**; não havendo lance, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **24/02/2021 às 15h e 18min (ambas em horário de Brasília)**, sendo vendido os bens pelo maior lance ofertado, desde que acima de **70% do valor da avaliação**.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela **LANCE JUDICIAL** Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP).

DO LOCAL DO BEM: Rua XV de Novembro, n. 73-A, Centro, Elias Fausto/SP. Foi nomeada como fiel depositária Rosimeire Vieira Lisboa.

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no **artigo 130**, **parágrafo único**, **do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço).**

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses,** garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).



DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo da demais despesas pelo trabalho da Gestora/Leiloeiro devidamente comprovada, incluindo ainda, honorários devidos a Gestora/ Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente para tal fixação. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levando a praça caso não sejam recolhidos os valores, contudo, se assim determinar o M.M. Juízo Comitente.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DO BEM: Veículo marca GM, modelo Classic Life, ano 2005, placa DQD-1416, álcool, renavam 00847824519, Chassi 9BGSA19E05B195498.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Veículo GM/Classic Life, ano 2005, álcool.

ÔNUS: Não foram indicados ônus sobre o bem móvel penhorado nos autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 16.170,00 (dezesseis mil e cento e setenta reais) para jun/2020.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Monte Mor, 25 de novembro de 2020.

Dr. Rafael Imbrunito Flores,

MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Monte Mor-SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE MONTE MOR

FORO DE MONTE MOR

2ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail:

montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1002943-94.2018.8.26.0372

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Metais Comercial Ltda

Executado: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Intimação das Partes acerca da minuta do edital de publicação de 1ª e 2ª Hasta Pública, com datas de 1º Leilão terá início no dia 28/01/2021 às 00h, e encerramento no dia 02/02/2021 às 15h e 18min; não havendo lance, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 24/02/2021 às 15h e 18min (ambas em horário de Brasília), sendo vendido os bens pelo maior lance ofertado, desde que acima de 70% do valor da avaliação.

Nada Mais. Monte Mor, 19 de janeiro de 2021. Eu, ____, Beatriz Nogueira da Conceição, Escrevente Técnico Judiciário.

Página: 1

Emitido em: 21/01/2021 08:49

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0006/2021, foi disponibilizado na página 3543 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/01/2021. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP) Augusto Sergio Cruz de Toledo (OAB 111830/SP) Lucas Augusto de Paula Toledo (OAB 331063/SP)

Teor do ato: "Intimação das Partes acerca da minuta do edital de publicação de 1ª e 2ª Hasta Pública, com datas de 1º Leilão terá início no dia 28/01/2021 às 00h, e encerramento no dia 02/02/2021 às 15h e 18min; não havendo lance, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 24/02/2021 às 15h e 18min (ambas em horário de Brasília), sendo vendido os bens pelo maior lance ofertado, desde que acima de 70% do valor da avaliação, conforme fls. 181/182."

Monte Mor, 21 de janeiro de 2021.

Atílio Brancalhão Neto Escrevente Técnico Judiciário

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO 1ª PRAÇA

EXCELENTISSIMO(A)	SENHOR(A)	DOUTOR(A) J	IUIZ(A)) DE DIREITO DO(A	A) 2º VARA CIVEL	. DA COMARCA DE N	MONTE MOR - SP

PROCESSO N°. 1002943-94.2018.8.26.0372

Partes:

Metais Comercial Ltda Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

Em dois de fevereiro de dois mil e vinte e um foi(ram) levado(s) à leilão/praça através do portal do Gestor Lance Judicial (https://www.lancejudicial.com.br), o(s) bem(ns) penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando SEM LANCES.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento a juntada

LANCE JUDICIAL

Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO 2º PRAÇA

EXCELENTISSIMO(A)	SENHOR(A) D	OUTOR(A) JUIZ(A	A) DE DIREITO DO(A) 2º V	VARA CIVEL DA COMARCA	DE MONTE MOR - SP

PROCESSO N°. 1002943-94.2018.8.26.0372

Partes:

Metais Comercial Ltda Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

Em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um foi(ram) levado(s) à leilão/praça através do portal do Gestor Lance Judicial (https://www.lancejudicial.com.br), o(s) bem(ns) penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando SEM LANCES.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento a juntada

LANCE JUDICIAL

Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTE MOR – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1002943-94.2018.8.26.0372

(Execução Extrajudicial)

METAIS COMERCIAL LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe que, perante esta R. Vara e Cartório move em face de IRMÃOS LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME, vem, respeitosamente a presença de V. Exa., por intermédio de sua advogada, que esta subscreve, expor e requerer o quanto segue:

- 1. A Exequente requereu, às fls. 167/169, a alienação do veículo GM Classic Life, Placa DQD 1416 por meio de leilão judicial.
- **2.** A r. decisão de fls. 173 nomeou a empresa gestora Lance Judicial (Leilões Eletrônicos), para a prática dos atos.
- **3.** No mais, às fls. 176/178, os patronos da Executada renunciaram o mandato, sendo deferido pela r. decisão de fls. 179 por haver comunicação da renúncia a Executada.
- 4. Neste diapasão, a empresa gestora informou às fls. 181/182 a data das hastas públicas:
 - ➤ 1º Leilão: início no dia 28/01/2021 às 00h e encerramento no dia no dia 02/02/2021 às 15h e 18min; não havendo lance, seguir-se-á, sem interrupção, a

- ≥ 2ª Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em
 24/02/2021 às 15h e 18min.
- 5. Ademais, foi juntado às fls. 187/188 as praças negativas do leilão do veículo.
- 6. Diante do exposto, para prosseguimento do feito, requer digne-se V. Exa., a expedição de ofício às intermediadoras e plataformas de pagamento (Cielo; PayPal do Brasil Serviços de Pagamentos Ltda; PagSeguro Internet S/A; Nu Pagamentos S/A; Banco Inter; Stone Pagamentos S/A; GetNet Adquirencia e Serviços para Meios de Pagamentos S/A; Mercado Pago; Bcach Intermediação de Negócios Ltda; Moip Pagamentos S/A; PayU Brasil Intermediação de Negócios Ltda; PayBras; GerenciaNet; PagarMe; RedeCard) informarem se a Executada possui vínculo ativo com os mesmo e, em caso positivo, o valor existente em suas contas para, imediatamente, serem bloqueados e transferido à conta judicial em favor da Exequente.

Termos em que, P. Deferimento.

Jundiaí, 22 de março de 2021.

(Assinado Digitalmente) pp. Gláucia Schiavo OAB/SP n. º 232.209



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR 2ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail:

montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO-OFICIO

Processo Digital nº: 1002943-94.2018.8.26.0372

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Metais Comercial Ltda

Executado: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rafael Imbrunito Flores

Vistos.

FIs.189/190: defiro parcialmente. Para que a própria parte efetue as pesquisas que entender necessárias, servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como ofício às instituições (em especial CIELO S/A, PAYPAL do BRASIL Serviços de Pagamentos Ltda.; PAGSeguro Internet S/A; NU Pagamentos S/A.; BANCO INTER; STONE Pagamentos S/A.; GETNET Adquirencia e Serviços para Meios de Pagamento S/A; MERCADO PAGO; Bcach Intermediação de Negócios LTDA; Moip Pagamentos S/A; PayU Brasil Intermediação de Negócios LTDA; PayBras; GerenciaNet; PagarMe e REDECARD) para que prestem informações quanto a requerida IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME (CNPJ nº 10.974.015/0001-04) — em especial a existência de ativos financeiros em seus cadastros, e, em cado positivo, procedendo ao bloqueio e transferência à conta judicial.

A parte autora deverá providenciar a impressão e remessa da presente, instruindoa com cópia da petição inicial e demais dados pertinentes, comprovando o encaminhamento nos autos, no prazo subsequente de 5 dias.

As respostas deverão ser devolvidas diretamente a este juízo, por via física ou eletrônica, nos endereços indicados no cabeçalho, consignando, ainda, o respectivo número do processo.

Com as respostas, dê-se ciência, cabendo à parte autora requerer e providenciar o necessário.

Em caso de inércia, tornem conclusos para arquivamento, sem nova intimação.

Int.

Monte Mor, 23 de março de 2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR 2ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail: montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TOLEDO ADVOCACIA

Dr. AUGUSTO SÉRGIO CRUZ DE TOLEDO OAB/SP 111.830

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA MM. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTE MOR/SP

Processo n. 1002943-94.2018.8.26.0372

AUGUSTO SÉRGIO CRUZ DE TOLEDO e LUCAS

AUGUSTO DE PAULA TOLEDO, ambos já devidamente qualificados nos autos em epígrafe, vêm mui respeitosamente à presença de V. Exa., manifestar-se, nos seguintes termos, para ao final requerer:

Considerando a renúncia noticiada em petição de fls.176/178 e deferida pelo MM. Juízo em decisão de fls. 179, requer-se a exclusão dos nomes destes subscritores destes autos.

Termos em que, pede deferimento.

Indaiatuba, 23 de março de 2021.

Augusto Sérgio Cruz de Toledo OAB/SP 111.830

I

Página: 1

Emitido em: 26/03/2021 09:19

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0047/2021, foi disponibilizado na página 2361 do Diário de Justiça Eletrônico em 26/03/2021. Considera-se a data de publicação em 29/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.189/190: defiro parcialmente. Para que a própria parte efetue as pesquisas que entender necessárias, servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como ofício às instituições (em especial CIELO S/A, PAYPAL do BRASIL Serviços de Pagamentos Ltda.; PAGSeguro Internet S/A; NU Pagamentos S/A.; BANCO INTER; STONE Pagamentos S/A.; GETNET Adquirencia e Serviços para Meios de Pagamento S/A; MERCADO PAGO; Bcach Intermediação de Negócios LTDA; Moip Pagamentos S/A; PayU Brasil Intermediação de Negócios LTDA; PayBras; GerenciaNet; PagarMe e REDECARD) para que prestem informações quanto a requerida IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME (CNPJ nº 10.974.015/0001-04) em especial a existência de ativos financeiros em seus cadastros, e, em cado positivo, procedendo ao bloqueio e transferência à conta judicial. A parte autora deverá providenciar a impressão e remessa da presente, instruindo-a com cópia da petição inicial e demais dados pertinentes, comprovando o encaminhamento nos autos, no prazo subsequente de 5 dias. As respostas deverão ser devolvidas diretamente a este juízo, por via física ou eletrônica, nos endereços indicados no cabeçalho, consignando, ainda, o respectivo número do processo. Com as respostas, dê-se ciência, cabendo à parte autora requerer e providenciar o necessário. Em caso de inércia, tornem conclusos para arquivamento, sem nova intimação. Int."

Monte Mor, 26 de março de 2021.

Atílio Brancalhão Neto Escrevente Técnico Judiciário EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTE MOR – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1002943-94.2018.8.26.0372

(Execução Extrajudicial)

METAIS COMERCIAL LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe que, perante esta R. Vara e Cartório move em face de IRMÃOS LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME, vem, respeitosamente a presença de V. Exa., por intermédio de sua advogada, que esta subscreve, requerer a juntada aos autos do comprovante de distribuição do ofício às intermediadoras e plataformas de pagamento.

Requer, ainda, seja deferida a suspensão do feito pelo prazo de 30 (trinta) dias para o recebimento das respostas dos ofícios protocolizados.

Termos em que, P. Deferimento.

Jundiaí, 1 de abril de 2021.

(Assinado Digitalmente) pp. Gláucia Schiavo OAB/SP n. º 232.209



Letícia Cavalcante < lcavalcante@gilmagalhaes.com>

Ofício Judicial

2 mensagens

Letícia Cavalcante < lcavalcante@gilmagalhaes.com>

29 de março de 2021 09:47

Para: jud.ops@nubank.com.br

Cco: itaujudicial@itau-unibanco.com.br, privacidade@cielo.com.br, lawenforcement@paypal.com, ouvidoria@stone.com.br, gerenciaoficios@santander.com.br, atendimento@pagseguro.com.br, atendimento@bcash.com.br, contato@payulatam.com, contato@paybras.com.br, CORPORATIVO@gerencianet.com.br, relacionamento@pagar.me, cx@bancointer.com.br

Prezados, bom dia.

Segue anexo do ofício judicial referente ao processo de nº 1002943-94.2018.8.26.0372 que tramita perante a 2º Vara Cível do Foro de Monte Mor.

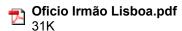
Atenciosamente,



Rua Barão de Jundiaí, 1041 8º andar - Conj. 81 Jundiaí - SP | CEP: 13.201-906

Letícia Cavalcante dos Santos

Fone:11 4521 8988 Fax:11 4521 3343 lcavalcante@gilmagalhaes.com



Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> Para: lcavalcante@gilmagalhaes.com

29 de março de 2021 09:47



Mensagem bloqueada

Sua mensagem foi bloqueada por atendimento@bcash.com.br. Consulte os detalhes técnicos abaixo para mais informações.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. AS(201806281) [VE1EUR02FT023.eop-EUR02.prod.protection.outlook.com]

Final-Recipient: rfc822; atendimento@bcash.com.br

Action: failed Status: 5.4.1

Remote-MTA: dns; bcash-com-br.mail.protection.outlook.com. (104.47.6.36, the

server for the domain bcash.com.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. AS(201806281) [VE1EUR02FT023.eop-

EUR02.prod.protection.outlook.com]

Last-Attempt-Date: Mon, 29 Mar 2021 05:47:58 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada ------

From: "Letícia Cavalcante" < lcavalcante@gilmagalhaes.com>

To: jud.ops@nubank.com.br

Cc:

Bcc: atendimento@bcash.com.br Date: Mon, 29 Mar 2021 09:47:46 -0300

Subject: Ofício Judicial ----- Message truncated -----

ENC: - SIGILOSO - Resposta ao Ofício - Processo n.º: 1002943-94.2018.8.26.0372

MONTE MOR - OFICIO JUDICIAL E DISTRIBUICAO <montemor@tjsp.jus.br>

Qua, 31/03/2021 16:21

Para: BEATRIZ NOGUEIRA DA CONCEICAO <bconceicao@tjsp.jus.br>

José Rufino Marinho Gusmão

Supervisor de serviço - Mat. 808958

Ofício Judicial - Monte Mor/SP

Fone: (19)3879-2161; Fax: (19) 3889-2550

E-mail: jgusmao@tjsp.jus.br - montemor@tjsp.jus.br

De: Jud Ops Nubank <jud.ops@nubank.com.br> **Enviado:** quarta-feira, 31 de março de 2021 14:22

Para: MONTE MOR - OFICIO JUDICIAL E DISTRIBUICAO <montemor@tjsp.jus.br>; Ministério Público

Operations < jud.ops@nubank.com.br>

Assunto: - SIGILOSO - Resposta ao Ofício - Processo n.º: 1002943-94.2018.8.26.0372

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.



SÃO PAULO, 31 de março de 2021.

Ao EXMO(A). SR(A). DR(A).
JUIZ(A) DE DIREITO: RAFAEL IMBRUNITO FLORES
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
2ª VARA DA COMARCA DE MONTE MOR
RUA JOÃO CARLOS GOMES CARNEIRO 12
JARDIM GUANABARA
MONTE MOR SP - CEP: 13190-000

Ref. Ofício n.º: S/N

Processo n.º: 1002943-94.2018.8.26.0372

Prezada Autoridade,

NU PAGAMENTOS S.A., sociedades anônima de capital fechado, devidamente existente e organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n.º 18.236.120/0001-58, com sede na Rua Capote Valente, 39, Pinheiros, CEP 05409-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Nu Pagamentos") e **NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, sociedade anônima de capital fechado, devidamente existente e organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 30.680.829/0001-43, com sede na Rua Capote Valente, 120, 3º e 4º andares, Pinheiros, CEP 05409-000, na cidade de São Paulo,

Estado de São Paulo ("Nu Financeira"), neste ato representadas na forma de seu estatuto social, vem, respeitosamente à vossa presença, em resposta ao Ofício recebido, esclarecer o que segue.

Com relação à(ao) requerido(a) IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME, cujo(s) CNPJ referido(s) no ofício é(sao) o(s) de número 10.974.015/0001-04, vimos informar por meio desta que este CNPJ não consta em nossos cadastros de clientes.

Informamos que o Nubank é participante do SISBAJUD e está apto para o recebimento das ordens judiciais pelo referido sistema.

Para maior celeridade e economia processual, tais ordens como bloqueio, desbloqueio, transferências e pesquisas podem ser encaminhadas via SISBAJUD, sendo os demais ofícios judiciais devendo ser direcionados para o endereço eletrônico jud.ops@nubank.com.br onde nossa equipe de especialistas atenderá prontamente a demanda. Sendo o que nos cumpre, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NU PAGAMENTOS S.A.

NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

--

Nu Pagamentos S.A.

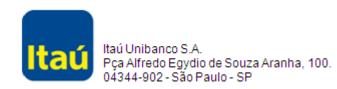
12 - Regulatory Operations



Confidentiality note: This e-mail may contain confidential information from Nu Holdings Ltd and/or its affiliates. If you are not the intended recipient, be aware that any disclosure, copying, distribution or use of the contents of this e-mail is strictly prohibited. If you have received this e-mail in error, please delete this e-mail and notify the sender immediately. For details about what personal information we collect and why, please check our privacy policy.

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



PJ 1908919

São Paulo, 02 de abril de 2021

Excelentíssimo(a) Senhor(a):

Referente:

Ref.: Processo nº 10029439420188260372 - Datado de 23/03/2021

Vimos informar ao juízo da impossibilidade do cadastramento da penhora para o(s) envolvido(s) contidos(s) no ofício/decisão sob referência, em razão dos seguintes motivos:

 O envolvido IRMAO LISBOA INSTALAÇÃO ELETRICA ME, CPF/CNPJ 10.974.015/0001-04 encontra-se descredenciado do sistema Rede S.A. e não possui nenhum saldo residual para retenção.

Sendo o que nos cumpre, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as nossas cordiais saudações.

Respeitosamente, **Redecard**

Mando

005533641

FILIPE BRITO SANTOS

Funcional nº 00736511

A (O)
02 VARA – MONTE MOR
montemor@tjsp.jus.br





São Paulo, 29 de Abril de 2021

DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO
RAFAEL IMBRUNITO FLORES
2 VARA
RUA JOÃO CARLOS GOMES CARNEIRO, 12, ., JARDIM GUANABARA - 12 - COMPL.: JARDIM GUANABARA
MONTE MOR - SP
CEP: 13190-000

AUTOR 1: METAIS COMERCIAL LTDA

RÉU: IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME

Nº DO OFÍCIO: 0

Nº PROCESSO: 10029439420188260372

E-MAIL PROCESSO DIGITAL: MONTEMOR@TJSP.JUS.BR

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 2235 e 2241, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04543-011, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao ofício em referência, expor o quanto segue.

Em atenção ao ofício supramencionado, informamos que, desde 31/08/2016 o fluxo contábil para reclassificações dos valores relacionados a Penhora Judicial passam a ser exclusivamente de responsabilidade da empresa **Getnet Adquirência e Serviços** para **Meios de Pagamento S.A. CNPJ nº 10.440.482/0001-54.**

Desta forma, solicitamos que eventuais solicitações ou questionamentos pertinentes a Penhora de créditos oriundos de cartão de crédito, sejam enviados diretamente para a atual administradora no endereço abaixo indicado:

- Av. Pernambuco nº 1483 - Bairro:São Geraldo, CEP 90.240-004 - Porto Alegre/RS.

Sendo o que se oferecia no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

BANCO SANTANDER Gerência de Ofícios Christiane Mendes Siqueira

Wilmer Alex Carreiro
660084

Jornal Valor Econômico - CAD B - EMPRESAS - 22/8/2016 (19:51) - Página 13 - Cor: BLACKCYANMAGENTAYELLOW

Elektro Eletricidade e Serviços S.A.

CNPJ 02.328.280/0001-97 Errata

No item "I.c." do nosso Aviso aos Acionistas publicado neste jornal, em 18 de agosto de 2016 eferente à data de pagamento da última parcela de dividendos intermediários, **onde se lê** 30 de ezembro de 2016; **leia-se** 29 de dezembro de 2016. A antecipação ocorre uma vez que, em 30 de dezembro de 2016, não haverá negociação e liquidação nos mercados da BM&FBOVESPA

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MERCANTIS MONSANTO II **FATO RELEVANTE**

A Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de instituição administradora de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Mercantis Monsanto II, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.283.177/0001-08 ("Fundo"), em atendimento ao disposto no Artigo 46 da Instrução da Comissão de Valore: Mobiliários ("CVM") nº 356, 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, vem informar aos quotistas que: O Fundo apresentou em 2 (duas) Datas de Verificação consecutivas percentual de Direitos Creditórios Vencidos ("DCV") superio itido pelo Regulamento do Fundo ("Regulamento"), conforme a seguir de

DCV Faixa de Atraso (dias)	Limite de Inadimplência (permitido)	Última Apuração	Penúltima Apuração
DCV 30	4,5%	2,43%	7,07%
DCV 60	2,5%	8,03%	2,69%
DCV 90	1,5%	2,62%	0,15%

Para fins do disposto no item 18.1, "m", do Regulamento, a apuração de DCV superior ao disposto na tabela acim é considerada Evento de Avaliação. Nesse sentido e nos termos do item 18.2 do Regulamento, a Administradora informa que: (i) suspendeu imediatamente o pagamento da amortização de Quotas ainda em aberto, se houver, e os procedimentos de aquisição de Direitos Creditórios; e (ii) convocará uma Assembleia Geral para que os Quotistas decidam se o Evento de Avaliação ocorrido constitui um Evento de Amortização Antecipada. Com o propósito de dar a mais ampla e completa transparência aos investidores do Fundo e ao mercado, reportando todo e qualquer fato elevante a ele relacionado, a Administradora publica o presente Fato Relevante. São Paulo, 22 de Agosto de 2016. Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



_>>>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ - HUOP, devidamente representado pelo Dir. Geral Luiz Sérgio Fettback, com fundamento legal, no artigo 33, inciso I, da Lei 15.608/2007, torna público que pretende renovar o Contrato 052/2013 - HUOP com a empresa Auto Suture do Brasil Ltda, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças genuínas para respiradores pulmonares, marca Benett, modelo Puritan 840, conforme descrito na cláusula primeira do contrato n.º 052/2013-HUOP e o Contrato 064/2015 - HUOP com a empresa Worldmed Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda, para Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos ventiladores pulmonares da marca Intermed modelos Inter Neo, Inter 5, Inter 5 Plus, Inter 3, Inter 7 e IX5, conforme anexo I do contrato Diante disso comunica a todos os interessados que, no prazo de três (03) dias contados da data desta publicação, encaminhem documentação comprobatória da comercialização, assistência técnica, garantias e serviços de manutenção que serão objeto da renovação contratual, para análise da UNIOESTE. Cascavel, 19 de agosto de 2016. Luiz Sérgio Fettback - Ordenador de Despesa.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 03/2016 - UASG 135345

Processo nº 21220.000039/2016-88. Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de entidade empresarial devidamente habilitada e qualificada para execução de serviços de braçagem na movimentação de carga e descarga de produtos agropecuários e de prestação de outros servicos que lhe seiam correlatos e complementares, no interior e/ou exterior das Unidades Armazenadoras e Polos de Vendas que poderão ser criados/ instalados em todo território do Estado do Piauí designados pela Conab e sob a jurisdição da Superintendência Regional no Estado do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital SUREG PI Nº 03/2016 e seus anexos. Total de itens licitados: 01. Edital 22/08/2016 de 08:00 às 11:30 e de 13:30 às 17:30. Endereço: Rua Honório de Paiva, 475 – sul – Piçarra - Teresina – Piauí. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2016 às 08:00 no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas: 05/09/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.Informações Gerais: O Edital encontra-se também disponível para download nos sites "www.conab.gov.br" e ' www.comprasgovernamentais.gov.br

Danilo Rocha Brito Viana Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

DEVOLUÇÃO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 484/2016 - EQUIPE 1 **PROTOCOLO:** 14.012.535-0

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assistência saúde aos servidores públicos do Estado, residentes em Pato Branco e região - SAS AUTORIZAÇÃO: Exmo. Sr. Secretario de Estado da Administração e da Previdência em 14/07/2016.

ABERTURA: Dia 02/09/2016 às 10:00hs no site www.licitacoes-e.com.br INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br.







PARÂNÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 328/7050-2016

Este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela Internet. Processo Administrativo: 7050.01.2428.0/2016 OBJETO: Registro de preços para fornecimento e instalação de câmeras fixas e micro câmeras, com vistas a prover e monitorar ambientes, incluindo assistência técnica on site com reposição de peças, durante o período de garantia de 12 meses, para unidades CAIXA localizadas nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Data e horário de credenciamento para o Pregão: até 14:00 horas do dia 01/09/2016 (horário de Brasília). Data e horário para recebimento das propostas: até 14:30 horas do dia 01/09/2016 (horário de Brasília). Data e horário para recebimento dos lances: de 14:00 horas às 14:30 horas do dia 02/09/2016 (horário de Brasília). Disponibilização do Edital e informações no endereco http://www.licitacoes.caixa.gov.br/. clicar em "Acesso ao sistema". localizado no canto superior direito, As orientações quanto ao cadastramento, senhas, certificação e demais funcionalidades do sistema constam na aba "O que é" do site. Contato: e-mail gilogbe18@caixa.gov.br, fax (91) 3211-2279, Help Desk. 3004 1104

AQUISIÇÃO DE TERRENOS

Empresa de grande porte possui interesse na aquisição de terrenos para uso comercial, com as

SÃO PAULO

Região compreendida entre os municípios de Barueri, Osasco, Vinhedo, Jundiaí, Cajamai e Araçariguama; Área: de 75.000 a 100.000 m²;

Uso do solo: empresarial, industrial, comércio, serviços públicos/privados. Terrenos desocupados (sem edificações).

Terreno em área urbana ou conurbana (expansão urbana);

Distância Marco Zero de São Paulo: até 55km

Áreas que apresentem o menor aclive/declive possível (preferencial até 05 m). Acesso pavimentado. Próximo a anel viário/rodoanel: até 25 km. Percentual de 60% para área edificável com permissão pelo plano diretor para altura mínima de 12 m.

GOIÂNIA

Região compreendida entre as cidades de Nerópolis, Goiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia. Senador Canedo. Área: 55.000 até 70.000 m²;

Terreno em área urbana ou conurbana (expansão urbana); Uso do solo: empresarial, industrial, comércio, serviços públicos/privados. Terrenos desocupados (sem edificações).

Distância Marco Zero de Goiânia: até 55km

Áreas que apresentem o menor aclive/declive possível (preferencial até 05 m).

Acesso pavimentado.

Percentual de 60% para área edificável com permissão pelo plano diretor para altura mínima de 12 m. **BAHIA**

Região compreendida entre as cidades de Arembepe, Lauro de Freitas, Dias d'Avila e Simões

Área: 55.000 m² até 70.000 m²; Terreno em área urbana ou conurbana (expansão urbana):

Jso do solo: empresarial, industrial, comércio, serviços públicos/privados Terrenos desocupados (sem edificações).

Distância Marco Zero de Salvador: até 55km Áreas que apresentem o menor aclive/declive possível (preferencial até 05 m).

Acesso pavimentado. Próximo a anel viário/rodoanel: até 25 km.

Percentual de 60% para área edificável com permissão pelo plano diretor para altura mínima de 12 m

Interessados enviar proposta comercial para o endereço de e-mail terrenosspgosa@gmail.com até às 18h00 do dia 02/09/2016, acompanhada de cópia digitalizada da MATRÍCULA DO OFÍCIO PREDIAL ATUALIZADA (com certidão de ônus) e Certidão de Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo

GOVERNO DO **PARA AVISO DE ABERTURA**

DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP

Nº 078/SESPA/2016 Secretaria de Estado de Saúde Pública A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço", para Registro de Preços para eventual aquisição de Material consumo (Próteses oculares) com fornecimento de moldes adaptados a cada usuário, para atender a solicitação da Coordenação Estadual da Pessoa com Deficiência CEPED, por um período de 12 (doze) meses. Data da abertura: 01/09/2016, as 09h00min (Horário de Brasília). UASG: 925856. Os interessados poderão retirar o 925856. Os interessados poderão retirar dital nos sites: www.comprasnet.gov.br o www.compraspara.pa.gov.br. Dúvidas: (91) 4006/4836/4006-4834 ou cpl.sespa@gmail

EDILZA FARIAS AZEVEDO PREGOEIRA/SESPA



0

۵

COMUNICADO DO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

O Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") comunica, aos seus parceiros comerciais e à sua rede credenciada nos serviços de credenciamento, que celebrou **Acordo** Comercial de Transferência do Negócio de Credenciamento e Outras Avenças com a Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A., sociedade anônima autorizada pelo Banco Central do Brasil, a funcionar como instituição de pagamento na modalidade credenciadora, com sede na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida dos Municípios, 5.510, Prédio 1, Sala 3, CEP 93.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.440482/0001-54 ("**Getnet**").

Consequentemente, a partir do dia 20 de agosto de 2016, a Getnet passará a desenvolver e responder, com exclusividade, pelo Negócio de Credenciamento, que engloba as atividades de credenciamento e habilitação de estabelecimentos comerciais para aceitação de cartões como meios eletrônicos de pagamento.

O Santander informa, ainda, que, para refletir a cessão dos diretos e obrigações ajustada entre Santander e Getnet, as Condições Gerais de Credenciamento de Estabelecimento ao Serviço de Adquirência Santander, registrado sob o nº 8.910.659 no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo/SP, foram substituídas pelo Contrato de Adesão ao Sistema Getnet, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Especiais Títulos e Documentos da cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 9709 – Livro B-114, Folha 216.

Desse modo, a utilização dos meios de captura da **Getnet**, a partir da data acima mencionada, significará o consentimento automático do estabelecimento comercial quanto à nova versão do contrato.

Esclarecemos, ainda, que as condições comerciais previamente contratadas e o relacionamento com os parceiros comerciais e rede credenciada permanecem inalterados e que os serviços continuarão sendo prestados normalmente pela Getnet, uma empresa do Grupo Santander, totalmente dedicada e especializada na atividade.

Em caso de dúvidas ou para mais esclarecimentos, contate a Central de Relacionamento Getnet, nos números 4002-4000 e 0800-648-8000, ou Central de Relacionamento Santander, nos números 4004-3535 e 0800-702-3535.





FERRAMENTAS

VALOR PRO VISÃO COMPLETA DO MERCADO FINANCEIRO

NOTÍCIAS, COTAÇÕES E GRÁFICOS A QUALQUER HORA E EM QUALQUER LUGAR.

Análise técnica com estudos exclusivos. Ranking de corretoras, Resumo do Pregão, Curva de Juros, Precificação de Opções

e alertas customizáveis.



decide melhor

WWW.VALORPRO.COM.BR





Avenida Paulista, 1048, 13° andar, CEP 01310-100, São Paulo, SP

paypal.com.br eedoc@paypal.com 30 de abril de 2021

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE MOR
FORO DE MONTE MOR
2ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail: montemor@tjsp.jus.br

Processo Digital nº: 1002943-94.2018.8.26.0372

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Metais Comercial Ltda

Executado: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rafael Imbrunito Flores

Realizamos pesquisa sistêmica e não foi encontrado conta PayPal com o CNPJ informado no ofício.

Aproveitamos para elevar nossos protestos de estima e consideração, e nos colocamos a disposição de V.Sa. Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente, PayPal do Brasil Serviços de Pagamentos Ltda. EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTE MOR – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1002943-94.2018.8.26.0372

(Execução Extrajudicial)

METAIS COMERCIAL LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe que, perante esta R. Vara e Cartório move em face de **IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME,** vem, respeitosamente a presença de V. Exa., por intermédio de sua advogada, que esta subscreve, em atenção a r decisão de fls. 49, requerer a juntada aos autos do comprovante de distribuição do ofício a SEFAZ, CNSEG, SUSEP, CVM, bem como, para as intermediadoras e plataformas e pagamento.

Requer, ainda, seja deferida a suspensão do feito pelo prazo de 30 (trinta) dias para o recebimento das respostas.

Termos em que, P. Deferimento.

Jundiaí, 12 de maio de 2021.

(Assinado Digitalmente) pp. Gláucia Schiavo OAB/SP n. º 232.209



Letícia Cavalcante < lcavalcante@gilmagalhaes.com>

Ofício Judicial

1 mensagem

Letícia Cavalcante < lcavalcante@gilmagalhaes.com>

11 de maio de 2021 17:23

Para: consulta@susep.gov.br

Cco: Central de Mandados Jurídico <centraldemandados.juridico@sulamerica.com.br>, juridicodrt05@fazenda.sp.gov.br, cx@bancointer.com.br, jud.ops@nubank.com.br, eedocs@paypal.com, itaujudicial@itau-unibanco.com.br, oficios.notificacoes@cielo.com.br, gerenciaoficios@santander.com.br, atendimento@pagseguro.com.br, cadastramento@bcash.com.br, integracao@moip.com.br, contato@payulatam.com, contato@paybras.com.br, CORPORATIVO@gerencianet.com.br, relacionamento@pagar.me, protocolo@cade.gov.br

Prezados, boa tarde.

Segue anexo do ofício judicial referente ao processo de nº 0001770-81.2020.8.26.0372 a fim de se obter informações quanto à existência de bens ou valores passíveis de penhora em nome da executada IRMÃOS LISBOA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME, CNPJ 10.974.015/0001-04.

Atenciosamente,



Rua Barão de Jundiaí, 1041 8º andar - Conj. 81 Jundiaí - SP | CEP: 13.201-906

Letícia Cavalcante dos Santos

Fone:11 4521 8988 Fax:11 4521 3343 lcavalcante@gilmagalhaes.com



cielo

São Paulo, 31 de Março de 2021.

À 2ª VARA

Endereço: RUA JOÃO CALOS GOMES CARNEIRO 12,

JD GUANABARA - MONTE MOR - SP

CEP: 13190000

Processo nº 1002943-94.2018.8.26.0372

Ofício nº S/N

Ordem nº -S/N

Excelentíssimo Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito,

CIELO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.027.058/0001-91, com endereço em Barueri/SP, na Alameda Xingu, nº 512 – 21º Andar, nos autos do processo em epígrafe, movido por METAIS COMERCIAL LTDA em face de IRMÃO LISBOA INSTALAÇÃO ELETRICA ME, vem, perante V. Exa., em atenção ao ofício recebido, informar o quanto segue:

Consoante se verifica do requerimento expedido, Vossa Excelência determinou o bloqueio e respectivo depósito judicial de eventuais créditos existentes em favor da(s) Executada(s), até o limite da dívida exequenda.

Cumpre informar, todavia, que compulsando seu banco de dados, a Cielo constatou que o(s) referido(s) estabelecimento(s) comercial(is), embora

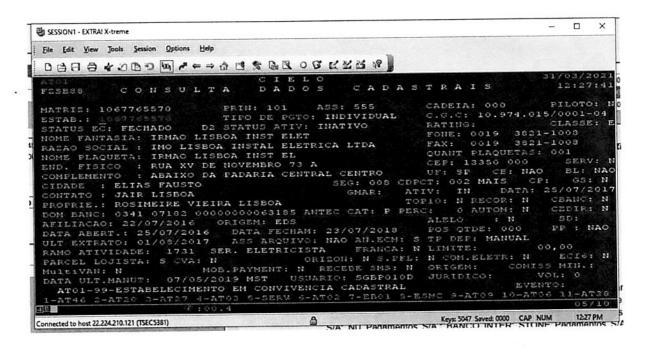
cielo

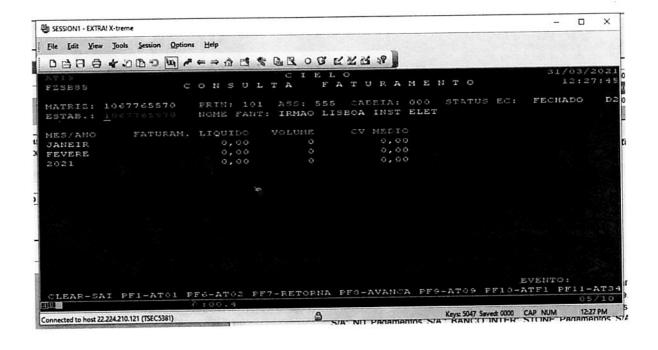
afiliado, não apresenta qualquer movimentação financeira recente registrada em seu sistema - vide documentação anexa.

Sendo, pois, impossível o cumprimento da ordem judicial exarada, já que não tem a Cielo qualquer acesso a créditos do(s) Executado(s), a empresa se mantém à disposição de V. Exa. para qualquer outra medida que se faça necessária.

Cielo S.A.

cielo





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTE MOR – SÃO PAULO.

Processo nº 1002943-94.2018.8.26.0372

(Ação de Execução)

METAIS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, já devidamente qualificada nos autos da ação de execução em epígrafe, movida em face de Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me, igualmente qualificado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, face os ofícios negativos até o presente momento, requerer seja deferida a designação de novo leilão judicial do veículo penhorado, GM Classic Life, Placa DQD 1416.

2. Informa ainda, que verificou que sobre o veículo recai os seguintes débitos:

 Licenciamento (1) R\$ 98,91

IPVA (1)
 R\$ 414,99

Termos em que,

P. Deferimento.

Jundiaí, 14 de junho de 2021.

(Assinado digitalmente)

Gláucia Schiavo

OAB/SP n.º 232.209



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MONTE MOR FORO DE MONTE MOR 2ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, ., Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 3879-2161, Monte Mor-SP - E-mail:

montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: 1002943-94.2018.8.26.0372

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Metais Comercial Ltda

Executado: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rafael Imbrunito Flores

Vistos.

Fls.193: tendo decorrido o prazo, excluam-se os defensores do cadastro de Partes e Representantes.

Fls. 209: ante a resposta negativa dos ofícios enviados, defiro nova realização de leilão/praça do(s) bem(ns) penhorado(s) por meio do Sistema Eletrônico, nos termos do art. 689-A do Código de Processo Civil e do Provimento CSM nº 1.625/2009.

Para esta finalidade, nomeio <u>LANCE JUDICIAL (LEILÕES</u> <u>ELETRÔNICOS)</u>, empresa gestora regularmente cadastrada e homologada perante a Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de São Paulo – STI, a qual realizará o leilão/praça por meio do sítio eletrônico: www.lancejudicial.com.br.

Nesta hipótese, intime-se a gestora para as providências de praxe, observadas as normas pertinentes do Novo Código de Processo Civil e Provimentos CSM pertinentes. Advirto a leiloeira de que eventual arrematação realizada em segundo leilão não poderá ocorrer por lance inferior a 70% do valor da avaliação.

Intime-se.

Monte Mor, 17 de junho de 2021.

Intimação ref. autos 1002943-94.2018.8.26.0372

CINTIA HIROKO NAKAHARA DE ALMEIDA <cintiaalmeida@tjsp.jus.br>

Sex, 18/06/2021 13:23

Para: Lance Judicial <contato@lancejudicial.com.br>

Processo Digital nº: 1002943-94.2018.8.26.0372

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Metais Comercial Ltda

Executado: Irmão Lisboa Instalação Elétrica Me

Boa tarde.

Prezados, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Rafael Imbrunito Flores intimo vossa senhoria nos termos da r. decisão que abaixo transcrevo:

"Vistos.

Fls.193: tendo decorrido o prazo, excluam-se os defensores do cadastro de Partes e Representantes.

Fls. 209: ante a resposta negativa dos ofícios enviados, defiro nova realização de leilão/praça do(s) bem(ns) penhorado(s) por meio do Sistema Eletrônico, os termos do art. 689-A do Código de Processo Civil e do Provimento CSM n° 1.625/2009.

Para esta finalidade, nomeio LANCE JUDICIAL (LEILÕES ELETRÔNICOS), empresa gestora regularmente cadastrada e homologada perante a Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de São Paulo STI, a qual realizará o leilão/praça por meio do sítio eletrônico: www.lancejudicial.com.br.

Nesta hipótese, intime-se a gestora para as providências de praxe, observadas as normas pertinentes do Novo Código de Processo Civil e Provimentos CSM pertinentes. Advirto a leiloeira de que eventual arrematação realizada em segundo leilão não poderá ocorrer por lance inferior a 70% do valor da avaliação. Intime-se."

Atenciosamente,



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Ofício Judicial

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12 - Jd. Guanabara - Monte Mor/SP - CEP: 13190-000

Tel: (19) 3879-2161

E-mail: cintiaalmeida@tjsp.jus.br

Página: 1

Emitido em: 22/06/2021 08:18

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0098/2021, foi disponibilizado na página 2362 do Diário de Justiça Eletrônico em 22/06/2021. Considera-se a data de publicação em 23/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP) Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.193: tendo decorrido o prazo, excluam-se os defensores do cadastro de Partes e Representantes. Fls. 209: ante a resposta negativa dos ofícios enviados, defiro nova realização de leilão/praça do(s) bem(ns) penhorado(s) por meio do Sistema Eletrônico, nos termos do art. 689-A do Código de Processo Civil e do Provimento CSM nº 1.625/2009. Para esta finalidade, nomeio LANCE JUDICIAL (LEILÕES ELETRÔNICOS), empresa gestora regularmente cadastrada e homologada perante a Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de São Paulo STI, a qual realizará o leilão/praça por meio do sítio eletrônico: www.lancejudicial.com.br. Nesta hipótese, intime-se a gestora para as providências de praxe, observadas as normas pertinentes do Novo Código de Processo Civil e Provimentos CSM pertinentes. Advirto a leiloeira de que eventual arrematação realizada em segundo leilão não poderá ocorrer por lance inferior a 70% do valor da avaliação. Intime-se."

Monte Mor, 22 de junho de 2021.

Atílio Brancalhão Neto Escrevente Técnico Judiciário